

edp

**ENERGY
AS
THE
NEW
ART**

**INFORMAÇÃO INTERCALAR
30 DE SETEMBRO DE 2017**

ENERGY AS THE NEW ART

40 Anos de EDP

É tempo de celebrar a energia

Nestes 40 anos o mundo mudou e a energia mudou com ele. Através da arte de reinventar, inovar, revolucionar e transformar o futuro. Através da criatividade que alimenta o motor da tecnologia.

Hoje, olhamos para o passado como uma galeria de memórias que nos inspira para novas criações.

Há, na energia, uma narrativa infinita que se constrói a cada dia, como uma obra de arte inesgotável e inspiradora.

Energy as the new Art

ENERGY
AS
THE
NEW
ART

Índice

01	A EDP	
	EDP no Mundo	4
	EDP em Números	8
	Cadeia de Valores	10
	Visão, Valores e Compromissos	11
	Organização dos Negócios	12
	Reconhecimento	14
	Objectivos e Metas	16
02	Desempenho	
	Evolução dos Negócios do Grupo EDP	21
	Indicadores Chave	24
	Indicadores Complementares	28
03	Demonstrações Financeiras	35
04	Anexos	121

ENERGY
AS THE NEWART



renováveis

Canadá

Estados Unidos

Reino Unido

Bélgica

Polónia

França

Roménia

Espanha

Itália

Portugal

México

Brasil

Angola

Presente em 14 países

Conta com 9,9 milhões de clientes de electricidade

A EDP - ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A. é uma sociedade emitente de acções que se encontram admitidas à negociação no mercado regulamentado da NYSE Euronext Lisbon (denominado Eurolist by NYSE Euronext Lisbon).

A EDP está estabelecida em Portugal, organizada sob as leis de Portugal e registada no Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 500.697.256. A sede social está situada na Avenida 24 de Julho, n.º 12, 1249-300 Lisboa, Portugal.

A EDP foi inicialmente constituída como uma empresa pública, em 1976, nos termos do Decreto-Lei nº 502/76, de 30 de Junho, como resultado da nacionalização e fusão das principais empresas portuguesas do sector da electricidade em Portugal continental. Posteriormente, foi transformada numa sociedade de responsabilidade limitada (sociedade anónima) nos termos do Decreto-Lei nº 7/91, de 8 de Janeiro, e do Decreto-Lei nº 78-A/97, de 7 de Abril.

A EDP é uma *utility* verticalmente integrada. É o maior produtor, distribuidor e comercializador de electricidade em Portugal e a terceira maior empresa de produção de electricidade na Península Ibérica.

A EDP é um dos maiores operadores mundiais de energia eólica, com parques eólicos na Península Ibérica, Estados Unidos da América, Canadá, Brasil, França, Bélgica, Itália, Polónia, Roménia e México e está a desenvolver projectos eólicos no Reino Unido. Adicionalmente, a EDP produz energia solar fotovoltaica em Portugal, Roménia e Estados Unidos da América. No Brasil, a EDP é o quinto maior operador privado na produção de energia eléctrica, tem 2 concessões para a distribuição de electricidade e é o 4º maior comercializador privado de electricidade no mercado liberalizado.

A EDP tem hoje uma presença relevante no panorama energético mundial, estando presente em 14 países, contando com 9,9 milhões de clientes de energia eléctrica, 1,6 milhões de clientes de gás e aproximadamente 12 mil colaboradores em todo o mundo. Em 30 de Setembro de 2017, a EDP detinha uma capacidade instalada de 26 GW, tendo produzido 51TWh durante o primeiro semestre de 2017, dos quais cerca de 55% com origem em energias renováveis.

China

EDP no Mundo

Portugal



renováveis



gás



serviço universal



distribuição

40%
PRODUÇÃO
A PARTIR DE
FONTES RENOVÁVEIS¹

6.414

colaboradores

5.386.925
692.178

clientes de electricidade
clientes de gás

11.405 MW
19.727 GWh
33.221 GWh
5.326 GWh
32 MW

capacidade instalada
produção líquida
electricidade distribuída
gás distribuído
capacidade instalada MEP²

Espanha



naturgas energia



hc energia



renováveis

35%
PRODUÇÃO A PARTIR DE
FONTES RENOVÁVEIS¹

1.677

colaboradores

1.116.325
869.301

clientes de electricidade
clientes de gás

5.772 MW
161 MW
11.673 GWh
6.940 GWh
17.980 GWh

capacidade instalada
capacidade instalada MEP²
produção líquida
electricidade distribuída
gás distribuído

Brasil



renováveis

51%
PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS¹

2.941

colaboradores

3.358.943

clientes de electricidade

2.670 MW
296 MW
6.677 GWh
18.405 GWh
263 MW
231 MW

capacidade instalada
capacidade instalada MEP²
produção líquida
electricidade distribuída
capacidade em construção
capacidade em construção MEP²

França  **renováveis** 100%
PRODUÇÃO A PARTIR DE
FONTES RENOVÁVEIS¹

60 **colaboradores**

406 MW capacidade instalada
559 GWh produção líquida
4 MW capacidade em construção

EUA  **renováveis** 100%
PRODUÇÃO A PARTIR DE
FONTES RENOVÁVEIS¹

481 **colaboradores**

4.831 MW capacidade instalada
179 MW capacidade instalada MEP²
10.232 GWh produção líquida
303 MW capacidade em construção

Bélgica  **renováveis** 100%
PRODUÇÃO A PARTIR DE
FONTES RENOVÁVEIS¹

3 **colaboradores**

71 MW capacidade instalada
86 GWh produção líquida

Canadá  **renováveis** 100%
PRODUÇÃO A PARTIR DE
FONTES RENOVÁVEIS¹

5 **colaboradores**

30 MW capacidade instalada
53 GWh produção líquida

Itália  **renováveis** 100%
PRODUÇÃO A PARTIR DE
FONTES RENOVÁVEIS¹

25 **colaboradores**

144 MW capacidade instalada
244 GWh produção líquida
37 MW capacidade em construção

México  **renováveis** 100%

9 **colaboradores**

200 MW capacidade instalada
454 GWh produção líquida

Polónia  **renováveis** 100%
PRODUÇÃO A PARTIR DE
FONTES RENOVÁVEIS¹

36 **colaboradores**

418 MW capacidade instalada
726 GWh produção líquida

Reino Unido  **renováveis**

29 **colaboradores**

China e Angola

Roménia  **renováveis** 100%
PRODUÇÃO A PARTIR DE
FONTES RENOVÁVEIS¹

32 **colaboradores**

521 MW capacidade instalada
960 GWh produção líquida

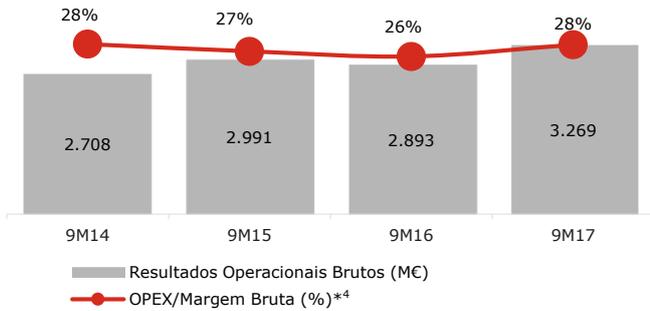
escritórios

¹ Inclui hídrica, eólica e solar.

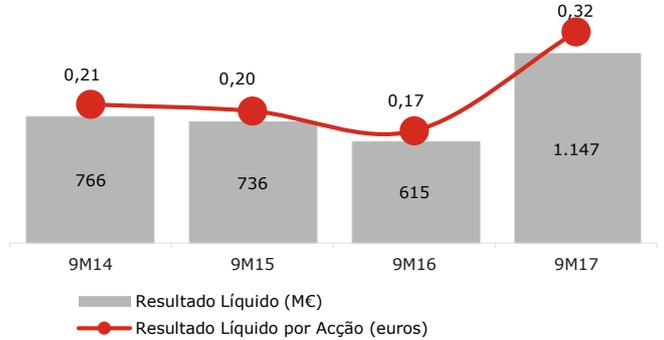
² Contabilizada de acordo com o método de equivalência patrimonial.

EDP em Números

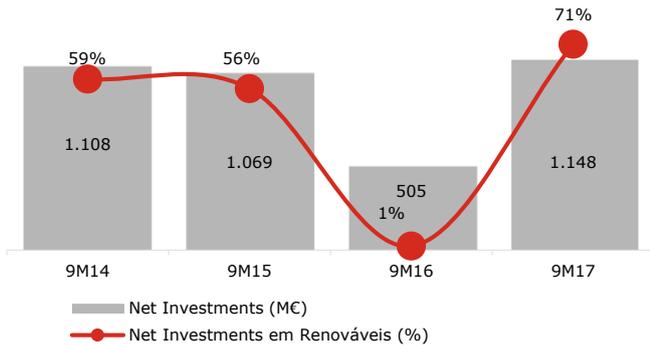
Resultados Operacionais Brutos



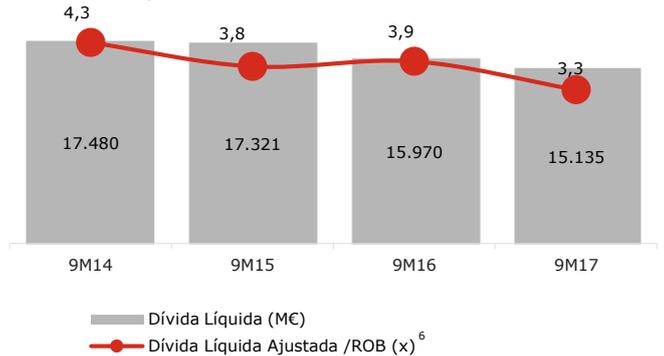
Resultado Líquido ¹



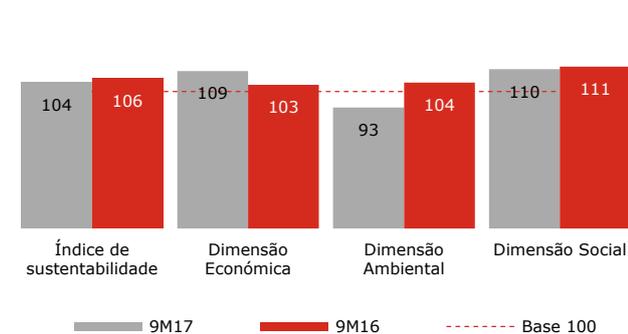
Net Investments ²



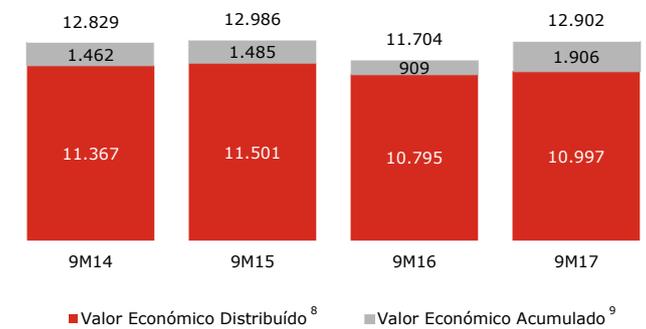
Dívida Líquida ³



Índice de Sustentabilidade EDP



Valor económico gerado (M€)



1 Resultado Líquido atribuível a accionistas.

2 A partir de 2016, considera Investimento Operacional (excluindo compra de activos da REPSOL), Investimentos Financeiros orgânicos e Desinvestimentos Financeiros ("Asset rotation"), incluindo-se nos dois últimos suprimentos concedidos e/ou vendidos.

3 Inclui Dívida Financeira, Caixa e Equivalentes, Activos Financeiros de Curto Prazo ao justo valor, Derivados de Cobertura "Fair Value Hedge", Depósitos colaterais associados à Dívida Financeira e 50% do montante relativo à emissão de instrumento representativo de dívida subordinada (híbrido). Até 31 de dezembro de 2016 o indicador incluía também Derivados de Cobertura "Net Investments".

4 (Fornecimentos e Serviços Externos + Custos com o Pessoal e Benefícios aos Empregados - Custos de Reestruturação) / (Margem Bruta + Proveitos Relativos a Parcerias Institucionais).

5 Inclui Net Investments da actividade de produção nas tecnologias hídrica, eólica e solar.

6 Dívida Líquida ajustada de valores a receber por desvios tarifários e de valores a receber por via do cálculo da revisibilidade do CMEC.

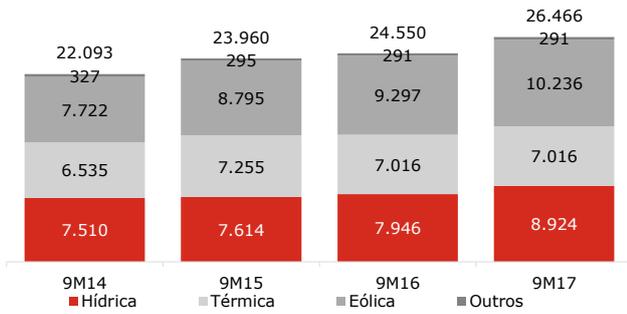
7 Valor Económico Gerado (VEG): Volume de Negócios + Outros Proveitos Operacionais + Ganhos/perdas na Alienação de Activos Financeiros + Proveitos Financeiros + Ganhos/perdas em Associadas.

8 Valor Económico Distribuído (VED): Custo das Vendas + Custos Operacionais + Outros Custos Operacionais + Imposto Corrente + Custos Financeiros + Pagamento de Dividendos

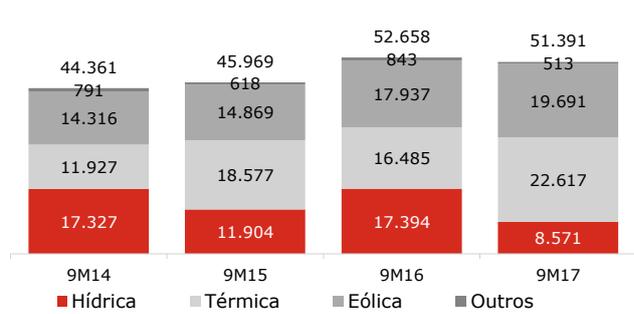
9 Valor Económico Acumulado: VEG - VED.

*Nota: os comparativos anteriores a 2016 não se encontram reexpressos tal como mencionado na política contabilística 2.

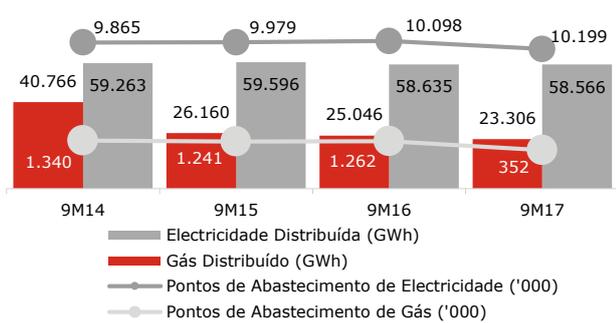
Produção de Electricidade Capacidade Instalada (MW)



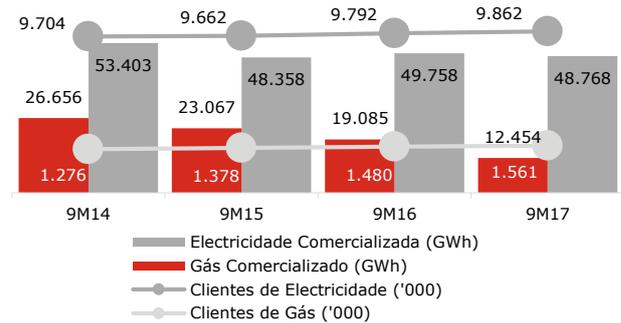
Produção de Electricidade Produção Líquida (GWh)



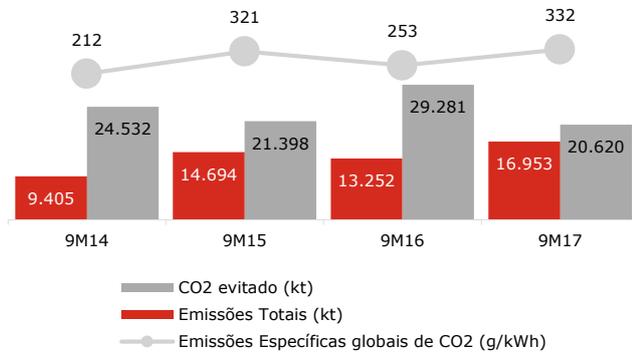
Distribuição de Electricidade e Gás



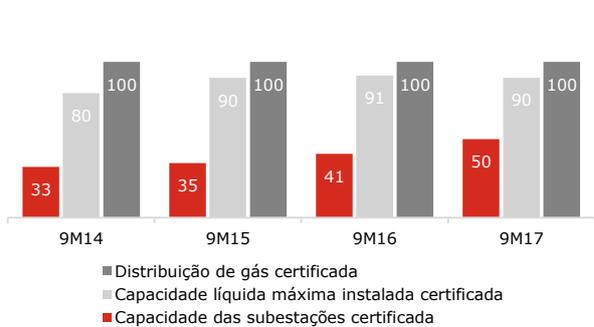
Comercialização de Electricidade e Gás



CO₂ Emitido e Evitado

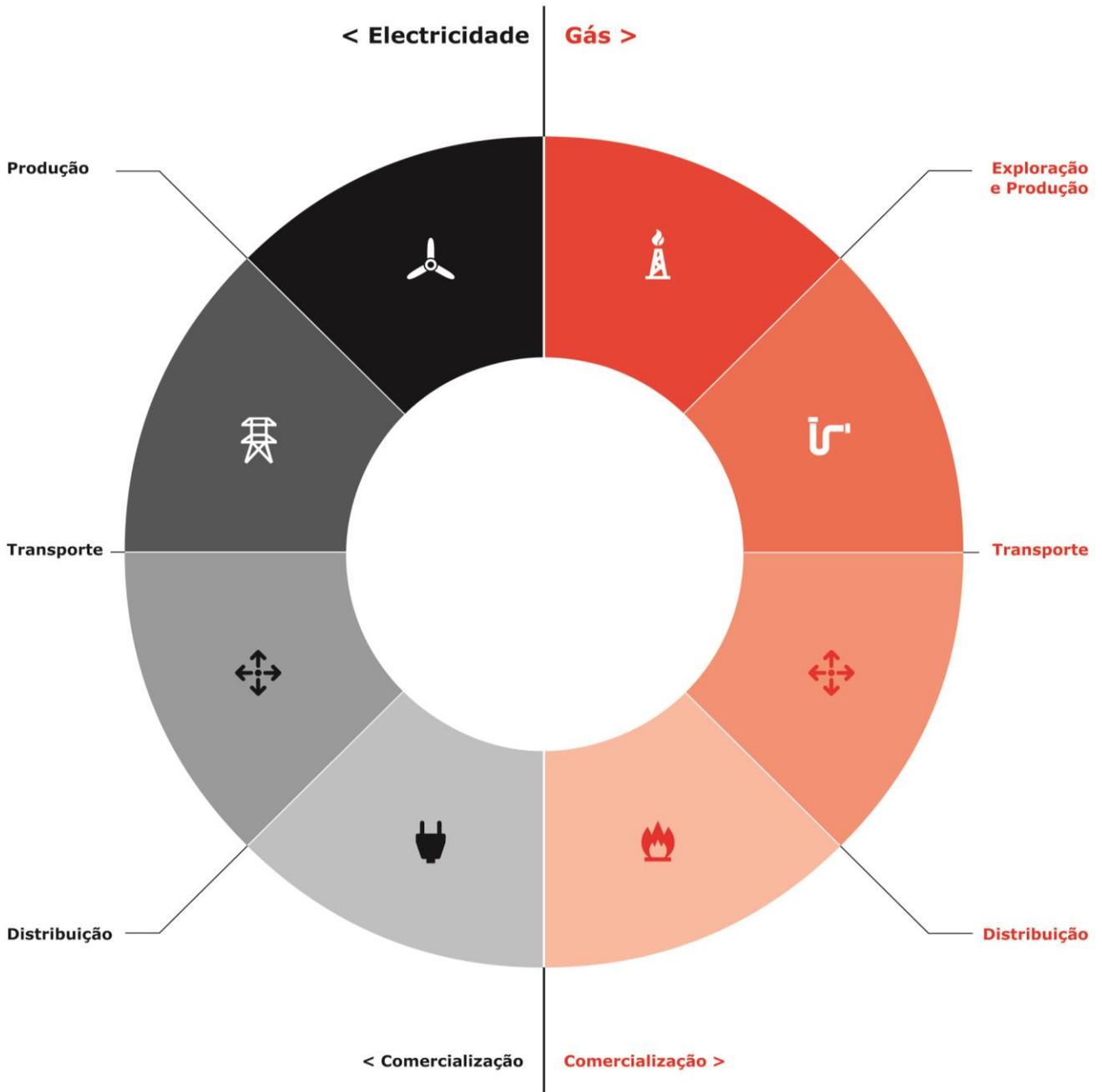


Certificação ISO 14001: 2004 (%)¹⁰



¹⁰ Em Portugal, a actividade de comercialização encontra-se certificada a 100% pela ISO 14.001.

Cadeia de Valor



Visão

Uma empresa global de energia, líder em criação de valor, inovação e sustentabilidade.

Valores

Iniciativa

Manifestada através dos comportamentos e atitudes das nossas pessoas.

Confiança

Dos Accionistas , fornecedores e demais *Stakeholders*.

Excelência

Na forma como executamos.

Sustentabilidade

Visando a melhoria da qualidade de vida das gerações actuais e futuras.

Inovação

Com o intuito de criar valor nas várias áreas em que actuamos.

Compromissos

Sustentabilidade

- Assumimos as responsabilidades sociais e ambientais que resultam da nossa actuação, contribuindo para o desenvolvimento das regiões onde estamos presentes.
- Reduzimos, de forma sustentável, as emissões específicas de gases com efeito de estufa da energia que produzimos.
- Promovemos activamente a eficiência energética.

Pessoas

- Aliamos uma conduta ética e de rigor profissional, ao entusiasmo e iniciativa, valorizando o trabalho em equipa.
- Promovemos o desenvolvimento das competências e o mérito.
- Acreditamos que o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional é fundamental para sermos bem sucedidos.

Resultados

- Cumprimos com os compromissos que assumimos perante os nossos accionistas.
- Lideramos através da capacidade de antecipação e execução.
- Exigimos a excelência em tudo o que fazemos.

Clientes

- Colocamo-nos no lugar dos nossos Clientes sempre que tomamos uma decisão.
- Ouvimos os nossos Clientes e respondemos de uma forma simples e transparente.
- Surpreendemos os nossos Clientes, antecipando as suas necessidades.

Organização dos Negócios

Península Ibérica		EDP Renováveis		EDP Brasil	
Portugal	Espanha				
Produção de Electricidade					
EDP Produção	HC Energía	EDP Renováveis Portugal	EDP Renewables España	Energest	Porto do Pecém
EDP Produção Bioeléctrica*	HC Cogeneración*	EDP Renewables France	EDP Renewables Belgium	Lajeado Energia	EDP PCH
	Bioastur*	EDP Renewables Polska	EDP Renewables Romania	Enerpeixe	Costa Rica
		EDP Renewables North America	EDP Renewables Canada	Santa Fé	CEJA (Jari)*
		EDP Renewables Italia	EDP Renováveis Brasil		
		EDPR UK		Cachoeira Caldeirão*	São Manoel*
Distribuição de Electricidade e Gás					
EDP Distribuição	HC Distribución			EDP Bandeirante	EDP Escelsa
EDP Gás Distribuição	Naturgas Distribución **				
Comercialização e Trading de Electricidade e Gás					
EDP Serviço Universal	EDP Comercializadora			EDP Comercializadora	EDP Grid
EDP Comercial	EDP Comercializadora Último Recurso			EDP Soluções em Energia	
EDP Gás Serviço Universal	EDP Empresas de Serviços Energéticos				
EDP Gás.Com	CIDE HC Energia*				

*Contabilização de acordo com o Método de Equivalência Patrimonial

** Até à data da alienação

ENERGY
AS
THE
NEW
ART

Reconhecimento Grupo

Mar: Ethisphere Institute - World's Most Ethical Companies 2017

A *World's Most Ethical Companies 2017*, publicada pelo Ethisphere Institute, contempla 124 empresas de 19 países e reconhece o Grupo EDP pelo sexto ano consecutivo.

Mar: European Excellence Awards in Human Resources – Diversity Management

A EDP venceu na categoria de Diversity Management dos European Excellence Awards in HR 2017, com o Plano Estratégico de Diversidade e Inclusão do Grupo EDP. Estes prémios reconheceram, pela primeira vez, as organizações e equipas de Recursos Humanos que se destacaram pela implementação de estratégias e práticas inovadoras na resposta aos desafios modernos na gestão de pessoas.

Mar: Science Based Targets initiative (SBTi)

A SBTi reconheceu o alinhamento das metas da EDP com os cenários de evolução e descarbonização do sector eléctrico, baseados nas projecções do Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas das Nações Unidas e da Agência Internacional de Energia, compatíveis com o aumento da temperatura global inferior a 2°C, o cenário base do acordo de Paris.

Jun: IR Magazine Awards

A EDP ocupa o 7º lugar, a nível europeu, na Relação com Investidores e é a melhor empresa portuguesa no ranking. À EDP Renováveis foi atribuído o 3º lugar das empresas de pequena e média capitalização bolsista.

Jun: Prémio Sustentabilidade Reputacional

A EDP foi reconhecida pela On Strategy, em parceria com a Corporate Excellence Foundation, com o Prémio de "Sustentabilidade Reputacional" e com o Prémio "Reputacional de Liderança e Visão".

Set: Dow Jones Sustainability Index

A EDP mantém-se, pelo 10º ano consecutivo, no índice mundial de sustentabilidade, com 92 pontos, e volta a reintegrar o índice europeu, do qual já fez parte 8 anos.

Set: Ethibel Sustainability Index

A EDP passa a ser constituinte da Ethibel Sustainability Index Excellence Europe.

Portugal

Jan: Distinção Places4all

A Places4all atribuiu o dístico que classifica as condições de acessibilidade do edifício, nomeadamente para pessoas com mobilidade reduzida ou outro tipo de incapacidade. A avaliação demonstrou que 91% do espaço é acessível e inclusivo.

Fev: Prémio frota verde 2016

O prémio atribuído pela Fleet Magazine, pela terceira vez, distingue a empresa que demonstre o maior compromisso de redução de CO₂ na aquisição de veículos para a sua frota, medindo a proporção de viaturas eléctricas e híbridas das frotas existentes nas diversas empresas nacionais.

Mar: World Summit Award (WSA)

O sistema re:dy da EDP foi considerada uma das 40 melhores soluções digitais seleccionadas de um universo de 451 nomeações. O WSA é uma iniciativa global de prémios diversificados que visa seleccionar e promover soluções digitais a nível mundial com forte impacto na sociedade.

Abr: Prémio 5 Estrelas

A solução de Energia Solar EDP venceu na categoria "Energia Solar – Uso Doméstico"; O serviço Funciona venceu na categoria "Energia – Assistência Técnica"; A área de clientes EDP Online venceu na categoria "Apoio Online a Clientes"; O site energia.edp.pt venceu na categoria "Website".

Mai: Prémios Human Resources

A EDP conquistou quatro categorias nos Prémios Human Resources 2016: "Academias", "Comunicação Interna", "Mobilidade" e "Eventos Internos". Esta edição atribuiu, ainda, a distinção de melhor Presidente/CEO a António Mexia, pelo 6º ano consecutivo.

Jun: Good Practice of the Year

O projecto "Making safer power lines for birds – Protocolo Avifauna" da EDP Distribuição, foi reconhecido pela Renewable Grid Initiative.

Jun: Marca Portuguesa Mais Valiosa

A Brand Finance considerou a marca EDP como a mais valiosa a nível nacional, pelo 7º ano consecutivo, sendo avaliada com AA+.

Espanha

Mar: Índice STIGA de Experiência do Cliente (ISCX) 2016

A EDP Espanha é líder na experiência do cliente. Esta liderança do sector posiciona a EDP como uma referência entre as mais de 200 empresas avaliadas no ISCX - Índice de Experiência do Cliente STIGA.

Renováveis

Mar: American Wind Energy Association (AWEA) Safety and Health Achievement Gold Award

A EDP Renováveis América do Norte recebeu o prémio Gold Achievement, que reconhece as organizações que demonstram que a prevenção e segurança são para si valores centrais.

Set: Investor Relations & Governance Awards

A equipa Relação com Investidores da EDP Renováveis foi reconhecida na trigésima edição da iniciativa promovida pela Deloitte. Recebeu, também, o prémio para o Melhor Relatório Anual do Sector Não Financeiro para o relatório de 2016.

Brasil

Ago: Melhores CEO's do Brasil pela Revista Forbes

O Presidente da EDP Brasil, Miguel Setas, foi eleito, pelo segundo ano consecutivo como um dos melhores CEO's do Brasil.

Set: Valor Inovação Brasil

A EDP Brasil está entre as cinco empresas mais inovadoras do sector eléctrico no ranking do anuário Valor Inovação Brasil, organizado pelo Valor Económico em parceria com a Strategy & , consultoria de estratégia do grupo PwC.

Objectivos E Metas

OBJECTIVOS	METAS	DATA
1. GERAR VALOR ECONÓMICO		
	EBITDA CAGR: ~3%por ano *	2016-2020
Orientar para o crescimento mantendo a desalavancagem financeira	Média anual de <i>Net Investments</i> : 1,4B€ano	2016-2020
	Dívida Líquida/ EBITDA: ~3,0x	2020
Preservar o perfil de negócio de baixo risco	EBITDA actividades reguladas/ com contratos LP: ~75%EBITDA total	2020
	Poupanças OPEX IV de 200M€ano em 2020	2020
Reforçar a eficiência	OPEX/Margem Bruta: 26%	2020
	Resultado Líquido por acção CAGR: ~4%por ano *	2016-2020
Manter política de dividendos estável e atractiva	<i>Payout ratio</i> entre 65%e 75%do resultado líquido recorrente, com um mínimo 0,19€por acção	2016-2020
Promover a produção a partir de energias renováveis	Potência instalada renovável > 75%da potência instalada total **	2020
Melhorar a integração das práticas da sustentabilidade nos sistemas de gestão interno	Manter o reconhecimento da SAM na categoria "Gold Class"	2017
	200M€de investimento em I&D entre 2015 e 2020	2020
Promover a competitividade e a produtividade através da inovação	90%dos clientes de baixa tensão na Península Ibérica com telecontagem	2030
2. GERIR O COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E IMPACTE AMBIENTAL		
Contribuir para soluções de combate às Alterações Climáticas	Reduzir as emissões específicas de CO ₂ em 75%até 2030 (face a 2005)	2030
Reforçar uma gestão ambiental adequada das actividades do Grupo EDP	100%da Potência instalada com certificação Ambiental (ISO 14001)	2020
Contribuir activamente para a preservação do ambiente e da biodiversidade	Estender globalmente a valoração das externalidades ambientais	2020
Promover a eficiência energética	Mais de TWh de poupanças acumuladas através de produtos e serviços mais eficientes direccionados para os clientes finais	2020
3. DESENVOLVER AS NOSSAS PESSOAS		
Trabalhar para os "Zero acidentes, nenhum dano pessoal"	Reduzir a frequência dos acidentes de trabalho com trabalhadores da EDP + PSE serviços em 5% face ao ano anterior	2016
Política de Diversidade	Rever a Política de Diversidade	2017
Avaliação de Desempenho	Expandir a atribuição de KPIs de Sustentabilidade alinhados com as metas definidas para 2020	2020
Clima organizacional	Manter o nível de envolvimento dos colaboradores acima dos 75%	2020
4. REFORÇAR A CONFIANÇA		
Reforçar a ética na cultura de todos os colaboradores EDP	Manter o reconhecimento como uma das Empresas Mais Éticas do Mundo pela <i>Ethisphere Institute</i>	2017
	Ultrapassar os 80 pontos no índice corporativo <i>Ethisis</i>	2020
Alargar a sustentabilidade à Cadeia de Fornecimento	Concretizar os objectivos (auditorias, avaliação, certificação em Sustentabilidade)	2020
Manter ou melhorar os níveis de qualidade de serviço técnico e comercial a prestar aos nossos clientes	Garantir a satisfação global dos clientes >80% nos diferentes segmentos	2020
	Garantir à Fundação EDP uma dotação até 0,1%do volume de negócios consolidado	2020
Aprofundar o compromisso da EDP com o desenvolvimento social	Aumentar anualmente em 10%o número de horas em Voluntariado de Competências	2020

* Com base no EBITDA e Resultado Líquido recorrente e ajustado por impacto meteorológico em 2015

** Incluindo capacidade consolidada pelo método de equivalência patrimonial

ENERGY
AS
THE
NEW
ART

ENERGY
AS
THE
NEW
ART

02 Desempenho

Evolução dos Negócios do Grupo EDP	21
Indicadores Chave	
Produção de Electricidade	24
Distribuição de Electricidade e Gás	26
Comercialização de Electricidade e Gás	27
Indicadores Complementares	
Indicadores Ambientais	28
Indicadores Sociais	29
Indicadores Económicos	30

ENERGY
AS
THE
NEW
ART

EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS DO GRUPO EDP

O **resultado operacional bruto** ascendeu a 3.269 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2017. Ajustado do ganho registado no primeiro trimestre de 2016 de 61 milhões de euros com a venda das centrais mini-hídricas de Pantanal no Brasil e do ganho de 558 milhões de euros registado no terceiro trimestre de 2017 com a venda do negócio de distribuição de gás em Espanha, o resultado operacional bruto caiu 4% face aos primeiros nove meses de 2016 (-121 milhões de euros), uma vez que os efeitos de expansão média de capacidade (+7%), apreciação do BRL e USD face ao Euro (+54 milhões de euros) e apertado controlo de custos foram mais que compensados pelo efeito de um contexto operacional muito mais severo, marcado por uma baixa produção hídrica e preços de electricidade à vista muito elevados, em particular quando comparado com os primeiros nove meses de 2016 muito chuvosos e com preços muito baixos. No **mercado Ibérico**, o resultado operacional bruto ajustado do referido efeito com o negócio de distribuição de gás em Espanha reduziu 21% em termos homólogos, para 1.256 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2017. A escassa hidraulicidade (43% abaixo da média histórica), especialmente quando comparada com os primeiros nove meses de 2016 muito húmido (factor de hidraulicidade 66% acima da média histórica), e os preços spot elevados (média de €50/MWh nos primeiros nove meses de 2017 vs. €34/MWh nos primeiros nove meses de 2016) traduziram-se na redução dos ganhos com gestão de energia e numa severa redução da produção hídrica, incluindo a produção da nova capacidade hídrica (designadamente com bombagem), com arranque de produção no período. O resultado operacional bruto da **EDP Renováveis** aumentou 17% face aos primeiros nove meses de 2016, suportado pela expansão de portfólio (+8% em termos médios) e por um impacto cambial favorável. O resultado operacional bruto da **EDP Brasil**, se desconsiderado o referido efeito com Pantanal, subiu 17% em termos homólogos, impulsionado pelo efeito cambial favorável (resultante da apreciação do real brasileiro vs. Euro em 12%) e pela melhoria das margens e volumes no negócio de comercialização.

Os **custos operacionais**¹ subiram 45 milhões de euros, para 1.207 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2017, suportados pelo efeito cambial e pela expansão média do portfólio (+7%). Os **outros custos/(proveitos) operacionais líquidos** diminuíram 613 milhões de euros em termos homólogos, cifrando-se numa receita de 353 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2017, influenciados pelo impacto da venda do negócio de gás em Espanha no presente período e pelo aumento dos proveitos com parcerias institucionais nos EUA, compensados pelo referido impacto da venda das centrais mini-hídricas de Pantanal em 2016.

O **resultado operacional** subiu 23%, para 2.213 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2017, traduzindo a evolução do resultado operacional bruto, e a redução das amortizações devido à redefinição das vidas úteis dos activos de geração eólica.

Os **custos/(proveitos) financeiros líquidos e resultados de equivalências patrimoniais em joint-ventures e associadas** ascenderam a 582 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2017, uma melhoria de 56 milhões de euros face aos primeiros nove meses de 2016, resultante de uma redução de 13% dos juros líquidos suportados, decorrente da queda de 40pb no custo médio da dívida² (para 4,1% nos primeiros nove meses de 2017) e da queda da dívida líquida média. Os **impostos sobre os lucros** diminuíram 124 milhões de euros face ao período homólogo para 175 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2017, fruto da redução do resultado antes de imposto ajustado do impacto da alienação do negócio de distribuição de gás em Espanha, cuja mais-valia não é passível de tributação, mas também devido ao impacto inerente ao diferencial entre as bases contabilísticas e fiscais de um conjunto de activos de distribuição de gás em Espanha, na sequência da necessidade de uma reestruturação intragrupo daqueles activos.

Os **interesses não controláveis** ascenderam a 239 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2017, reflexo do maior contributo do resultado líquido da EDP Renováveis e do acréscimo decorrente da venda de posições minoritárias em parques eólicos, parcialmente compensado pelo aumento da participação na EDP Renováveis (OPA). Em suma, o **resultado líquido atribuível a accionistas da EDP** atingiu 1.147 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2017 (versus 615 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2016).

¹ Considera fornecimentos e serviços externos e custos com pessoal e benefícios aos empregados.

² Considera (Custos Financeiros de Juros de Empréstimos +/- Custos e Proveitos de Juros de Instrumentos Financeiros Derivados) / Dívida Financeira média do período (Total de empréstimos - Juros a Pagar - Justo valor do risco coberto da dívida emitida), considerando 50% dos custos financeiros e da dívida relativa ao híbrido.

O **investimento operacional consolidado**³ ascendeu a 1.078 milhões de euros nos primeiros nove meses de 2017, sendo 70% dedicado a projectos de expansão, nomeadamente em nova capacidade hídrica e eólica (754 milhões de euros).

A dívida líquida⁴ **reduziu de 15,9 mil milhões de euros em Dezembro de 2016 para 15,1 mil milhões de euros a Setembro de 2017**, impulsionada pelo contributo da actividade operacional e do efeito da alienação do negócio de gás em Espanha líquido do impacto da aquisição de uma parte dos interesses minoritários da EDP Renováveis (OPA), bem como pelo impacto cambial favorável decorrente da desvalorização do dólar norte-americano e do real brasileiro. Estes efeitos foram mitigados pelo pagamento anual de dividendos (+0,7 mil milhões de euros), pelo investimento em activos tangíveis e intangíveis, por alterações no perímetro de consolidação decorrentes sobretudo da consolidação integral de nova capacidade no México (+0,2 mil milhões de euros) e pelo pagamento de imposto relativo às securitizações de activos regulatórios efectuadas durante 2016 (+0,3 mil milhões de euros).

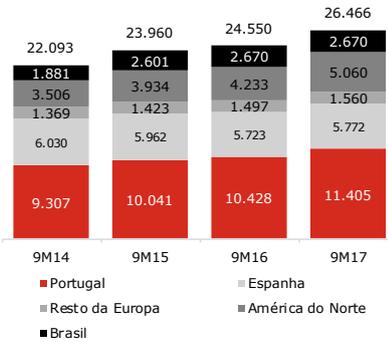
³ Considera as adições em activos não correntes, excepto instrumentos financeiros, activos por impostos diferidos e activos por benefícios pós-emprego. Desta forma, o Investimento Operacional inclui as adições do ano de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, excluindo Licenças de CO2 e Certificados Verdes, líquido das adições do ano de Subsídios ao Investimento em Imobilizado, das Participações de clientes e das Aliações de imóveis no próprio exercício.

⁴ A partir de 2017, Inclui Dívida Financeira, Caixa e Equivalentes, Activos Financeiros de Curto Prazo ao justo valor, Derivados de Cobertura "Fair Value Hedge" e Depósitos colaterais associados à Dívida Financeira e 50% do montante relativo à emissão de instrumento representativo de dívida subordinada (híbrido).

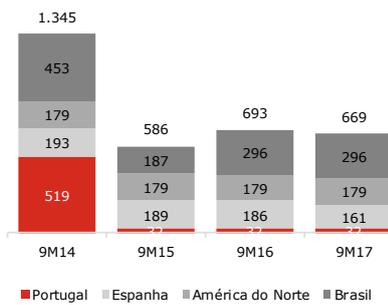
ENERGY
AS
THE
NEW
ART

Indicadores Chave

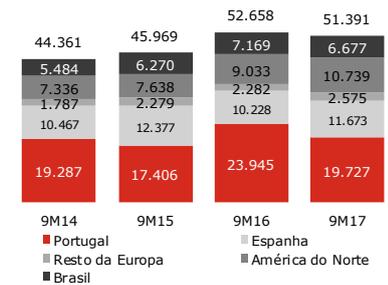
Capacidade Instalada (MW)



Capacidade Instalada MEP² (MW)



Produção Líquida de Electricidade (GWh)

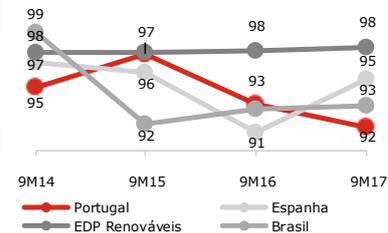


PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE (1/2)	UN	9M 17	9M 16	9M 15	9M 14
CAPACIDADE INSTALADA	MW	26.466	24.550	23.960	22.093
Produção no Mercado Ibérico	MW	13.680	12.705	12.566	12.522
Portugal	MW	10.151	9.177	8.798	8.686
Hídrica	MW	6.752	5.774	5.391	5.286
CCGT	MW	2.039	2.039	2.039	2.039
Carvão	MW	1.180	1.180	1.180	1.180
Mini-Hídrica	MW	157	160	164	157
Cogeração	MW	24	24	24	24
Espanha	MW	3.528	3.528	3.768	3.836
Hídrica	MW	426	426	426	426
CCGT	MW	1.698	1.698	1.698	1.698
Carvão	MW	1.224	1.224	1.463	1.463
Nuclear	MW	156	156	156	156
Cogeração e Resíduos	MW	25	25	25	93
EDP Renováveis	MW	10.321	9.379	8.878	7.774
Portugal	MW	1.253	1.251	1.243	621
Espanha	MW	2.244	2.194	2.194	2.194
Resto da Europa	MW	1.560	1.497	1.423	1.369
América do Norte	MW	5.060	4.233	3.934	3.506
Brasil	MW	204	204	84	84
EDP Brasil	MW	2.466	2.466	2.517	1.797
Hídrica	MW	1.746	1.745	1.797	1.797
Carvão	MW	720	720	720	-
Capacidade em construção	MW	675	1.807	1.918	2.061
Portugal ¹	MW	-	1.019	1.368	1.468
EDP Renováveis	MW	675	788	549	593
Brasil ¹	MW	-	-	-	-
Capacidade Instalada MEP²	MW	669	693	586	1.345
Portugal ¹	MW	32	32	32	32
Espanha ¹	MW	10	10	15	19
EDP Renováveis	MW	331	356	353	841
Brasil ¹	MW	296	296	187	453
Capacidade em Construção MEP²	MW	231	231	341	609
Brasil	MW	231	231	341	609
PRODUÇÃO LÍQUIDA DE ELECTRICIDADE	GWh	51.391	52.658	45.969	44.361
Produção no Mercado Ibérico	GWh	25.461	27.875	24.861	24.680
Portugal	GWh	17.519	21.629	16.189	18.058
Hídrica	GWh	5.407	13.165	6.855	11.268
CCGT	GWh	4.644	2.016	1.746	395
Carvão	GWh	7.176	5.809	7.199	5.789
Mini-Hídrica	GWh	213	499	243	444
Cogeração	GWh	79	139	145	162
Espanha	GWh	7.942	6.247	8.672	6.622
Hídrica	GWh	321	839	680	748
CCGT	GWh	1.290	910	674	304
Carvão	GWh	5.341	3.513	6.329	4.574
Nuclear	GWh	895	898	885	865
Cogeração e Resíduos	GWh	95	88	105	131
EDP Renováveis	GWh	19.817	18.054	14.994	14.369
Portugal	GWh	2.208	2.317	1.218	1.229
Espanha	GWh	3.730	3.982	3.705	3.845
Resto da Europa	GWh	2.575	2.282	2.279	1.787
América do Norte	GWh	10.739	9.033	7.638	7.336
Brasil	GWh	564	440	156	173
EDP Brasil³	GWh	6.114	6.729	6.114	5.311
Hídrica	GWh	2.842	3.390	4.369	5.311
Carvão	GWh	3.271	3.339	1.745	-
VAPOR	GWh	639	645	654	770

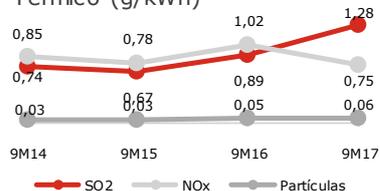
¹ Exclui EDP Renováveis | ² Contabilização pelo Método de Equivalência Patrimonial | ³ Os valores de 2014 e 2015 da EDP Brasil foram revistos

PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE (2/2)		UN	9M 17	9M 16	9M 15	9M 14
DISPONIBILIDADE TÉCNICA						
Portugal¹						
Hídrica	%	92	93	97	95	
CCGT	%	90	94	98	95	
Carvão	%	96	92	96	92	
Mini-hídrica	%	97	93	99	97	
Cogeração	%	96	96	90	91	
Cogeração	%	59	94	97	100	
Espanha¹						
Hídrica	%	95	91	96	97	
Hídrica	%	100	100	100	100	
CCGT	%	99	97	100	97	
Carvão	%	89	81	91	97	
Nuclear	%	89	90	89	87	
Cogeração	%	96	98	98	99	
Resíduos	%	100	93	95	88	
EDP Renováveis						
Portugal	%	98	98	97	98	
Portugal	%	99	98	98	98	
Espanha	%	97	97	97	97	
Resto da Europa	%	98	98	97	97	
América do Norte	%	98	98	98	98	
Brasil	%	98	99	99	98	
Brasil¹						
Hídrica	%	93	93	92	99	
Hídrica	%	94	96	97	96	
Carvão	%	91	87	87	-	
DADOS AMBIENTAIS						
Capacidade instalada certificada (ISO 14001)	%	90	91	90	80	
Emissões totais						
CO ₂	kt	16.953	13.252	14.694	9.405	
NOx	kt	13	17	15	10	
SO ₂	kt	22	15	12	9	
Partículas	kt	1,05	0,80	0,64	0,37	
CO ₂ evitado	kt	20.620	29.281	21.450	24.532	
Total de resíduos	t	339.050	308.823	449.828	239.501	
Resíduos perigosos	t	1.811	2.268	3.159	4.300	
Resíduos valorizados	%	62	62	47	58	
Sub-produtos						
Gesso	t	354.456	474.112	354.031	328.439	
Cinzas e escórias de carvão	t	148.018	104.076	177.932	173.230	
Água de refrigeração	m ³ x10 ³	206.438	370.036	176.099	155.208	
Água bruta	m ³ x10 ³	1.326.518	1.007.440	1.282.408	1.292.588	
Água potável	m ³ x10 ³	4.670	4.490	9.497	4.699	
Água potável	m ³ x10 ³	223	28	42	34	
COLABORADORES E SEGURANÇA						
Colaboradores	#	3.316	3.218	3.229	2.968	
Acidentes em serviço ²	#	5	7	5	3	
Acidentes em serviço de PSE ²	#	40	84	70	85	
Acidentes mortais em serviço	#	0	0	0	0	
Acidentes mortais de PSE	#	0	0	1	3	

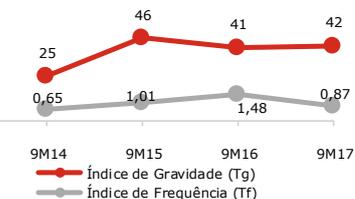
Disponibilidade Técnica (%)



Emissões Específicas Parque Térmico (g/kWh)

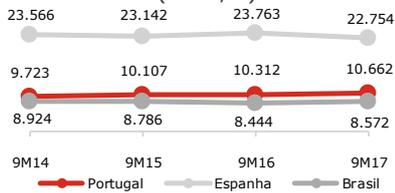


Sinistralidade Laboral EDP



¹ Exclui EDP Renováveis | ² Inclui acidentes com um ou mais dias de ausência e acidentes mortais.

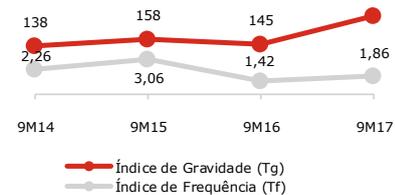
Electricidade distribuída por colaborador (MWh/#)



Pontos de abastecimento por colaborador (#)



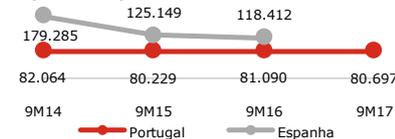
Sinistralidade Laboral Electricidade



Pontos de abastecimento por colaborador (#)



Gás distribuído por colaborador (MWh/#)



DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE	UN	9M 17	9M 16	9M 15	9M 14
ENERGIA DISTRIBUÍDA					
Portugal	GWh	58.566	58.635	59.596	59.263
Espanha	GWh	33.221	33.412	33.393	32.728
Brasil	GWh	6.940	6.915	6.873	6.858
Brasil	GWh	18.405	18.308	19.330	19.677
PONTOS DE ABASTECIMENTO					
Portugal	'000	10.199	10.098	9.979	9.865
Espanha	'000	6.177	6.137	6.102	6.082
Brasil	'000	663	661	660	659
Brasil	'000	3.359	3.299	3.217	3.124
EXTENSÃO DA REDE					
Portugal	Km	338.000	337.166	335.280	333.006
Portugal	Km	226.076	225.366	224.672	223.631
Linhas aéreas	Km	177.339	176.826	176.397	175.623
Linhas subterrâneas	Km	48.737	48.540	48.275	48.007
Espanha ¹	Km	20.555	20.448	20.392	20.233
Linhas aéreas	Km	15.679	15.661	15.642	15.526
Linhas subterrâneas	Km	4.875	4.787	4.749	4.707
Brasil	Km	91.370	91.342	90.216	89.143
Linhas aéreas	Km	91.127	91.106	89.989	n.d.
Linhas subterrâneas	Km	243	236	226	n.d.
PERDAS NA REDE					
Portugal	%	10,6	9,5	9,4	9,9
Espanha	%	3,4	4,0	4,1	4,0
Brasil	%	10,5	11,1	10,8	11,3
QUALIDADE DE SERVIÇO					
Portugal					
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada ²	Min	37	36	40	47
Espanha					
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada ²	Min	19	19	27	24
Brasil					
Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora					
Bandeirante	Horas	8,2	9,3	7,6	7,3
Escelsa	Horas	8,8	9,2	8,7	9,9
Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora					
Bandeirante	#	5,2	5,6	5,0	5,2
Escelsa	#	5,2	5,6	5,0	6,4
DADOS AMBIENTAIS					
Potência certificada das subestações	%	50	41	35	33
Total de resíduos	t	19.456	12.298	11.056	9.196
Resíduos perigosos	t	2.781	2.106	1.816	1.739
Resíduos valorizados	%	96	91	89	86
COLABORADORES E SEGURANÇA					
Colaboradores	#	5.568	5.699	5.801	5.858
Acidentes em serviço ³	#	14	11	22	17
Acidentes em serviço de PSE ³	#	33	28	20	40
Acidentes mortais em serviço	#	0	0	1	0
Acidentes mortais de PSE	#	2	2	2	3

¹ Valor de 2014 revisto no decorrer da inventariação de activos, no âmbito da definição do novo modelo de distribuição | ² TIEPI na rede MT, excluindo eventos extraordinários | ³ Inclui acidentes com um ou mais dias de ausência e acidentes mortais.

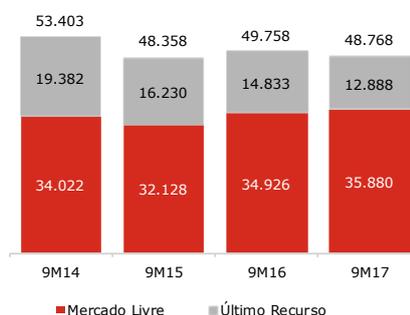
DISTRIBUIÇÃO DE GÁS	UN	9M 17	9M 16	9M 15	9M 14
ENERGIA DISTRIBUÍDA					
Portugal	GWh	23.306	25.046	26.160	40.766
Espanha	GWh	5.326	5.271	5.135	5.088
PONTOS DE ABASTECIMENTO					
Portugal	'000	352	1.262	1.241	1.340
Espanha	'000	352	338	326	316
Espanha	'000	0	924	915	1.024
EXTENSÃO DA REDE					
Portugal	Km	5.224	13.041	12.420	14.696
Espanha	Km	5.224	5.010	4.720	4.575
Espanha	Km	0	8.032	7.700	10.122
DADOS AMBIENTAIS					
Distribuição de gás certificada	%	100	100	100	100
Total de resíduos	t	6	22	13	34
Resíduos perigosos	t	1	0	0	1
Resíduos valorizados	%	100	100	99	99
COLABORADORES E SEGURANÇA					
Colaboradores	#	62	229	232	261
Acidentes em serviço ¹	#	1	2	1	1
Acidentes em serviço de PSE ¹	#	6	2	0	2
Acidentes mortais em serviço	#	0	0	0	0
Acidentes mortais de PSE	#	0	0	0	0

¹ Inclui acidentes com um ou mais dias de ausência e acidentes mortais.

Número de Clientes de Electricidade ('000)



Electricidade Comercializada (GWh)



Número de Clientes de Gás ('000)



Gás Comercializado (GWh)



COMERCIALIZAÇÃO DE ELECTRICIDADE		UN	9M 17	9M 16	9M 15	9M 14
NÚMERO DE CLIENTES		'000	9.862	9.792	9.662	9.704
Portugal		'000	5.387	5.437	5.446	5.631
	Último Recurso	'000	1.251	1.468	1.869	2.903
	Mercado Livre	'000	4.135	3.969	3.577	2.727
	Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	85	85	89
Espanha		'000	1.116	1.056	998	950
	Último Recurso	'000	220	230	241	250
	Mercado Livre	'000	896	827	758	700
	Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Brasil		'000	3.359	3.299	3.218	3.124
	Último Recurso ¹	'000	3.359	3.299	3.217	3.123
	Mercado Livre	'000	0,3	0,2	0,4	0,6
Tarifa social		'000	886	820	309	316
	Portugal	'000	675	584	72	34
	Espanha	'000	59	59	60	63
	Brasil	'000	151	177	177	219
Necessidades especiais		'000	1,2	1,0	1,0	0,8
	Portugal	'000	0,6	0,5	0,5	0,4
	Brasil	'000	0,6	0,5	0,5	0,4
Tarifa verde		'000	932	829	771	683
	Portugal	'000	3	4	4	4
	Espanha	'000	929	825	767	679
ENERGIA COMERCIALIZADA		GWh	48.768	49.758	48.358	53.403
Portugal		GWh	15.909	16.879	17.288	18.694
	Último Recurso	GWh	2.362	3.245	4.446	7.218
	Mercado Livre	GWh	13.547	13.634	12.842	11.476
	Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	46	44	45
Espanha		GWh	10.623	12.680	11.666	13.243
	Último Recurso	GWh	331	352	373	388
	Mercado Livre	GWh	10.292	12.328	11.293	12.855
	Quota EDP - mercado livre	%	7	9	8	9
Brasil		GWh	22.236	20.200	19.403	21.466
	Último Recurso ¹	GWh	10.194	11.236	11.410	11.776
	Mercado Livre	GWh	12.042	8.964	7.993	9.690
Tarifa social		GWh	452	413	376	357
	Portugal	GWh	162	36	33	61
	Espanha	GWh	89	92	94	91
	Brasil	GWh	201	285	250	205
Necessidades especiais		GWh	0,6	0,6	0,9	0,8
Tarifa verde		GWh	5.551	4.808	4.470	4.974
	Portugal	GWh	7	40	8	7
	Espanha	GWh	5.544	4.768	4.463	4.967

COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS		UN	9M 17	9M 16	9M 15	9M 14
NÚMERO DE CLIENTES		'000	1.561	1.480	1.378	1.276
Portugal		'000	692	632	547	450
	Último Recurso	'000	46	54	66	98
	Mercado Livre	'000	646	579	481	351
Espanha		'000	869	847	831	826
	Último Recurso	'000	53	56	59	70
	Mercado Livre	'000	817	791	772	756
ENERGIA COMERCIALIZADA		GWh	12.454	19.085	23.067	26.656
Portugal		GWh	2.881	3.415	3.692	3.186
	Último Recurso	GWh	194	244	310	471
	Mercado Livre	GWh	2.687	3.171	3.382	2.715
	Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	n.d.	0	8
Espanha		GWh	9.573	15.670	19.375	23.470
	Último Recurso	GWh	172	174	215	205
	Mercado Livre	GWh	9.401	15.496	19.160	23.265
	Quota EDP - mercado livre	%	3	3	3	4

¹ Clientes Cativos da Distribuição

Indicadores Complementares

Indicadores Ambientais	UN	3T17	3T16	3T15	3T14
CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (ISO 14001)					
Recetas de instalações certificadas	%	66	53	53	51
CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA					
Carvão	TJ	202.109	155.301	178.604	114.161
Fuelóleo	TJ	148.255	122.966	148.450	94.935
Gás natural	TJ	139	339	214	312
Gases residuais	TJ	42.199	22.760	19.474	8.681
Gasóleo	TJ	11.156	8.867	10.129	9.910
Combustível da frota automóvel	TJ	179	185	149	141
INTENSIDADE ENERGÉTICA ¹	MJ/EUR	182	184	188	182
CONSUMOS DE ELECTRICIDADE					
Consumos próprios da produção	MWh	17,3	14,7	15,4	9,7
Serviços administrativos	MWh	3.257.034	2.506.618	2.510.013	1.893.040
Perdas nas redes	%	27.619	26.220	24.447	27.739
EMISSÕES DE GEE					
Emissões directas (âmbito 1)					
Combustão estacionária ²	ktCO _{2eq}	16.972	11.153	15.427	9.427
Emissões SF6	ktCO _{2eq}	16.953	11.132	15.410	9.405
Frota Automóvel	ktCO _{2eq}	5,1	3,2	2,4	2,5
Consumo de gás natural	ktCO _{2eq}	11,9	12,7	10,5	12,7
Perdas de gás natural	ktCO _{2eq}	0,2	0,4	0,4	0,5
Emissões indirectas (âmbito 2) ³					
Consumos de energia eléctrica em edifícios administrativos	ktCO _{2eq}	1,5	3,9	4,5	5,7
Perdas de energia eléctrica na distribuição	ktCO _{2eq}	694	556	354	508
Auto-consumo centrais renováveis	ktCO _{2eq}	2,9	1,3	0,6	0,6
INTENSIDADE DE EMISSÕES DE GEE ⁴	kgCO ₂ /EUR	685	537	336	492
EMISSÕES CO₂ EVITADAS					
EMISSÕES ESPECÍFICAS GLOBAIS	ktCO ₂	6	18	18	16
CO ₂ ⁵	g/kWh	1,5	1,1	1,4	0,8
NO _x	g/kWh	20.620	29.281	21.450	24.532
SO ₂	g/kWh	332	253	321	212
Partículas	g/kWh	0,2	0,3	0,3	0,2
ÁGUA CAPTADA					
Salgada (oceano)	10 ³ x m ³	0,4	0,3	0,3	0,2
Doce	10 ³ x m ³	0,02	0,02	0,01	0,01
Superficial	10 ³ x m ³	1.331.671	1.012.182	1.292.080	1.297.569
Subterrânea	10 ³ x m ³	1.297.331	990.927	1.247.694	1.279.957
RESÍDUOS ENCAMINHADOS PARA DESTINO FINAL					
Total de resíduos	t	34.340	21.255	44.386	17.612
Total de resíduos perigosos	t	34.214	21.144	44.284	17.539
Resíduos valorizados	%	125	112	102	73
Total de resíduos	t	359.023	321.621	461.273	249.075
Total de resíduos perigosos	t	4.602	4.382	4.992	6.044
Resíduos valorizados	%	64	63	48	59

¹ Consumo total de energia por Volume de Negócios.

² Ao contrário do reportado anteriormente, as emissões estacionárias não incluem agora as resultantes da queima de gases siderúrgicos da ArcelorMittal em centrais da EDP em Espanha, no total de 2.768 ktCO₂ em 2017 e 2.131ktCO₂ em 2016.

³ Cálculo segundo a metodologia "location based" do GHG Protocol.

⁴ Total de Emissões de âmbito 1 e 2 por Volume de Negócios.

⁵ Inclui apenas as emissões de combustão estacionária.

Indicadores Sociais	UN	3T17	3T16	3T15	3T14
EMPREGO					
Colaboradores	#	11.716	11.975	12.019	11.908
Conselho de Administração Executivo	#	8	8	8	7
Quadros Directivos	#	757	739	700	699
Gestores	#	754	779	767	714
Especialistas	#	4.100	3.976	3.867	3.705
Técnicos	#	6.098	6.474	6.678	6.784
Colaboradores masculino	%	76	76	77	77
Colaboradores femininos	%	24	24	23	23
Colaboradores por tipo de contrato	#	11.716	11.975	12.019	11.908
Orgão Sociais Executivos	#	54	52	54	54
Masculino	#	51	49	51	53
Feminino	#	3	3	3	1
Quadro Permanente	#	11.582	11.836	11.858	11.615
Masculino	#	8.807	9.054	9.134	8.910
Feminino	#	2.775	2.782	2.724	2.705
Contratos a termo	#	80	87	107	239
Masculino	#	44	49	72	211
Feminino	#	36	38	35	28
Colaboradores por tipo de ocupação	#	11.716	11.975	12.019	11.908
Full-Time	#	11.678	11.938	11.989	11.878
Masculino	#	8.898	9.147	9.251	9.170
Feminino	#	2.780	2.791	2.738	2.708
Part-time	#	38	37	30	30
Masculino	#	4	5	6	4
Feminino	#	34	32	24	26
Entradas de colaboradores	#	729	529	585	321
Masculino	#	503	368	418	235
Feminino	#	226	161	167	86
Rácio F/M de novas entradas	x	0,45	0,44	0,40	0,37
Saídas de colaboradores	#	1.005	645	613	496
Masculino	#	756	507	477	401
Feminino	#	249	138	136	95
Índice de rotatividade ou <i>turnover</i>	%	7,33	4,88	5,03	3,39
Idade média dos colaboradores	anos	45	45	45	46
Taxa de absentismo	%	3,20	3,62	3,39	3,51
Rácio salarial por género (F/M)	x	1,02	1,03	1,02	0,99
FORMAÇÃO					
Total de horas de formação	horas	265.558	212.443	254.617	308.615
Taxa de formação total	h/p	22,7	17,7	21,2	25,9
Colaboradores com formação	%	86	82	83	85
PREVENÇÃO E SEGURANÇA (P&S)					
Colaboradores					
Acidentes ¹	#	21	22	32	26
Acidentes mortais	#	0	0	1	0
Total de dias perdidos resultante de acidente	#	1.908	1.411	1.641	1.989
Índice de frequência ²	Tf	1,32	1,39	2,08	1,67
Índice de gravidade ³	Tg	120	89	103	127
Prestadores de Serviço					
Acidentes ¹	#	89	124	102	166
Acidentes mortais	#	2	2	3	10
Dias trabalhados	#	4.112.817	4.075.996	3.505.212	3.822.019
Índice de frequência ²	Tf	2,85	4,26	3,85	4,84
Índice de gravidade ³	Tg	154	226	255	258
Colaboradores + Prestadores de Serviço					
Índice de frequência ²	Tf_total	2,33	3,25	3,19	3,85
Índice de gravidade ³	Tg_total	142	178	198	217
Acidentes mortais eléctricos com terceiros ⁴	#	7	5	13	8
Quase-acidentes	#	1.075	306	163	138
INVESTIMENTO VOLUNTÁRIO NA COM UNIDADE (METODOLOGIA LBG)					
Investimento voluntário/EBITDA	%	0,32	0,46	0,24	0,29

¹ Acidentes com 1 ou mais dias de ausência e acidentes mortais.

² Acidentes por milhão de horas trabalhadas.

³ Dias de ausência por milhão de horas trabalhadas.

⁴ Acidentes ocorridos com pessoas externas à actividade da EDP.

Indicadores Económicos	UN	3T17	3T16	3T15	3T14
VALOR ECONÓMICO GERADO	'000€	12.902.220	11.704.487	12.986.260	12.829.334
Valor económico distribuído	'000€	10.996.670	10.795.383	11.501.369	11.366.942
Valor económico acumulado	'000€	1.905.550	909.104	1.484.891	1.462.392
PROVEITOS DE SERVIÇOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUPLEMENTARES DE ENERGIA ¹	'000€	795.355	560.565	534.016	n.d.
Facturação de serviços de eficiência energética	'000€	84.738	34.114	33.943	36.802
Proveitos suplementares de serviços de energia ²	'000€	710.617	780.398	745.880	n.d.
MULTAS E PENALIDADES	'000€	23.559	5.623	3.387	4.937
MATÉRIAS AMBIENTAIS	'000€	76.773	95.154	57.459	45.778
Investimentos	'000€	38.720	52.754	26.862	19.599
Gastos	'000€	38.053	42.400	30.597	26.179
MATÉRIAS SOCIAIS					
Custos com pessoal	'000€	449.902	435.307	427.605	436.094
Benefícios sociais	'000€	49.505	51.488	44.124	-88.447
Investimento directo com formação	'000€	3.619	2.796	5.738	4.344
Investimento directo com formação por colaborador	€p	0,31	0,23	0,48	0,36
HC ROI por colaborador	%	0,19	0,17	0,19	0,27

¹ Serviços de Eficiência Energética e Suplementares de Energia: inclui os serviços providenciados no quadro de fornecimento de energia, instalação de equipamento mais eficiente e/ou remodelação dos edifícios, mobilidade sustentável e que geram proveitos para a empresa.

² Serviços Suplementares de Energia: inclui as seguintes categorias de serviços - Gestão Energética, Manutenção e Operação, Gestão de Propriedade e de Instalações, Fornecimento de Energia e/ou equipamento, Fornecimento do Serviço (exemplo: Vapor) e outros.

ENERGY
AS
THE
NEW
ART

ENERGY
AS
THE
NEW
ART

03
Demonstrações Financeiras e
Notas

ENERGY
AS
THE
NEW
ART

**Demonstrações Financeiras Condensadas
30 de Setembro de 2017**

(Página intencionalmente deixada em branco)

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

Milhares de Euros	Notas	2017	2016*
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	6	11.653.929	10.634.971
Custo com vendas de energia e outros	6	-7.531.552	-6.321.152
		4.122.377	4.313.819
Outros proveitos	7	896.647	300.260
Fornecimentos e serviços externos	8	-707.141	-674.416
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	9	-499.407	-486.794
Outros custos	10	-543.439	-560.330
		-853.340	-1.421.280
		3.269.037	2.892.539
Provisões	32	-1.383	15.040
Amortizações e imparidades	11	-1.054.589	-1.115.131
		2.213.065	1.792.448
Proveitos financeiros	12	340.913	685.907
Custos financeiros	12	-933.876	-1.320.856
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas		10.731	-2.801
Resultado antes de impostos e CESE		1.630.833	1.154.698
Impostos sobre os lucros	13	-175.482	-299.862
Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	14	-69.421	-60.561
		-244.903	-360.423
Resultado líquido do período		1.385.930	794.275
Atribuível a:			
Accionistas da EDP		1.146.568	615.028
Interesses não controláveis	28	239.362	179.247
Resultado líquido do período		1.385.930	794.275
Resultado por Acção (Básico e Diluído) - Euros	25	0,32	0,17

* Reexpressão da reavaliação do valor indemnizável das distribuidoras no Brasil (ver nota 2).

LISBOA, 2 DE NOVEMBRO DE 2017

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

 Demonstração Condensada Consolidada do Rendimento Integral
 para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

Milhares de Euros	2017		2016	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	1.146.568	239.362	615.028	179.247
Itens que não serão reclassificados para resultados (i)				
Ganhos/(perdas) actuariais	46.829	-1.915	-25.717	-5.145
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) actuariais	-13.713	651	7.628	1.750
	33.116	-1.264	-18.089	-3.395
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)				
Diferenças de câmbio	-143.730	-259.131	164.207	223.272
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-102.742	1.790	86.074	182
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	26.995	-1.219	-23.520	426
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-22.950	-	-15.258	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-2.223	-	2.438	-
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	-1.561	3.374	-1.541	234
	-246.211	-255.186	212.400	224.114
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	-213.095	-256.450	194.311	220.719
Total do rendimento integral do período	933.473	-17.088	809.339	399.966

(i) Ver Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados

LISBOA, 2 DE NOVEMBRO DE 2017

 O CONTABILISTA CERTIFICADO
 N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

 Demonstração Condensada da Posição Financeira Consolidada
em 30 de Setembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016

Milhares de Euros	Notas	2017	2016
Activo			
Activos fixos tangíveis	15	22.965.521	24.193.736
Activos intangíveis	16	4.833.855	5.128.544
Goodwill	17	2.282.333	3.414.852
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	18	847.236	820.565
Activos financeiros disponíveis para venda	19	117.690	165.044
Propriedades de investimento		30.680	31.219
Activos por impostos diferidos	20	544.944	904.412
Devedores e outros activos de actividades comerciais	21	3.143.465	2.448.442
Outros devedores e outros activos	22	541.295	469.269
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	30	37.424	31.936
Total dos Activos Não Correntes		35.344.443	37.608.019
Inventários		290.535	316.577
Devedores e outros activos de actividades comerciais	21	3.000.579	3.207.613
Outros devedores e outros activos	22	526.922	354.316
Impostos a receber	23	630.976	494.504
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados		6.541	9.567
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	30	2.560	20.095
Caixa e equivalentes de caixa	24	1.459.496	1.521.253
Activos detidos para venda	37	618.220	551.802
Total dos Activos Correntes		6.535.829	6.475.727
Total do Activo		41.880.272	44.083.746
Capitais Próprios			
Capital	25	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	26	-62.088	-63.528
Prémios de emissão de acções	25	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	27	4.553.378	4.348.793
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP		1.146.568	960.561
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP		9.798.319	9.406.287
Interesses não controláveis	28	4.001.378	4.330.085
Total dos Capitais Próprios		13.799.697	13.736.372
Passivo			
Dívida financeira	30	15.550.323	15.550.273
Benefícios aos empregados	31	1.240.912	1.410.136
Provisões	32	641.301	637.613
Passivos por impostos diferidos	20	511.576	722.401
Parcerias institucionais nos EUA	33	1.927.956	2.339.425
Credores e outros passivos de actividades comerciais	34	1.265.826	1.293.133
Outros credores e outros passivos	35	856.541	761.101
Impostos a pagar	36	150.661	68.156
Total dos Passivos Não Correntes		22.145.096	22.782.238
Dívida financeira	30	1.612.445	2.476.403
Benefícios aos empregados	31	273.652	316.709
Provisões	32	27.711	33.879
Conta de hidraulicidade	29	1.574	1.574
Credores e outros passivos de actividades comerciais	34	3.098.552	3.362.421
Outros credores e outros passivos	35	238.215	345.032
Impostos a pagar	36	619.886	953.264
Passivos detidos para venda	37	63.444	75.854
Total dos Passivos Correntes		5.935.479	7.565.136
Total do Passivo		28.080.575	30.347.374
Total dos Capitais Próprios e Passivo		41.880.272	44.083.746

LISBOA, 2 DE NOVEMBRO DE 2017

 O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados
 para os períodos de três meses de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2017 e 2016

Milhares de Euros	2017	2016*
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	3.778.519	3.487.358
Custo com vendas de energia e outros	-2.549.197	-2.143.294
	1.229.322	1.344.064
Outros proveitos	697.627	60.964
Fornecimentos e serviços externos	-234.780	-238.673
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-158.619	-163.294
Outros custos	-166.997	-177.276
	137.231	-518.279
	1.366.553	825.785
Provisões	264	10.015
Amortizações e imparidades	-345.925	-370.786
	1.020.892	465.014
Proveitos financeiros	100.659	88.658
Custos financeiros	-323.676	-315.876
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas	3.503	1.785
Resultado antes de impostos	801.378	239.581
Impostos sobre os lucros	-56.329	-57.002
Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	-2.006	-1.727
	-58.335	-58.729
Resultado líquido do período	743.043	180.852
Atribuível a:		
Accionistas da EDP	696.138	142.857
Interesses não controláveis	46.905	37.995
Resultado líquido do período	743.043	180.852
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	0,19	0,04

* Reexpressão da reavaliação do valor indemnizável das distribuidoras no Brasil (ver nota 2).

LISBOA, 2 DE NOVEMBRO DE 2017

O CONTABILISTA CERTIFICADO
 N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada Consolidada do Rendimento Integral
para os períodos de três meses de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2017 e 2016

Milhares de Euros	2017		2016	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	696.138	46.905	142.857	37.995
Itens que não serão reclassificados para resultados				
Ganhos/(perdas) actuariais	64	61	-1.530	-1.453
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) actuariais	-22	-21	520	494
	42	40	-1.010	-959
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados				
Diferenças de câmbio	-15.423	-34.935	-1.252	-14.870
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-49.362	-1.796	54.328	2.218
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	13.728	476	-16.516	-890
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	541	-	7.813	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-141	-	-591	-
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	-2.165	-448	-926	-129
	-52.822	-36.703	42.856	-13.671
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	-52.780	-36.663	41.846	-14.630
Total do rendimento integral do período	643.358	10.242	184.703	23.365

LISBOA, 2 DE NOVEMBRO DE 2017

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

 Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social (I)	Prémios de emissão (I)	Reserva legal (II)	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC) (II)	Reserva de Justo Valor (AFDV) (II)	Diferenças cambiais (II)	Acções próprias (III)	Capital Próprio atribuível accionistas da EDP	Interesses não controláveis (IV)
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	12.121.493	3.656.538	503.923	698.902	4.262.125	-56.304	59.379	-392.097	-62.691	8.669.775	3.451.718
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	794.275	-	-	-	615.028	-	-	-	-	615.028	179.247
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	63.162	-	-	-	-	62.554	-	-	-	62.554	608
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-12.820	-	-	-	-	-	-12.820	-	-	-12.820	-
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	-1.307	-	-	-	-	-838	-	-703	-	-1.541	234
Ganhos/(perdas) actuariais líquidas de imposto	-21.484	-	-	-	-18.089	-	-	-	-	-18.089	-3.395
Variações na diferença cambial de consolidação	387.479	-	-	-	-	-	-	164.207	-	164.207	223.272
Rendimento integral total do período	1.209.305	-	-	-	596.939	61.716	-12.820	163.504	-	809.339	399.966
Reforço de reserva legal	-	-	-	40.122	-40.122	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-672.537	-	-	-	-672.537	-	-	-	-	-672.537	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-87.629	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-87.629
Compra e venda de acções próprias	-1.844	-	-	-	-720	-	-	-	-1.124	-1.844	-
Prémios em acções e exercício de "stock options"	1.290	-	-	-	-	-	-	-	1.290	1.290	-
Alienação de vários parques eólicos nos EUA sem perda de controlo	259.501	-	-	-	15.234	-1.037	-	3.845	-	18.042	241.459
Alienação de vários parques eólicos na Europa sem perda de controlo	273.001	-	-	-	82.960	189	-	-	-	83.149	189.852
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital e outras	17.726	-	-	-	55.169	17	-	4.326	-	59.512	-41.786
Saldos em 30 de Setembro de 2016	13.120.306	3.656.538	503.923	739.024	4.299.048	4.581	46.559	-220.422	-62.525	8.966.726	4.153.580
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	13.736.372	3.656.538	503.923	739.024	4.635.564	29.486	50.098	-144.818	-63.528	9.406.287	4.330.085
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	1.385.930	-	-	-	1.146.568	-	-	-	-	1.146.568	239.362
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-75.176	-	-	-	-	-75.747	-	-	-	-75.747	571
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-25.173	-	-	-	-	-	-25.173	-	-	-25.173	-
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	1.813	-	-	-	-	-	-	-1.561	-	-1.561	3.374
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	31.852	-	-	-	33.116	-	-	-	-	33.116	-1.264
Variações na diferença cambial de consolidação	-402.861	-	-	-	-	-	-	-143.730	-	-143.730	-259.131
Rendimento integral total do período	916.385	-	-	-	1.179.684	-75.747	-25.173	-145.291	-	933.473	-17.088
Pagamento de dividendos	-690.637	-	-	-	-690.637	-	-	-	-	-690.637	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-66.801	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-66.801
Prémios em acções e exercício de "stock options"	1.364	-	-	-	-76	-	-	-	1.440	1.364	-
Alienação de vários parques eólicos na Europa sem perda de controlo	210.111	-	-	-	127.846	1.940	-	-	-	129.786	80.325
Oferta Pública de Aquisição sobre a subsidiária EDP Renováveis S.A.	-299.130	-	-	-	21.582	-1.608	315	26	-	20.315	-319.445
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital e outras	-7.967	-	-	-	-2.269	-	-	-	-	-2.269	-5.698
Saldos em 30 de Setembro de 2017	13.799.697	3.656.538	503.923	739.024	5.271.694	-45.929	25.240	-290.083	-62.088	9.798.319	4.001.378

(i) Ver nota 25

(ii) Ver nota 27

(iii) Ver nota 26

(iv) Ver nota 28

LISBOA, 2 DE NOVEMBRO DE 2017

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal
**Demonstração Condensada dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016**

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	2017	2016	2017	2016
Actividades Operacionais				
Recebimentos de clientes	10.341.047	9.848.967	2.085.028	1.823.743
Recebimentos por venda dos ajustamentos tarifários	592.916	2.058.263	-	-
Pagamentos a fornecedores	-7.774.361	-6.992.846	-2.095.907	-1.784.590
Pagamentos ao pessoal	-621.463	-624.182	-54.008	-48.046
Pagamentos de rendas de concessão	-209.842	-209.342	-	-
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à actividade operacional	-499.445	-209.248	21.141	41.812
Fluxo gerado pelas operações	1.828.852	3.871.612	-43.746	32.919
Recebimentos/(pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-607.887	-341.860	13.357	-27.026
Fluxo das Actividades Operacionais	1.220.965	3.529.752	-30.389	5.893
Actividades de Investimento				
Recebimentos:				
Venda de activos/filiais com perda de controlo (i)	2.227.870	95.434	-	-
Outros activos e investimentos financeiros (ii)	53.943	33.934	50.719	92
Investimentos financeiros detidos até à maturidade	-	-	25.699	-
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação (iii)	28.342	-	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis (viii)	7.035	8.545	120.361	3.427
Outros recebimentos relativos a activos fixos tangíveis	11.491	6.611	-	-
Juros e proveitos similares	60.566	59.127	218.453	255.169
Dividendos	32.075	18.903	350.399	400.207
Empréstimos a partes relacionadas	21.482	32.933	21.989	26.126
	2.442.804	255.487	787.620	685.021
Pagamentos:				
Aquisições de activos/filiais (i)	-305.676	-129.702	-309.388	-41
Outros activos e investimentos financeiros (iv)	-103.144	-112.761	-	-
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação (iii)	-22.690	-956	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-1.407.222	-1.574.850	-21.526	-12.606
Empréstimos a partes relacionadas	-11.082	-63.887	-262.791	-456.224
	-1.849.814	-1.882.156	-593.705	-468.871
Fluxo das Actividades de Investimento	592.990	-1.626.669	193.915	216.150
Actividades de Financiamento				
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos obtidos	-456.743	-780.132	878.770	680.504
Juros e custos similares incluindo derivados de cobertura	-637.864	-723.305	-291.530	-287.447
Subsídios governamentais ("Cash grants")	-6	-	-	-
Aumentos/(reduções) de capital subscritos por interesses não controláveis	-21.663	130.782	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-21.222	18.540	-18.461	48.377
Dividendos pagos a accionistas da EDP (v)	-690.637	-672.537	-690.924	-672.817
Dividendos pagos a interesses não controláveis	-121.240	-159.359	-	-
Venda/(aquisição) de acções próprias (v)	-	-1.844	1.364	-554
Venda de activos/filiais sem perda de controlo (vi)	210.847	551.820	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais nos EUA (vii)	-73.321	77.333	-	-
Fluxo das Actividades de Financiamento	-1.811.849	-1.558.702	-120.781	-231.937
Variação de caixa e seus equivalentes	2.106	344.381	42.745	-9.894
Efeito das diferenças de câmbio	-63.863	87.024	-464	-2.170
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.521.253	1.245.449	317.755	523.270
Caixa e seus equivalentes no fim do período*	1.459.496	1.676.854	360.036	511.206

- (i) Corresponde essencialmente à alienação da actividade de distribuição de gás em Espanha (ao nível consolidado) e à recompra de acções da EDP Renováveis, S.A. no âmbito da Oferta Pública Voluntária (ver nota 5);
- (ii) Corresponde essencialmente ao montante recebido com a venda das acções da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (referido na nota 19);
- (iii) Ao nível consolidado corresponde essencialmente à alteração do método de consolidação da empresa Eólica de Coahuila, S.A. de C.V. e à alienação da actividade de distribuição de gás em Espanha (ver nota 5);
- (iv) Ao nível consolidado, inclui os aumentos de capital das seguintes empresas: (i) Empresa de Energia São Manoel, S.A.; (ii) Eoliennes en Mer Dieppe - Le Tréport, S.A.S.; (iii) Eoliennes en Mer Iles d'Yeu et de Noirmoutier; e (iv) Hydro Global Investment Limited (referido na nota 18);
- (v) Ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados e em base Individual;
- (vi) Ao nível consolidado, corresponde à alienação sem perda de controlo pela EDP Renewables, SGPS, S.A. de parte da sua participação financeira em diversas empresas portuguesas conforme referido na nota 5;
- (vii) Ao nível consolidado corresponde aos recebimentos e pagamentos líquidos de custos de transacção (transacções incluídas na nota 33);
- (viii) Ao nível individual corresponde essencialmente ao valor recebido das empresas do Grupo, no âmbito da contribuição em espécie ao Fundo de Actos Médicos e Subsídio de Morte da EDP, do edifício sede de Lisboa (ver notas 7 e 15).

* Ver detalhe da composição da rubrica Caixa e equivalentes de caixa na nota 24 às Demonstrações Financeiras Condensadas.

LISBOA, 2 DE NOVEMBRO DE 2017

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Demonstração Condensada dos Resultados Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

Milhares de Euros	Notas	2017	2016
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	6	1.983.000	1.808.728
Custo com vendas de energia e outros	6	-1.845.866	-1.607.050
		137.134	201.678
Outros proveitos	7	32.097	7.951
Fornecimentos e serviços externos	8	-122.938	-114.416
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	9	-52.419	-48.695
Outros custos		-10.241	-11.397
		-153.501	-166.557
		-16.367	35.121
Provisões	32	71	92
Amortizações e imparidades	11	-16.659	-15.280
		-32.955	19.933
Proveitos financeiros	12	1.279.811	1.608.371
Custos financeiros	12	-939.523	-1.228.912
Resultado antes de impostos		307.333	399.392
Impostos sobre os lucros	13	36.608	20.142
Resultado líquido do período		343.941	419.534

LISBOA, 2 DE NOVEMBRO DE 2017

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada Individual do Rendimento Integral
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

Milhares de Euros	2017	2016
Resultado líquido do período	343.941	419.534
Itens que não serão reclassificados para resultados (i)		
Ganhos/(perdas) actuariais	94	172
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) actuariais	-26	-
	68	172
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-10.678	13.553
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	3.150	-3.998
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-20.190	-3.292
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-2.741	965
	-30.459	7.228
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	-30.391	7.400
Total do rendimento integral do período	313.550	426.934

(i) Ver Demonstração Condensada de Alterações no Capital Próprio Individual

LISBOA, 2 DE NOVEMBRO DE 2017

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.
**Demonstração Condensada da Posição Financeira Individual
em 30 de Setembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016**

Milhares de Euros	Notas	2017	2016
Activo			
Activos fixos tangíveis	15	149.171	191.959
Activos intangíveis		2.070	2.074
Investimentos financeiros em empresas filiais	5	11.502.364	11.190.176
Investimentos financeiros detidos até à maturidade	41	26.488	477.018
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	18	6.597	6.597
Activos financeiros disponíveis para venda	19	1.556	52.134
Propriedades de investimento		51.754	52.579
Activos por impostos diferidos	20	61.569	45.115
Devedores e outros activos de actividades comerciais		696	748
Outros devedores e outros activos	22	6.543.059	6.863.324
Total dos Activos Não Correntes		18.345.324	18.881.724
Investimentos financeiros detidos até à maturidade	41	408.866	29.985
Devedores e outros activos de actividades comerciais	21	398.545	551.098
Outros devedores e outros activos	22	3.343.556	2.975.295
Impostos a receber	23	241.679	40.011
Caixa e equivalentes de caixa	24	360.036	317.755
Total dos Activos Correntes		4.752.682	3.914.144
Total do Activo		23.098.006	22.795.868
Capitais Próprios			
Capital	25	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	26	-55.993	-57.433
Prémios de emissão de acções	25	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	27	2.600.588	2.563.948
Resultado líquido do período		343.941	758.031
Total dos Capitais Próprios		7.048.997	7.425.007
Passivo			
Dívida financeira	30	6.302.698	9.426.907
Benefícios aos empregados	31	4.985	4.655
Provisões	32	7.811	7.599
Credores e outros passivos de actividades comerciais		2.109	2.578
Outros credores e outros passivos	35	1.666.651	2.761.843
Total dos Passivos Não Correntes		7.984.254	12.203.582
Dívida financeira	30	6.195.500	1.766.359
Benefícios aos empregados	31	235	291
Provisões	32	441	724
Conta de hidraulicidade	29	1.574	1.574
Credores e outros passivos de actividades comerciais	34	438.996	586.792
Outros credores e outros passivos	35	1.415.565	543.538
Impostos a pagar	36	12.444	268.001
Total dos Passivos Correntes		8.064.755	3.167.279
Total do Passivo		16.049.009	15.370.861
Total dos Capitais Próprios e Passivo		23.098.006	22.795.868

LISBOA, 2 DE NOVEMBRO DE 2017

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada dos Resultados Individuais
para os períodos de três meses de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2017 e 2016

Milhares de Euros	2017	2016
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	638.920	598.633
Custo com vendas de energia e outros	-580.135	-523.641
	58.785	74.992
Outros proveitos	23.235	2.590
Fornecimentos e serviços externos	-41.353	-40.094
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-17.188	-16.082
Outros custos	-571	-1.053
	-35.877	-54.639
	22.908	20.353
Provisões	-8	-481
Amortizações e imparidades	-5.420	-5.204
	17.480	14.668
Proveitos financeiros	322.174	299.306
Custos financeiros	-298.588	-281.671
Resultado antes de impostos	41.066	32.303
Impostos sobre os lucros	4.685	-344
Resultado líquido do período	45.751	31.959

LISBOA, 2 DE NOVEMBRO DE 2017

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Demonstração Condensada Individual do Rendimento Integral
para os períodos de três meses de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2017 e 2016

Milhares de Euros	2017	2016
Resultado líquido do período	45.751	31.959
Itens que não serão reclassificados para resultados		
Ganhos/(perdas) actuariais	-	-
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) actuariais	-	-
	-	-
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-4.669	26.536
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	1.377	-7.828
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-	1.308
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-	-386
	-3.292	19.630
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	-3.292	19.630
Total do rendimento integral do período	42.459	51.589

LISBOA, 2 DE NOVEMBRO DE 2017

 O CONTABILISTA CERTIFICADO
 N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

**Demonstração Condensada de Alterações no Capital Próprio Individual
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016**

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social (i)	Prémios de emissão (i)	Reserva legal (ii)	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC) (ii)	Reserva de Justo Valor (AFDV) (ii)	Acções próprias (iii)
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	7.299.635	3.656.538	503.923	698.902	2.478.655	-5.832	24.045	-56.596
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	419.534	-	-	-	419.534	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	9.555	-	-	-	-	9.555	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-2.327	-	-	-	-	-	-2.327	-
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	172	-	-	-	172	-	-	-
Rendimento integral total do período	426.934	-	-	-	419.706	9.555	-2.327	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	40.122	-40.122	-	-	-
Pagamento de dividendos	-672.817	-	-	-	-672.817	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	-1.844	-	-	-	-720	-	-	-1.124
Prémios em acções e exercício de "stock options"	1.290	-	-	-	-	-	-	1.290
Saldos em 30 de Setembro de 2016	7.053.198	3.656.538	503.923	739.024	2.184.702	3.723	21.718	-56.430
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	7.425.007	3.656.538	503.923	739.024	2.521.841	38.183	22.931	-57.433
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	343.941	-	-	-	343.941	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-7.528	-	-	-	-	-7.528	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-22.931	-	-	-	-	-	-22.931	-
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	68	-	-	-	68	-	-	-
Rendimento integral total do período	313.550	-	-	-	344.009	-7.528	-22.931	-
Pagamento de dividendos	-690.924	-	-	-	-690.924	-	-	-
Prémios em acções	1.364	-	-	-	-76	-	-	1.440
Saldos em 30 de Setembro de 2017	7.048.997	3.656.538	503.923	739.024	2.174.850	30.655	-	-55.993

 (i) Ver nota 25
 (ii) Ver nota 27
 (iii) Ver nota 26

LISBOA, 2 DE NOVEMBRO DE 2017

 O CONTABILISTA CERTIFICADO
 N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas

1. Actividade económica do Grupo EDP	51
2. Políticas contabilísticas	55
3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	56
4. Políticas de gestão do risco financeiro	59
5. Perímetro de consolidação	62
6. Receitas de vendas e serviços de energia e outros	65
7. Outros proveitos	66
8. Fornecimentos e serviços externos	67
9. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	67
10. Outros custos	68
11. Amortizações e imparidades	68
12. Proveitos e custos financeiros	69
13. Impostos sobre os lucros	70
14. Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	72
15. Activos fixos tangíveis	73
16. Activos intangíveis	74
17. Goodwill	76
18. Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	76
19. Activos financeiros disponíveis para venda	77
20. Impostos diferidos activos e passivos	77
21. Devedores e outros activos de actividades comerciais	78
22. Outros devedores e outros activos	80
23. Impostos a receber	81
24. Caixa e equivalentes de caixa	82
25. Capital e prémios de emissão de acções	82
26. Acções próprias	83
27. Reservas e resultados acumulados	84
28. Interesses não controláveis	85
29. Conta de hidraulicidade	86
30. Dívida financeira	86
31. Benefícios aos empregados	90
32. Provisões	91
33. Parcerias institucionais nos EUA	95
34. Credores e outros passivos de actividades comerciais	95
35. Outros credores e outros passivos	97
36. Impostos a pagar	98
37. Activos e passivos detidos para venda	99
38. Instrumentos financeiros derivados	99
39. Compromissos	100
40. Partes relacionadas	102
41. Justo valor de activos e passivos financeiros	105
42. Eventos relevantes ou subsequentes	106
43. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	108
44. EDP Sucursal em Espanha	110
45. Cedência de activos financeiros - Ajustamentos tarifários	111
46. Processo investigação CMEC e DPH	112
47. Segmentos operacionais	113

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016**1. Actividade Económica do Grupo EDP**

A EDP - Energias de Portugal, S.A. (adiante designada EDP, S.A.) foi constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. A sua sede social é em Lisboa, na Avenida 24 de Julho, 12. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei n.º 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, S.A., de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas directa ou indirectamente a 100% pela própria EDP, S.A.

As actividades do Grupo estão actualmente centradas nas áreas de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica e distribuição e comercialização de gás, mas abrangem também outras áreas complementares e relacionadas, como engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

O Grupo EDP opera no sector da energia, essencialmente nos mercados Europeu (Portugal, Espanha, França, Polónia e Roménia) e Americano (Brasil e Estados Unidos da América), cujo âmbito e enquadramento se encontra adequadamente detalhado na nota 1 anexa às Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2016.

Durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2017 salientamos as seguintes alterações regulatórias, com impacto significativo na actividade económica do Grupo EDP:

Actividade no Sector Energético em Portugal*Produção*

A Portaria n.º 41/2017, de 27 de Janeiro, estabelece o regime de remuneração da reserva de segurança prestada ao SEN através de serviços de disponibilidade fornecidos pelos produtores de energia eléctrica e outros agentes de mercado. A 1 de Março, é publicado o Despacho 1823-A/2017, que estabelece as condições do leilão de 2017: o preço limite de reserva do leilão é de 4.800 Euros/MW, a que corresponde um preço equivalente de 3.600 Euros/MW; a reserva de segurança necessária do SEN de 1.766 MW; o custo anual máximo a suportar pelos consumidores de energia eléctrica do SEN, com este leilão, de 8.476.800 Euros, a que corresponde um custo para o período de liquidação de 6.357.600 Euros; e o comercializador de último recurso (EDP Serviço Universal) é autorizado a participar no leilão com uma potência de 180 MW.

A 10 de Março, foi publicado o Despacho 2078-B/2017, que aprova: a informação genérica a disponibilizar aos participantes na fase de pré-qualificação para o leilão do regime de remuneração da reserva de segurança relativo ao ano de 2017 (no seu Anexo I); a informação administrativa e técnica a disponibilizar ao OMIP por todos os participantes na fase de pré-qualificação (no seu Anexo II); e os termos da minuta do contrato de disponibilidade do regime de remuneração da reserva de segurança prestada ao SEN pelos centros electroprodutores e pelo CUR (no seu Anexo III).

Dando cumprimento à regulamentação entretanto aprovada, realizou-se no dia 30 de Março de 2017 o leilão que visou adjudicar os 1.766 MW de reserva de segurança fornecida através de serviços de disponibilidade. Este leilão fechou ao preço de 4.775 Euros/MW, tendo sido adjudicado ao Grupo EDP um total de 1.168 MW dos 1.766 MW em leilão. Estima-se uma receita total para o Grupo EDP na ordem dos 4,2 milhões de Euros.

A 16 de Março foi publicado o Despacho 2258/2017, relativo à criação e composição do grupo de trabalho para o estudo da hidraulicidade, com a missão de proceder ao estudo do mecanismo de hidraulicidade, tendo em vista a sua revisão e implementação numa lógica de harmonização no espaço da Península Ibérica, considerando, nomeadamente, a necessidade de implementação de mecanismos de limitação da remuneração da energia hidroeléctrica.

A 10 de Junho de 2017, e no seguimento do Despacho 10840/2016 sobre as conclusões da auditoria efectuada para apurar a existência de um risco de sobrecompensação no modo de cálculo da revisibilidade dos CMEC, a ERSE esclarece que prossegue nos termos das suas atribuições e competências, a monitorizar o mercado de serviços de sistema e que integrará as conclusões da referida auditoria, na parte em que estas devam ser consideradas, no parecer ao cálculo da revisibilidade anual de 2016. O Grupo EDP não vê razões para que haja um impacto significativo, uma vez que foram cumpridos a legislação e o enquadramento regulatório em vigor.

A 20 de Julho de 2017, a Assembleia da República publica a Resolução n.º 158/2017, em que recomenda ao Governo que faça reflectir o montante do ajustamento final dos custos para a manutenção do equilíbrio contratual (CMEC) nas tarifas de electricidade do ano 2018 e seguintes e que elimine as rendas excessivas.

Em 22 de Junho, foi publicado o Despacho 5443/2017, que determina a criação e composição do grupo de trabalho para a extinção da conta de correcção de hidraulicidade. O grupo deve, no prazo de seis meses a contar da data da sua constituição, apresentar, para aprovação mediante despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da energia e da defesa do consumidor, o relatório fundamentado com o apuramento dos movimentos anuais, da sua origem e de determinação de direitos sobre os diferenciais dos montantes actualizados dos fluxos de pagamentos e recebimentos e dos encargos financeiros associados à conta de correcção de hidraulicidade.

O Despacho 7557-A/2017, de 25 de Agosto, do Gabinete do Secretário de Estado da Energia, revoga o conteúdo integral do Despacho 11566-A/2015, de 3 de Outubro de 2015, despacho este que: i) determinou o desconto a aplicar sobre a tarifa de acesso às redes em BTN para 2016; ii) procedeu à repartição pelos Custos de Interesse Económico Gerais (CIEG) do montante a alocar à redução da dívida tarifária; e iii) definiu os parâmetros para apuramento da fórmula do valor a pagar por parte de cada um dos centros electroprodutores abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de Junho, por cada MWh injectado na rede.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

A Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) através do Despacho 15/2017, de 26 de Julho, procede à actualização trimestral da tarifa de referência da cogeração para o terceiro trimestre de 2017.

O Despacho 7875/2017, de 7 de Setembro, do Gabinete do Secretário de Estado da Energia, declara a invalidade das normas do artigo 35.º-B da Portaria 243/2013, de 2 de Agosto de 2013, introduzido pela Portaria 133/2015, de 15 de Maio de 2015 (inviabilidade de alteração da fonte de energia primária, nomeadamente a conversão de projectos hídricos em fotovoltaicos).

Foi publicada a 21 de Setembro, a Decisão 2017/1592 da Comissão Europeia, de 15 de Maio de 2017, em que considera que a extensão das concessões hidroeléctricas atribuídas por Portugal à EDP não envolve um auxílio estatal.

Distribuição

A Lei 31/2017 de 31 de Maio, aprova os princípios e regras gerais relativos à organização dos procedimentos do concurso público para atribuição, por contrato, de concessões destinadas ao exercício em exclusivo da exploração das redes municipais de distribuição de electricidade de baixa tensão.

Os princípios para o concurso público serão os seguintes:

- a) Salvaguarda da neutralidade financeira para os consumidores e para o Orçamento de Estado;
- b) Promoção da eficiência económica e das condições de desempenho eficaz do sistema objecto da concessão;
- c) Promoção da coesão territorial quanto à sustentabilidade das concessões e ao nível de serviço prestado;
- d) Salvaguarda da uniformidade tarifária no país;
- e) Nivelamento das condições estruturais de desenvolvimento da actividade de distribuição de energia eléctrica;
- f) Promoção da gestão de energia e da eficiência energética pelos municípios;
- g) Garantia de inexistência de custos acrescidos a repercutir nos consumidores;
- h) Defesa da estabilidade do emprego, com a salvaguarda dos postos de trabalho e dos direitos dos trabalhadores afectos às concessões.

Os procedimentos de concurso público para a atribuição das concessões serão lançados em 2019, através de publicação simultânea dos respectivos anúncios e avisos nos termos do Código dos Contratos Públicos e da definição de datas coincidentes para apresentação de propostas.

A concessão da actividade de distribuição é remunerada mediante o pagamento, pela concessionária, de uma renda anual, inserida nas tarifas de uso das redes de distribuição em baixa tensão, sendo esta renda calculada nos termos do Decreto-Lei 230/2008 alterado pela Lei 7-A/2016.

A área abrangida por cada concurso irá observar o princípio da coerência territorial, sendo que a definição da área territorial será decidida pelos municípios ou entidades intermunicipais, sob proposta da ERSE.

A Lei determina ainda que os municípios cujos actuais contratos de concessão atinjam o seu termo antes de 2019, e que não optem pela gestão directa, deverão celebrar um acordo escrito com a extensão do prazo das respectivas concessões até à entrada em vigor dos novos contratos. Esta Lei prevê ainda que no prazo de seis meses contados a partir da sua entrada em vigor seja aprovado pelo Conselho de Ministros um programa de acções e de estudos a desenvolver pela ERSE em articulação com a DGEG e a ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses) dos actos a aprovar e prazos de realização e entidades responsáveis.

Operador Logístico de Mudança de Comercializador

A figura do operador logístico de mudança de comercializador constitui um objectivo introduzido pelos Decretos-Lei n.º 29/2006 e 30/2006, ambos de 15 de Fevereiro. Os Decretos-Lei n.º 140/2006, de 26 de Julho e 172/2006, de 23 de Agosto, determinaram que o operador logístico de mudança de comercializador deve ser comum para o SEN e para o SNGN.

Por determinação da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), esta actividade de gestão de mudança de comercializador tem vindo a ser, provisória e transitoriamente, assegurada pelo operador da rede de distribuição de electricidade em média e alta tensão, e pelo operador da rede nacional de transporte de gás natural. O Decreto-Lei n.º 38/2017 de 31 de Março veio determinar que esta actividade passa a ser exercida por uma única entidade, tendo a Agência para a Energia (ADENE) ficado incumbida de exercer a mesma.

Actividade no Sector Energético em Espanha

Electricidade - Espanha

O acórdão do Supremo Tribunal de 23 de Março de 2017, aprovou a Ordem ETU/555/2017 de 15 de Junho, que estabelece os novos parâmetros de remuneração das instalações de tratamento e redução de purinas e a correspondente actualização para o período 2017/2019.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016****Actividade no Sector Energético do Brasil***Alterações regulatórias*

Actualmente, o sector eléctrico brasileiro encontra-se em franca discussão sobre a redefinição do modelo regulatório sectorial. Tratam-se de iniciativas que têm vindo a ser discutidas por segmentos da indústria eléctrica e algumas associações, materializadas em dois projectos de Lei em tramitação no congresso nacional.

Entre as mudanças debatidas, as principais são: a abertura do mercado livre; o equacionamento da expansão da oferta; a separação de "lastro" e energia; e a revisão dos subsídios sectoriais.

Deste modo, o Ministério de Minas e Energia publicou a consulta pública (CP 33/17) onde propõe reformas significativas ao modelo sectorial nomeadamente: autoprodução; abertura do mercado livre; alterações na obrigação de contratação; redução de custos na transmissão e produção; junção entre preço e operação; separação de "lastro" e energia; sobrecontratação involuntária; tarifas de distribuição; subsídios às fontes incentivadas (biomassa, solar, eólica e pequenas centrais hídricas); racionalização de descontos; risco e racionalização de contratos; indemnização de transmissoras; retirar quotas e privatização; convergência da CDE; prorrogação de centrais até 50MW; risco hidrológico; e parcelamento de débitos pendentes.

A EDP Brasil realizou profundos estudos e simulações sobre os diversos temas, auxiliada pela consultora Bain & CO de forma a contribuir activamente na CP 33/17.

Após o período de contribuição, foi publicado o Decreto 9158/17, que altera as regras de prorrogação de centrais até 50 MW, em linha com o que foi proposto na consulta pública. Deste modo, as centrais entre 5 e 50 MW, em regime de concessão ou autorização, poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, pelo prazo de 30 anos mediante o pagamento de Uso do Bem Público. Além desse pagamento, a prorrogação é condicionada ao pagamento do encargo de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos - CFURH, revertido integralmente aos municípios afectados pela central, à reversão dos bens ao final do período e à renúncia de direitos preexistentes.

Finalmente, existe a perspectiva de que o Governo Federal está a preparar uma Medida Provisória, com vista a implementar parte das alterações propostas na CP 33/17, que seria publicada ainda no decorrer de 2017. Um dos temas em destaque é a eventual privatização de activos, especialmente os que são controlados pelo Grupo Eletrobrás.

Distribuição

Em Março de 2017 foi publicado o Decreto 9019/2017, que dispõe sobre a não contratação de energia de reserva mediante realização do mecanismo competitivo. Este abrangerá centrais que ainda não iniciaram a sua exploração em modo teste. Os montantes que não forem contratados serão definidos pelo Ministério de Minas e Energia - MME, com base em estudos da EPE - Empresa de Pesquisa Energética. O mecanismo irá considerar o pagamento de um prémio e implicará o cancelamento da habilitação das centrais.

A 28 de Março de 2017, a ANEEL decidiu pela republicação das Tarifas de Energia para reversão da previsão do Encargo de Energia de Reserva (EER) da central nuclear Almirante Álvaro Alberto – Unidade III (Angra III). As novas tarifas passaram a vigorar de dia 1 de Abril de 2017 e até aos próximos processos tarifários das distribuidoras do país, previstos durante 2017. Ainda assim, foi deliberada a antecipação da reversão do encargo em carácter extraordinário e, exclusivamente no mês de Abril de 2017, dos valores já recebidos dos consumidores desde os processos tarifários de 2016 até Março de 2017, uma vez que estava previsto que a central nuclear de Angra III entrasse em exploração em Janeiro de 2016, porém, devido a atraso nas obras, a nova previsão de entrada em exploração da central é a partir de 2019.

Em Abril de 2017, foi publicado o Decreto 9022/2017, que estabelece normas e directrizes referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), à Reserva Global de Reversão (RGR) e ao Operador Nacional do Sistema (ONS). O principal motivo foi a mudança do gestor da conta CDE e RGR, da Eletrobrás para a CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Eléctrica). No mesmo Decreto, foram definidas também regras referentes à finalidade e orçamento para CDE e RGR, de gestão, transparência e algumas disposições relacionadas com a mudança do gestor das contas. Adicionalmente, o ONS recebeu novas competências relacionadas com a previsão de carga e planeamento da operação de sistemas isolados.

Em Maio de 2017, a ANEEL publicou a Resolução Normativa 768/2017 (alterando a Resolução Normativa 414/2010), para melhorar os critérios de classificação das unidades consumidoras, especialmente a alteração do cadastro de serviços públicos e iluminação pública, exigindo a segregação de medição quando o serviço público tenha mais de uma actividade designada para a mesma unidade consumidora.

Com a publicação da Resolução Normativa 759/2017 em Fevereiro, a ANEEL estabeleceu procedimentos e requisitos ao Sistema de Medição para Facturação. A principal alteração é a possibilidade de utilização de medição no secundário do transformador da unidade consumidora, o que implica a necessidade de medidor com algoritmo de compensação das perdas referentes à transformação.

Com a publicação da REN 775 em Junho de 2017, a ANEEL alterou a Resolução Normativa 414/2010 e o Módulo 7.1 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, instituindo o Módulo 11 – Informações na Factura de Energia Eléctrica dos Procedimentos de Distribuição – PRODIST. O PRODIST estabelece os procedimentos que devem ser observados na emissão e apresentação das facturas de energia eléctrica, definindo as informações que devem constar nas facturas de energia eléctrica e os aspectos relevantes sobre a forma de apresentação dessas informações. Adicionalmente, trata da disponibilização de informações suplementares relacionadas à facturação, da opção pela factura electrónica e da opção pelo resumo da factura. O PRODIST entrou em vigor no dia 10 de Julho de 2017.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

No dia 30 de Junho de 2017, a ANEEL estabeleceu as novas tarifas de Uso do Sistema de Transmissão – TUST de energia eléctrica do Sistema Interligado Nacional, para o período de 1 de Julho de 2017 a 30 de Junho de 2018, através da resolução 2259/2017.

No dia 1 de Agosto de 2017, a ANEEL aprovou o índice médio do reajustamento anual das tarifas da EDP Espírito Santo em +9,34%, para o período entre 7 de Agosto de 2017 e 6 de Agosto de 2018.

No processo de reajustamento tarifário anual, a ANEEL considera a variação de custos que as empresas tiveram no decorrer de doze meses anteriores. A fórmula de cálculo inclui custos controláveis (Parcela B), sobre os quais incide inflação (IGP-M) ajustado pelo Factor X e custos não controláveis (Parcela A), como energia adquirida a produtores, encargos sectoriais e encargos de transporte, além de ajustes financeiros reconhecidos pela ANEEL na Conta de Variação de Itens da Parcela A (CVA) e outros instrumentos.

A Parcela B foi reajustada em -2,52%, considerando um IGP-M de -1,33% e um Factor X de 1,20%, sendo o mesmo repartido entre "Pd" (ganhos de produtividade) de 1,15%, "T" (trajetória para adequação dos custos operacionais) de 0,00% e "Q" (incentivo à qualidade) de 0,05%. Adicionalmente, importa destacar o efeito dos novos valores de tarifas de uso do sistema de transmissão, homologados através da resolução da ANEEL 2259/2017, cuja incorporação nos custos de transporte a serem arrecadados nos próximos 12 meses explica uma subida de 6,68% no efeito médio percebido pelo consumidor.

Actividade no Sector das Energias Renováveis

Enquadramento regulatório das actividades em Espanha

Em Dezembro de 2016, o Ministério da Energia (MINETAD) publicou um projecto de um Real-Decreto e uma portaria que definem o processo concorrencial para a atribuição de novas capacidades renováveis. A 6 e 8 de Março, dois projectos de resolução adicionais foram divulgados, incluindo informações relevantes sobre as regras de leilão. O Conselho de Ministros aprovou em 31 de Março o RD 359/2017, lançando a convocatória oficial para o leilão. O regime de remuneração é conforme o regime do RD 413/2014. Contudo, há algumas diferenças na repartição do regime de remuneração em relação às propostas anteriores. O concurso será tecnologicamente neutro, o que significa que os projectos baseados em diferentes tecnologias de energia renovável, como a eólica, a solar e a biomassa, poderão competir por contratos.

A 22 de Fevereiro, foi publicada a Portaria Ministerial ETU/130/2017 que inclui os novos parâmetros de remuneração. Em 2016, terminou o primeiro período de semi-regulação do RD 413/2014, pelo que o parâmetro "Rinv" precisou de ser ajustado para ter em conta os desvios dos preços da "pool" entre o preço previsto e o preço actual e as novas previsões da "pool".

A 17 de Maio, o Operador de Mercado Ibérico - Pólo Espanhol (OMIE) realizou um leilão para a alocação de 3GW de capacidade para as energias renováveis, havendo cerca de 9 GW de capacidade a concorrer. Foram alocados a parques eólicos 2.979MW dos 3 GW leiloados.

No seguimento deste leilão, o Governo Espanhol decidiu lançar um leilão adicional para um máximo de 3 GW. Este leilão ocorreu no dia 26 de Julho de 2017 somente para energia eólica e solar. As regras que regem este novo leilão são as mesmas do leilão do dia 17 de Maio, com a excepção do valor máximo de desconto ao valor do investimento inicial (CAPEX) que é de 87,08% para a energia eólica e 69,88% para a energia solar.

Além disso, o Real-Decreto que organiza o leilão (RD 650/2017), incluiu a possibilidade de aumentar a capacidade atribuída para todas as capacidades oferecendo o mesmo desconto, desde que não exista um custo adicional para o sistema. Após isso, foi concedida toda a capacidade oferecendo o desconto máximo permitido (não foi desencadeada nenhuma regra de desempate). No total, foram atribuídos 5.037 MW, sendo os produtores de energia solar os maiores vencedores com 3.909 MW em comparação com 1.120 MW para a energia eólica.

Enquadramento regulatório das actividades em Portugal

A 1 de Agosto de 2017, o Governo Português aprovou o Despacho 7087/2017, que determina os procedimentos para a autorização do sobre-equipamento (SE). Em particular, o Governo introduziu um novo requisito para a autorização: a obrigação da Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) de consultar a ERSE, que terá de avaliar o seu impacto no sistema eléctrico. Portanto, um novo SE só será autorizado desde que não tenha um impacto negativo no sistema eléctrico.

A DGEG tem agora 60 dias a partir da entrada em vigor do pedido (até Outubro) para alterar em conformidade a Portaria 102/2015 que determina o procedimento de autorização do SE.

Enquadramento regulatório das actividades na Roménia

Em 30 de Março, o Governo Romeno publicou a Portaria Emergencial n.º 24, que altera a Lei 220/2008, das energias renováveis. Tal como esperado, o plano dos Certificados Verdes (CV) foi alargado até 2031 (sendo válidos até Março 2032). A Portaria também confirmou o estreitamento da banda de preço de venda com o aumento do preço "floor" para 29,4 Euros, a remoção da indexação do preço "cap" e a redução do mesmo para 35 Euros. Relativamente à energia eólica a Portaria aprova a extensão do período de recuperação dos CV, sendo que o período de recuperação dos CV passa a ser de 2018 a 2025 e o dos CV associados a energia solar passa a ser de 2025 a 2030 (o período de diferimento destes últimos foi alargado até 2024).

**EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016**

No seguimento da aprovação do EGO 24/2017 em Março, o regulador energético (ANRE) emitiu o Decreto 27/2017 que estabelece a quota obrigatória de certificados verdes estimados para o período de Abril a Dezembro de 2017. Essa nova quota é baseada numa nova metodologia que fixa o número estimado de certificados verdes a ser emitidos ao invés da percentagem de energia limpa. O número de certificados verdes para o período de Abril-Dezembro é de 11.233.667.

A ANRE emitiu a Ordem 77/2017 que aprova o regulamento relativo à organização e funcionamento do mercado de certificados verdes. A ordem permite o comércio de certificados verdes em dois mercados distintos: (i) um mercado de CV anónimo centralizado (operacional a partir de 1 de Setembro de 2017) que compreende plataformas para a negociação (transacções "spot" e a prazo) de CV organizadas pelo Operador do Mercado de Gás e Electricidade da Roménia (OPCOM), permitindo aos participantes enviar as ofertas de venda ou compra respeitantes à quantidade e ao preço, sem revelar a sua identidade aos outros participantes nas negociações; e (ii) um mercado centralizado de electricidade de fontes de energias renováveis que beneficiam de CV (ainda não operacional): plataforma de mercado para comercializar os CV e a electricidade de fontes de energias renováveis. O preço da electricidade será determinado de forma competitiva pelos mecanismos de mercado, enquanto o preço dos CV associado à quantidade vendida de electricidade será igual ao preço de fecho da última sessão de negociação no mercado de CV anónimo centralizado. Em ambos os mercados, as transacções têm um limite máximo de 10.000 CV por dia.

Enquadramento regulatório das actividades nos Estados Unidos da América

Com a eleição de Donald Trump como presidente dos Estados Unidos, que juntamente com o Partido Republicano, ganharam o controlo de ambas as Casas do Congresso, é esperada uma mudança na filosofia de governo. Nos primeiros 100 dias de mandato, o Presidente emitiu uma Ordem Executiva dirigida à EPA para reverter o Plano de Energia Limpa, retirou-a e substituiu-a por uma nova, eliminando a moratória sobre o carvão em terras federais, regulamentações sobre emissões de metano e fracturação hidráulica, eliminou a orientação que incorporou mudanças climáticas e os "custos sociais de carbono" em projectos federais. A 1 de Junho de 2017, o Presidente Trump anunciou que os EUA se retirariam do Acordo de Paris, um acordo internacional para combater as mudanças climáticas. O impacto final dessas mudanças na procura renovável ainda não é claro por diversas razões: a maioria dessas mudanças será contestada em tribunal; os reguladores estaduais decidem sobre a combinação de energia a nível estadual; os maiores intervenientes do sector energético já estão a implementar os principais elementos do Plano de Energia Limpa; e a Ordem não afecta o ITC/PTC que é o principal motor de desenvolvimento para o mercado de energia renovável nos EUA.

Relativamente ao Congresso, os dois eventos mais relevantes que estão a ser considerados são a reforma do Código Tributário dos EUA e a análise de um plano federal para estimular o investimento em infra-estruturas. Ambas as iniciativas legislativas estão em fases iniciais do projecto, como tal ainda não é possível determinar os seus impactos. A Reforma Tributária pode resultar em alterações nos códigos tributários que afectam as empresas e em mudanças na procura ou no custo do património tributário. O aumento do investimento em infra-estruturas poderia alterar a procura de energias renováveis ou alterar o valor da produção das instalações existentes.

Enquadramento regulatório das actividades na Polónia

Durante o primeiro semestre de 2017, o "fee" de substituição definido ascendia a 300,03 PLN. No entanto, com a entrada em vigor da alteração proposta pelo Governo polaco no terceiro trimestre de 2017, o "fee" de substituição foi alterado para 125% do preço médio anual dos certificados verdes (CV) do ano anterior, sujeito a um "cap" de 300 PLN. Tendo em consideração os preços médios actuais dos CVs, esta medida implica uma redução ainda maior dos preços dos CVs.

Adicionalmente, foi proposto pelo Governo o aumento das quotas mínimas de CVs a adquirir pelos comercializadores para os anos de 2018, 2019 e 2020 para 17,5%, 18,5% e 19,5%, respectivamente. Contudo, esta proposta não consta na redacção final do despacho aprovado.

Enquadramento regulatório das actividades em França

O Governo francês publicou, a 10 de Maio, o Decreto relativo ao Contrato por Diferença (CfD) de 2017 para parques eólicos abaixo de 6 turbinas eólicas e 3 MW por turbina. Esses projectos estarão isentos de licitação.

O regulador também divulgou as regras de concurso para os parques eólicos "onshore" (acima de 7 turbinas eólicas ou com mais de 3 MW por turbina eólica) para o período de Novembro de 2017 a Junho de 2020. As regras prevêem a alocação de 3 GW de capacidade eólica em seis rondas sucessivas de 500 MW a cada 6 meses durante os próximos 3 anos. As regras também incluem um calendário com as datas em que os leilões deverão ocorrer.

2. Políticas Contabilísticas

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais da EDP - Energias de Portugal, S.A. (referidas como "demonstrações financeiras"), agora apresentadas, reflectem os resultados das operações das suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas "joint ventures" e associadas, para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2017 e foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A. no dia 2 de Novembro de 2017, sendo expressas em milhares de Euros, arredondado ao milhar mais próximo.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 98/2015, de 2 de Junho, as demonstrações financeiras individuais da EDP, S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais do Grupo EDP, para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2017, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adoptadas pela U.E. até 30 de Setembro de 2017 e considerando a Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 34 - "Relato Financeiro Intercalar", pelo que não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2016.

Na preparação destas demonstrações financeiras foram aplicadas as mesmas políticas contabilísticas e métodos de cálculo usados com referência a 31 de Dezembro de 2016.

Com referência a 31 de Dezembro de 2016, a EDP São Paulo e a EDP Espírito Santo concluíram que a actualização do valor indemnizável da concessão, ao abrigo da IFRIC 12, originalmente apresentada na rubrica Outros proveitos, devia ser apresentada na rubrica de Receitas de vendas e serviços de energia e outros, em conjunto com as receitas relacionadas com a sua actividade principal, por reflectir de forma mais apropriada o modelo de seu negócio de distribuição de energia eléctrica. Consequentemente, a partir dessa data, a Energias do Brasil e o Grupo EDP passaram a apresentar essas operações da forma acima descrita. Com referência a 30 de Setembro de 2016, o valor relativo à reavaliação do valor indemnizável nas distribuidoras do Brasil era de 50.401 milhares de Euros, pelo que em conformidade com a IAS 1, o Grupo reexpressou o respectivo comparativo na Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados, e correspondentes notas anexas às demonstrações financeiras (ver notas 6 e 7).

Foram incluídas notas explicativas seleccionadas para explicar eventos e transacções que são significativos para a compreensão das alterações na posição financeira e no desempenho do Grupo EDP desde as últimas demonstrações financeiras anuais.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que ainda não entraram em vigor, e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas na nota 43.

Alteração em linha apresentada na Demonstração da Posição Financeira Consolidada

Com referência a 30 de Setembro de 2017, o Grupo EDP individualizou a linha "Impostos a pagar" em não corrente, que anteriormente estava considerada em "Outros credores e outros passivos". Para efeitos de comparabilidade, foi efectuada a devida alteração no período homólogo apresentado.

3. Principais Estimativas e Julgamentos Utilizados na Elaboração das Demonstrações Financeiras

As IFRS requerem que sejam efectuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados pelo Conselho de Administração Executivo na aplicação das políticas contabilísticas do Grupo EDP mantêm-se face aos utilizados nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2016, sendo de salientar os pontos apresentados abaixo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Grupo EDP, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada as operações do Grupo em todos os aspectos materialmente relevantes.

Activo financeiro associado aos contratos de concessão de infraestruturas

A rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12, refere-se ao activo financeiro a receber pelas empresas do Grupo EDP que exploram infraestruturas no âmbito de contratos de concessões e decorre do direito incondicional ao seu recebimento independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão. Nestas inclui-se a EDP Distribuição enquanto concessionária da Rede Nacional de Distribuição (RND), que compreende a rede em média e alta tensões (MT e AT), e das redes de distribuição em baixa tensão (BT), sendo estas concessões exercidas em exclusivo mediante contratos de concessão de serviço público.

A exploração da RND, que integra a rede de AT e MT, é exercida mediante a atribuição de concessão de serviço público pelo Estado Português. Por outro lado, o direito de distribuir energia eléctrica em BT está atribuído aos municípios de Portugal Continental. A legislação que define as bases de cada uma das concessões estabelece que a propriedade ou posse dos bens afectos às concessões revertem para os concedentes no final do período das respectivas concessões. Estabelecem ainda que em troca dos bens revertidos aos concedentes, quer o Estado quer os municípios, pagarão uma indemnização correspondente ao valor contabilístico dos bens afectos à concessão, líquido de amortizações, participações financeiras e subsídios a fundo perdido. Por conseguinte, o valor residual estimado dos activos no final de cada concessão constitui um activo financeiro e a restante componente do justo valor dos activos da concessão constitui um activo intangível a amortizar de acordo com a respectiva vida útil. Desta forma, a data de fim de cada uma das concessões é um dos principais pressupostos para a estimativa do activo financeiro e do activo intangível.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016**

Como referido na nota 1, em Maio de 2017 foi aprovada a Lei 31/2017 que define os princípios e regras gerais relativos à organização dos procedimentos de concurso público para a atribuição, por contrato, de concessões destinadas ao exercício da exploração das redes municipais de distribuição em BT, no território continental português. Esta Lei prevê o lançamento simultâneo em 2019 dos procedimentos de concurso público para todos os municípios que não optarem pela gestão directa da actividade de distribuição de energia eléctrica, assim como os municípios cujos actuais contratos de concessão que atinjam o seu termo antes de 2019, e que não optem pela gestão directa, deverão celebrar um acordo escrito com a extensão do prazo de duração das respetivas concessões até à entrada em vigor dos novos contratos de concessão. As decisões de adjudicação serão tomadas pelos municípios ou pela entidade intermunicipal da área territorial adstrita ao procedimento concursal.

É assim expectável que esta legislação, e o processo concursal para renovação das concessões, possam ter um impacto significativo na estimativa do activo financeiro e intangível da EDP Distribuição, nomeadamente através da antecipação do término das concessões que actualmente se estendem após 2019. Contudo, a esta data não é possível ainda prever qual a data fim dos contratos de concessão actualmente em vigor, na medida em que se aguarda a publicação de estudos e regulamentação complementar à Lei 31/2017. Com referência a 30 de Setembro de 2017, o activo financeiro e o activo intangível foram estimados com base nos datas fim de cada um dos contratos actualmente em vigor e não considera nenhuma alteração decorrente da referida legislação. A utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar em diferentes valores de activos financeiros e intangíveis, com o consequente impacto na Demonstração da Posição Financeira.

Justo valor e classificação dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias e de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes e diferente classificação de instrumentos financeiros daqueles reportados.

Adicionalmente, a classificação de instrumentos financeiros como instrumentos de dívida ou de capital envolve julgamento na interpretação de cláusulas contratuais e na avaliação sobre a existência de obrigação contratual de entregar caixa ou outro activo financeiro.

Redefinição das vidas úteis dos activos

O Grupo revê periodicamente a razoabilidade das vidas úteis dos activos utilizados na determinação das taxas de amortização dos activos afectos à actividade, e altera prospectivamente a taxa de amortização do período com base na revisão realizada.

No primeiro trimestre de 2017, o Grupo EDP procedeu à redefinição das vidas úteis das centrais de ciclo combinado, estendendo a mesma de 35 para 40 anos. A redefinição da vida útil destes activos foi efectuada tendo por base um estudo técnico, realizado por uma entidade externa, que considerou a viabilidade técnica e económica da extensão da vida útil por mais 5 anos. O referido estudo abrangeu as centrais ciclo combinado em Portugal (Lares e Ribatejo) e em Espanha (Castejon 1 e 3 e Soto 4 e 5).

Enquadramento da alienação da Naturgas Energía Distribución S.A.U.

No seguimento da recepção e aceitação de uma oferta vinculativa para a venda da sua subsidiária de distribuição de gás em Espanha (Naturgas Energía Distribución S.A.U.) submetida pela Nature Investments, a 27 de Março de 2017, com referência a 31 de Março de 2017, o Grupo considerou que estavam reunidas as condições para que estes activos e passivos fossem classificados como detidos para venda, uma vez que a sua recuperação se passaria a fazer essencialmente através da venda e não do uso, tal como definido nas políticas contabilísticas.

Assim, durante o primeiro e o segundo trimestres de 2017, esta transacção esteve divulgada como activos e passivos detidos para venda. A conclusão da transacção de venda ocorreu no dia 27 de Julho de 2017, após as habituais aprovações regulatórias (ver notas 5 e 7). Deste modo, a 30 de Setembro de 2017, esta transacção já não se encontra divulgada como activos e passivos detidos para venda.

Considerando a reduzida dimensão desta actividade face à dimensão total do segmento de negócio de Redes Reguladas, apresentado na informação por segmentos operacionais (ver nota 47), o Grupo não considerou esta actividade como um importante segmento de negócio separado, pelo que, apesar de a ter apresentado como activos e passivos não correntes detidos para venda, não foi porém considerada como uma operação em descontinuação.

Mensuração ao valor justo da retribuição contingente ("contingent consideration")

A retribuição contingente, proveniente de uma combinação de negócios ou da venda de uma participação financeira, é mensurada ao justo valor na data de aquisição, como parte da combinação de negócios, ou na data da venda no caso de uma alienação de uma participação financeira. A retribuição contingente é subsequentemente remensurada ao justo valor na data do balanço. O justo valor é baseado em fluxos de caixa descontados. Os principais pressupostos consideram a probabilidade de atingir cada objectivo e o factor de desconto e correspondem às melhores estimativas da gestão em cada data do balanço. Alterações nos pressupostos utilizados poderiam ter impactos significativos nos valores de retribuição contingente activos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Ajustamento Final CMEC

O cálculo do Ajustamento Final dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC) é, de acordo com o estabelecido no n.º 7, do artigo 3.º, e do Anexo IV, do Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de Dezembro, efectuado por uma equipa conjunta EDP/REN. O Orçamento de Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016) veio a introduzir, no artigo 170.º, que o montante de ajustamento final é apurado e fundamentado em estudo elaborado e apresentado pela ERSE, tendo esta entidade solicitado colaboração da EDP Produção e da REN.

Neste sentido, foi elaborado com data de 15 de Setembro, o relatório com o cálculo do ajustamento final do CMEC, preparado pela equipa conjunta da REN/EDP cumprindo com a metodologia de cálculo que se encontra detalhada no Decreto-Lei n.º 240/2004. Os montantes apurados pela referida equipa situam-se num intervalo entre 256,5 e 271 milhões de Euros.

No final de Setembro, a ERSE, apresentou ao Governo o estudo sobre o cálculo do ajustamento final dos CMEC com um valor de 154 milhões de Euros.

A EDP não vislumbra as razões para a discrepância dos valores apresentados e irá analisar o relatório produzido pela ERSE logo que o mesmo lhe seja disponibilizado. Em função dessa análise, tomará as decisões e medidas que vier a considerar adequadas.

Nas demonstrações financeiras de 30 de Setembro de 2017 a EDP reflectiu a sua melhor estimativa do ajustamento final CMEC tendo registado um activo de 256,5 milhões de euros por contrapartida de proveitos diferidos, tendo por base o documento conjunto elaborado pela EDP e REN. A utilização de uma estimativa distinta resultaria em diferentes valores de activo e proveitos diferidos, com o consequente impacto na Demonstração da Posição Financeira e no resultado do período.

"Clawback"

Através do Despacho n.º 7557-A/2017 de 25 de Agosto, é revogado o conteúdo integral do Despacho n.º 11566 -A/2015, de 3 de Outubro (que definiu os parâmetros para apuramento da fórmula do valor a pagar por parte de cada um dos centros electroprodutores abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de Junho, por cada MWh injetado na rede), devendo a ERSE, ouvida a DGEG, apresentar propostas para a definição dos valores dos parâmetros, bem como apresentar proposta dos termos de referência do novo estudo.

Posteriormente, no Despacho n.º 8004-A/2017 de 13 de Setembro, foi manifestada a intenção de declarar a nulidade parcial do Despacho n.º 11566-A/2015, de 3 de Outubro, em relação às decisões contidas nos seus n.ºs 11 e 12 - eliminação da dedução dos eventos extramercado (Tarifa Social e CESE) no valor a pagar por cada MWh injetado na rede.

No recente Despacho n.º 9371/2017 de 24 de Outubro, é considerada a nulidade parcial do Despacho n.º 11566-A/2015, de 3 de Outubro da Secretaria de Estado da Energia (SEE) em relação às decisões contidas nos seus n.ºs 11 e 12 e solicitada à ERSE a ponderação no cálculo da tarifa UGS do próximo ano, a recuperação, em benefício das tarifas pagas pelos consumidores, dos montantes indevidamente nelas incluídas nos anos anteriores (2016 e 2017).

Aguardando-se a divulgação das tarifas para 2018, prevista para o próximo dia 15 de Dezembro, a EDP considera que o regime do Decreto-Lei n.º 74/2013 tem como propósito o de restabelecer uma situação de equilíbrio concorrencial entre produtores nacionais e os seus congéneres, o que implica considerar como eventos extramercado, tanto os tributos que onerem apenas os produtores espanhóis como aqueles que recaiam exclusivamente sobre os produtores nacionais.

As demonstrações financeiras de 30 de Setembro de 2017 reflectem o valor do "clawback" apurado pela EDP Produção tendo por base a legislação e regulamentação em vigor em cada período, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 74/2013, a Portaria n.º 225/2015 e o Despacho n.º 11566-A/2015, não incluindo qualquer ajustamento que possa vir a decorrer dos Despachos n.ºs 7557-A/2017, 8004-A/2017 e 9371/2017. A utilização de distinto pressuposto, nomeadamente a desconsideração da tarifa social e da CESE como eventos extramercado em 2016 e 2017 e a utilização de diferentes parâmetros na fórmula de "clawback", teria um impacto relevante na Demonstração da posição financeira e nos resultados do período.

Serviços de sistema

A 10 de Junho de 2017, e no seguimento do Despacho n.º 10840/2016 sobre as conclusões da auditoria efectuada para apurar a existência de um risco de sobrecompensação no modo de cálculo da revisibilidade dos CMEC, a ERSE esclarece que prossegue nos termos das suas atribuições e competências, a monitorizar o mercado de serviços de sistema e que integrará as conclusões da referida auditoria, na parte em que estas devam ser consideradas, no parecer ao cálculo da revisibilidade anual de 2016.

O Grupo EDP não vê razões para que haja um impacto significativo, uma vez que foram cumpridos a legislação e o enquadramento regulatório em vigor. No entanto, caso a Secretaria de Estado da Energia venha a determinar que existiu uma sobrecompensação das centrais abrangidas pelo CMEC pela sua participação no mercado de serviços de sistema, poderão existir correcções significativas no montante da revisibilidade anual de 2016 que se encontra registado nas demonstrações financeiras com referência a 30 de Setembro de 2017 e consequentemente na Demonstração da posição financeira e nos resultados do período.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

4. Políticas de Gestão do Risco Financeiro

Gestão do risco financeiro

As actividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida e na variabilidade dos preços das commodities, resultando em riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de preços de mercado. O estado e a evolução dos mercados financeiros são analisados regularmente em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP. De forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira, são utilizados instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio e preços de mercado.

A gestão de riscos financeiros da EDP, S.A. e de outras entidades do Grupo EDP é efectuada centralmente pela EDP, S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. A Direcção de Gestão Financeira e a Unidade de Negócio de Gestão de Energia identificam, avaliam e remetem à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

Ao nível das subsidiárias do Brasil, a gestão dos riscos financeiros inerentes à variação das taxas de juro e das taxas de câmbio é realizada localmente, conforme regras aprovadas pela Administração da EDP - Energias do Brasil e alinhadas com os princípios definidos pelo Grupo EDP para esta área geográfica.

Gestão do risco de taxa de câmbio

A Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A. é responsável pela gestão da exposição ao risco cambial decorrente da contratação de dívida em moeda estrangeira, com o objectivo de financiar os seus investimentos na moeda em que os mesmos geram cash flows. Procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos encargos financeiros das empresas do Grupo EDP e, conseqüentemente, nos resultados consolidados, o Grupo recorre à realização de operações com instrumentos financeiros derivados cambiais e/ou outras estruturas de cobertura.

A política seguida pelo Grupo EDP consiste em contratar instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco cambial com características semelhantes às dos activos ou passivos cobertos. As operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objectivo de controlo e cobertura do risco que lhe deu origem.

O Grupo EDP opera internacionalmente encontrando-se exposto ao risco cambial em várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD), Real Brasileiro (BRL), Leu da Roménia (RON), Zloty da Polónia (PLN) e Dólar Canadiano (CAD). Actualmente, a exposição ao risco de flutuação cambial USD/EUR, PLN/EUR, RON/EUR e CAD/EUR resulta essencialmente dos investimentos efectuados pelo Grupo em parques eólicos nos EUA, na Polónia, na Roménia e no Canadá, respectivamente. A maioria destes investimentos foram financiados com dívida contratada na respectiva moeda local, permitindo assim mitigar o risco cambial associado a estes activos.

As subsidiárias brasileiras expostas à flutuação cambial USD/BRL, através de endividamento em USD, utilizam instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura deste risco. Adicionalmente, os investimentos do Grupo nas subsidiárias brasileiras da EDP Energias do Brasil, cujos activos líquidos são denominados em BRL e portanto expõem o Grupo ao risco de conversão cambial para o Euro, são acompanhados no que respeita à evolução do câmbio BRL/EUR. No caso dos investimentos em parques eólicos da EDP Renováveis no Brasil, o Grupo optou também pela contratação de derivados financeiros que permitem fazer a cobertura parcial da exposição cambial destes activos.

As obrigações emitidas pela EDP Finance, B.V. em Libra Esterlina (GBP), Franco Suíço (CHF) e Iene Japonês (JPY), ao abrigo do programa "Medium Term Notes", foram desde a data da emissão cobertas no que respeita ao risco cambial e da taxa de juro.

Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face ao Dólar, com referência a 30 de Setembro de 2017 e 2016, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Set 2017			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	11.978	-14.640	-22.913	28.004
	11.978	-14.640	-22.913	28.004

Milhares de Euros	Set 2016			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	728	-890	-31.265	38.212
	728	-890	-31.265	38.212

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

Gestão do risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objectivo gerir a exposição ao risco de taxa de juro resultante de flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo EDP recorre, sempre que o entenda necessário, à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa.

As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de os ajustar às condições do mercado.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro ou dos fluxos de caixa futuros.

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro cujos vencimentos variam até 11 anos. A Direcção Financeira do Grupo efectua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro. A 30 de Setembro de 2017, após o efeito de cobertura dos derivados, 53% dos passivos do grupo encontram-se com taxa fixa.

Análise de sensibilidade - Taxas de juro (excluindo actividade no Brasil)

Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com excepção do Brasil e os respectivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 50 pontos base na taxa de juro com referência a 30 de Setembro de 2017 e 2016, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Set 2017			
	Resultados		Capitais Próprios	
	50 pb acréscimo	50 pb redução	50 pb acréscimo	50 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-14.821	14.821	-	-
Dívida não coberta	-15.486	15.486	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	13.388	-13.294
Derivados de negociação (óptica contabilística)	-119	-5.868	-	-
	-30.426	24.439	13.388	-13.294

Milhares de Euros	Set 2016			
	Resultados		Capitais Próprios	
	50 pb acréscimo	50 pb redução	50 pb acréscimo	50 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-16.421	16.421	-	-
Dívida não coberta	-18.368	18.368	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	12.456	-20.291
Derivados de negociação (óptica contabilística)	-190	-11.410	-	-
	-34.979	23.379	12.456	-20.291

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

Brasil - Gestão do risco de taxa de juro e taxa de câmbio

A principal ferramenta de monitorização e controlo do risco de mercado nas subsidiárias do Brasil é o "Value at Risk" (VaR).

O VaR é a perda máxima expectável no portefólio de operações, num período de tempo específico, resultante de um movimento de mercado adverso que tem um determinado intervalo de confiança. O modelo de VaR utilizado é baseado num intervalo de confiança de 95% e assume um período de tempo de 10 dias para liquidação das posições, sendo baseado essencialmente em dados históricos. Tendo em consideração os dados de mercado dos últimos 2 anos e observações de relações entre diferentes preços e mercados, o modelo gera um conjunto de cenários para movimentos nos preços de mercado.

A metodologia VaR, utilizada no Brasil, considera um conjunto de análises ("stress tests") com o objectivo de monitorizar o impacto financeiro em diferentes cenários de mercado.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

O sumário do VaR na actividade das subsidiárias no Brasil é o seguinte:

Milhares de Euros	VaR	
	Set 2017	Dez 2016
Risco de taxa de câmbio	14	27
Risco de taxa de juro	6.218	10.392
Efeito de diversificação	-19	-39
	6.213	10.380

Gestão do risco de crédito de contraparte

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras, rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de risco de crédito e exposição a cada contraparte, procurando evitar concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de elevada notação de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo tipicamente exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com "standards" internacionais. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo de "ISDA Master Agreement".

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da actividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta essencialmente da obrigatoriedade legal da continuidade de fornecimento de electricidade de baixa tensão com atrasos usuais no pagamento. O elevado número de clientes e a sua diversidade em termos de sector de actividade, assim como o grande volume de clientes residenciais, são factores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

O Grupo EDP considera que o valor que melhor representa a exposição do Grupo ao risco de crédito corresponde ao valor contabilístico a receber de clientes e outros devedores, líquido de perdas por imparidade registadas. O Grupo considera que a qualidade do crédito destes valores a receber é adequada e que não existem perdas por imparidade significativas por reconhecer.

Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de instituições financeiras nacionais e internacionais com elevada qualidade creditícia, bem como manutenção de depósitos bancários, que permitem acesso imediato a fundos. As linhas de crédito são utilizadas em complemento de programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver nota 30).

Gestão dos riscos nos mercados de energia

No âmbito da sua actuação no mercado Ibérico de electricidade, o Grupo EDP compra combustíveis para produção de energia eléctrica e vende-a como resultado do despacho dos seus centros produtores tanto em mercados organizados (OMIE e OMIP) como a terceiros. O Grupo encontra-se assim, desde Julho de 2017, com toda a produção de electricidade exposta aos riscos do mercado de energia. Anteriormente, um conjunto de centros produtores de electricidade, apesar de operar em mercado, tinha a sua remuneração regulada pela legislação dos CMEC. Nestes centros produtores a variabilidade da margem de exploração era determinada, essencialmente, pela diferença entre os preços realizados em mercado e os índices de referência definidos nestes contratos.

Em resultado desta actividade de gestão de energia, o Grupo EDP tem uma carteira de operações relativas a energia eléctrica, emissões de CO2 e combustíveis (carvão e gás). A gestão desta carteira é efectuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras e físicas, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objectivo reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. Os instrumentos financeiros negociados incluem "swaps" (electricidade, carvão e gás) e "forwards" para fixação de preços.

A actividade de gestão de energia está sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Destes riscos, destacam-se os relacionados com a evolução dos preços de mercado (electricidade e combustíveis) e com a variabilidade dos volumes de produção hídrica (risco de preço e volume), assim como o risco de crédito das contrapartes.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte de tempo.

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objecto de revisão periódica em função da evolução da actividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objectivos de gestão estabelecidos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

O acompanhamento dos riscos é efectuado através de um conjunto alargado de acções que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efectividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correcção.

Como principal indicador para medir os riscos de preço e volume utiliza-se a margem em risco (P@R), que estima o impacto da variação dos diferentes factores de risco (preço da electricidade e hidraulicidade) na margem do próximo ano, correspondendo o P@R à diferença entre a margem esperada e um cenário pessimista com uma probabilidade de ocorrência de 5% (intervalo de confiança de 95%), tendo em conta um horizonte temporal de 1 ano. De referir que se consideram tanto os volumes certos como os que, apesar de incertos, são expectáveis, designadamente a produção das centrais e os correspondentes consumos de combustíveis. A distribuição do P@R por factor de risco é a seguinte:

Milhares de Euros	Distribuição do P@R por factor de risco	
	Set 2017	Dez 2016
Factor de risco		
Negociação	6.000	9.000
Combustível	43.000	50.000
CO2	20.000	8.000
Electricidade	126.000	66.000
Hidraulicidade	172.000	97.000
Efeito de diversificação	-242.000	-134.000
	125.000	96.000

Relativamente ao risco de crédito, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transacção (p. ex. "swap" ou "forward"), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A exposição do Grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

	Set 2017	Dez 2016
Notação de risco de crédito (S&P)		
A+ a A-	59,17%	50,29%
BBB+ a BBB-	31,09%	38,31%
BB+ a B-	0,68%	0,17%
Sem "rating" atribuído	9,06%	11,23%
	100,00%	100,00%

Gestão de capital

A EDP não é uma entidade sujeita a regulação em termos de rácios de capital ou rácios de solvência. Nessa medida, a gestão do capital é efectuada no âmbito do processo de gestão financeira da entidade.

Adicionalmente, a gestão descreve nesta vertente os seus objectivos estratégicos nos capítulos "Agenda Estratégica" e "Criação de Valor para o Accionista" do Relatório e Contas de 2016.

O objectivo do Grupo relativamente à gestão dos capitais próprios é o de salvaguardar a continuidade do Grupo, crescer sustentavelmente de forma a cumprir os objectivos estabelecidos e manter uma estrutura óptima de capitais próprios de forma a reduzir o custo do capital.

Em conformidade com outros Grupos que operam neste sector, o Grupo controla a sua estrutura de financiamento com base em diversos mecanismos e rácios de controlo.

5. Perímetro de Consolidação

Durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2017, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

Empresas adquiridas:

- No segundo trimestre de 2017, a EDP Renewables North America LLC adquiriu 100% das empresas Cameron Solar LLC, Estill I LLC e Hampton Solar II LLC à Pine Gate Energy Capital, LLC e adquiriu 100% da empresa Hog Creek Wind Project LLC à RES America Developments Inc. Estas operações foram enquadradas como aquisições de activos fora do âmbito da IFRS 3 – Combinações de actividades empresariais devido à substância das transacções, ao tipo de activos adquiridos e ao estado bastante inicial dos projectos;
- A EDP Renováveis Brasil, S.A. adquiriu 100% do capital social da Babilônia Energias Renováveis, S.A.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016**

Alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo:

- No segundo trimestre de 2017, a EDP Renewables, SGPS, S.A. concluiu a operação de venda à ACE Portugal S.A.R.L. por 210.111 milhares de Euros, equivalentes a um valor de venda total de 247.738 milhares de Euros deduzido de empréstimos no montante de 36.891 milhares Euros e de custos de transacção de 736 milhares de Euros, de 49% da sua participação financeira directa e indirecta nas seguintes empresas:
 - EDPR PT - Parques Eólicos, S.A.;
 - Eólica da Coutada, S.A.;
 - Eólica da Terra do Mato, S.A.;
 - Eólica das Serras das Beiras, S.A.;
 - Eólica do Alto da Lagoa, S.A.;
 - Eólica do Alto da Teixosa, S.A.;
 - Eólica do Alto do Mourisco, S.A.;
 - Eólica do Espigão, S.A.;
 - Eólica dos Altos dos Salgueiros-Guilhado, S.A.

Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo pelo que a diferença positiva entre o valor contabilístico e o justo valor dos referidos interesses não controláveis alienados, no montante global de 129.786 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a política contabilística adoptada.

Alienação de participações com perda de controlo:

- No terceiro trimestre de 2017, a Moray Offshore Renewable Power Limited concluiu a operação de venda à International Power Consolidated Holdings Limited por 6.307 milhares de Euros equivalentes a 5.640 milhares de Libras (que corresponde a um preço de venda de 20.589 milhares de Libras deduzido de 14.949 milhares de Libras de empréstimos), de 23,3% da sua participação financeira directa e indirecta nas seguintes empresas:
 - Moray Offshore Windfarm (East) Limited;
 - Telford Offshore Windfarm Limited;
 - MacColl Offshore Windfarm Limited;
 - Stevenson Offshore Windfarm Limited.

O Pacto de Accionistas prevê que o controlo é partilhado por ambos os accionistas e como tal a transacção originou a perda de controlo da empresa, a qual passou a ser registada de acordo com o método de equivalência patrimonial. Esta alienação com perda de controlo gerou uma mais valia em base consolidada de 28.548 milhares de Euros, a qual foi registada em resultados (ver notas 7 e 37).

Empresas alienadas e liquidadas:

- A EDP Renewables Itália Holding, S.r.l. procedeu à alienação das participações financeiras de 100% nas empresas VRG Wind 149, S.r.l. e VRG Wind 127, S.r.l. por 10 milhares de Euros cada e, ainda, à alienação da participação financeira de 100% na empresa Sarve, S.r.l. por 5 milhares de Euros. A aquisição destas empresas em 2016 foi enquadrada como uma compra de activos fora do âmbito da IFRS 3 – Combinações de actividades empresariais devido à substância da transacção, ao tipo de activos comprados e ao estado bastante inicial dos projectos. Esta alienação foi enquadrada da mesma forma porque os projectos mantinham o estado que tinham aquando da compra, uma vez que os leilões a que se tinham candidatado não foram ganhos;
- A EDP Renewables Polska, Sp. z o.o. procedeu à liquidação das empresas Relax Wind Park II, Sp. z o.o., Morska Farma Wiatrowa Gryf, Sp. z o.o. e Morska Farma Wiatrowa Pomorze, Sp. z o.o.;
- A EDP Renewables South Africa, Proprietary Limited procedeu à liquidação das empresas Dejann Trading and Investments, Proprietary Limited e Jouren Trading and Investments, Proprietary Limited;
- A EDP Iberia, S.L. procedeu à alienação de 100% da sua participação financeira directa na Naturgás Energía Distribución, S.A.U. e indirecta nas empresas EDP España Distribución Gas, S.A., Naturgas Suministro GLP, S.A.U, Inkolan, A.I.E. e Tolosa Gasa, S.A., por 859.607 milhares de Euros (que equivale a um valor de venda de 2.300.210 milhares de Euros, que inclui o justo valor dos preços contingentes identificados na operação, deduzidos de empréstimos no montante de 1.427.303 milhares de Euros e de custos de transacção no valor de 13.300 milhares de Euros) tendo gerado uma mais valia de 558.317 milhares de Euros (ver notas 7, 22 e 35).

Empresas fusionadas:

- As seguintes empresas foram fusionadas na EDP Comercializadora, S.A.:
 - EDP Empresa de Servicios Energeticos, S.L.;
 - EDP Soluciones Comerciales, S.A.
- As seguintes empresas foram fusionadas na Eólica do Sincelo, S.A. (ex Parque Eólico do Planalto, S.A.):
 - Parque Eólico do Cabeço Norte, S.A.;
 - Parque Eólico do Pinhal do Oeste, S.A.
- A Parque Eólico de Torrinhelas, S.A. foi fusionada na Eólica da Linha, S.A. (ex Parque Eólico da Serra do Oeste, S.A.).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

Empresas constituídas:

- 2017 Vento XVII LLC;
- Castle Valley Wind Farm LLC *;
- Dry Creek Solar Park LLC *;
- EDPR Wind Ventures XVII LLC;
- Long Holow Wind Farm LLC *;
- Riverstart Solar Park III LLC *;
- White Stone Solar Park LLC *;
- EDP Transmissão Aliança SC, S.A.;
- EDP Transmissão SP-MG, S.A.;
- EDP Transmissão MA I, S.A.;
- EDP Transmissão MA II, S.A.;
- Les Eoliennes Flottantes du Golfe du Lion, S.A.S.;
- 2017 Sol II LLC *;
- Blue Harvest Solar Park LLC *;
- EDPR Solar Ventures II LLC *;
- Paulding Wind Farm VI LLC *;
- Renville County Wind Farm LLC *;
- Riverstart Solar Park IV LLC *;
- Riverstart Solar Park V LLC *;
- Sweet Stream Wind Farm LLC *;
- Timber Road Solar Park LLC *;
- EDPR CA Solar Park LLC *;
- EDPR CA Solar Park II LLC *;
- EDPR CA Solar Park III LLC *;
- EDPR CA Solar Park IV LLC *;
- EDPR CA Solar Park V LLC *;
- EDPR CA Solar Park VI LLC *;
- Coldwater Solar Park LLC *;
- Meadow Lake Solar Park LLC *;
- Nine Kings Wind Farm LLC *;
- Nine Kings Transco LLC *.

* O Grupo EDP detém, através da EDP Renováveis e das suas subsidiárias, um conjunto de subsidiárias legalmente constituídas nos Estados Unidos sem capital social e que à data de 30 de Setembro de 2017 não têm quaisquer activos ou passivos, nem qualquer actividade operacional.

Outras alterações:

- No primeiro trimestre de 2017, o Grupo EDP alterou o método pelo qual consolidava a empresa Eólica de Coahuila, S.A. de C.V. passando de equivalência patrimonial para consolidação integral na sequência da finalização da construção do parque eólico e da sua entrada em exploração. O controlo era inicialmente partilhado com a Energía Bal, S.A. de C.V. devido à sua experiência na aquisição de financiamento e de construção de parques eólicos e a EDPR International Investments B.V. detinha conhecimentos e experiência na gestão operacional de parques eólicos. Com a entrada em exploração, estava estabelecido no Pacto de Accionistas que o controlo passaria a pertencer à EDPR International Investments B.V., pela sua maior experiência na gestão operacional de parques eólicos.

O justo valor dos activos e passivos identificados na data de aquisição de controlo apresenta-se como segue:

Milhares de Euros	
Activo	
Activos fixos tangíveis	327.558
Outros devedores e outros activos	26.160
Caixa e equivalentes de caixa	26.498
Total do Activo	380.216
Passivo	
Dívida financeira	241.553
Outros credores e outros passivos	105.754
Total do Passivo	347.307
Activos Líquidos	32.909

- A EDP Renovables España, S.L. adquiriu 7,5% do capital social da Eólica Arlanzón, S.A.;
- No âmbito da Oferta Pública Voluntária sobre a totalidade das acções representativas do capital social da EDP Renováveis, S.A. que ocorreu no terceiro trimestre de 2017, o investimento global por parte da EDP - Energias de Portugal, S.A. foi de 296.376 milhares de euros acrescidos de custos com a transacção no montante de 2.800 milhares de euros. Após esta transacção a EDP - Energias de Portugal, S.A. passou a deter 720.191.372 acções da EDP Renováveis, S.A., aumentando assim a sua participação de 77,5% para 82,6%, com o consequente aumento de participação financeira nas suas subsidiárias. O aumento da rubrica de Investimentos financeiros em filiais da EDP, S.A. deve-se essencialmente a esta operação;

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

- A EDP Renovables España, S.L. aumentou a sua participação financeira na Tebar Eólica, S.A. de 50% para 100% obtendo assim o controlo da empresa, originando a alteração do método de consolidação de equivalência patrimonial para consolidação integral.

À data de 30 de Setembro de 2017, a EDP Renovables España, S.L. ainda não tem a avaliação destes activos concluída pelo que o justo valor dos activos e passivos identificados na data de aquisição de controlo é uma estimativa e apresenta-se como segue:

Milhares de Euros	
Activo	
Activos fixos tangíveis	9.813
Outros devedores e outros activos	3.423
Caixa e equivalentes de caixa	1.844
Total do Activo	15.080
Passivo	
Dívida financeira	8.695
Outros credores e outros passivos	579
Total do Passivo	9.274
Activos líquidos	5.806
Activos líquidos adquiridos	2.903
Custos de aquisição	7.500
Goodwill / (Badwil) (ver nota 17)	4.597

Desde a data de aquisição do controlo integral sobre esta empresa, esta contribuiu para o consolidado com Receitas de vendas de energia de 852 milhares de Euros e para o resultado líquido do período (líquido de interesses minoritários), com um ganho de 91 milhares de Euros. De referir que até à data de aquisição do controlo, a participação inicialmente detida era registada pelo método de equivalência patrimonial pelo que até essa data foram incorporados através deste método os resultados por ela gerados, no montante negativo de 446 milhares de Euros.

6. Receitas de Vendas e Serviços de Energia e Outros

A análise de Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por sector de actividade, é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2017	Set 2016	Set 2017	Set 2016
Energia eléctrica e acessos	10.575.539	9.449.615	1.807.032	1.622.724
Gás e acessos	658.819	747.578	33.159	35.460
Vendas de licenças de emissão CO2	-	-	12.696	32.623
Rédito associado a activos afectos a concessões	273.127	278.209	-	-
Outros	146.444	159.569	130.113	117.921
	11.653.929	10.634.971	1.983.000	1.808.728

As Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por mercados geográficos, para o Grupo, são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Set 2017					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e acessos	5.446.075	2.192.560	2.268.392	425.361	243.151	10.575.539
Gás e acessos	254.475	404.344	-	-	-	658.819
Rédito associado a activos afectos a concessões	156.293	-	116.834	-	-	273.127
Outros	32.476	22.776	90.536	20	636	146.444
	5.889.319	2.619.680	2.475.762	425.381	243.787	11.653.929

Milhares de Euros	Set 2016					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e acessos	5.279.582	2.036.707	1.559.610	374.463	199.253	9.449.615
Gás e acessos	197.652	549.926	-	-	-	747.578
Rédito associado a activos afectos a concessões	190.723	-	87.486	-	-	278.209
Outros	32.651	20.924	104.542	-	1.452	159.569
	5.700.608	2.607.557	1.751.638	374.463	200.705	10.634.971

A rubrica Energia eléctrica e acessos em Portugal inclui, em base consolidada, um proveito no montante líquido de 1.144.488 milhares de Euros (proveito em 30 de Setembro de 2016: 1.119.598 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do período (ver notas 21 e 34). Esta rubrica inclui ainda, no Brasil, um proveito líquido de 13.005 milhares de Euros (30 de Setembro de 2016: custo líquido de 177.183 milhares de Euros) relativo ao reconhecimento de desvios tarifários do período (ver notas 21 e 34).

Adicionalmente, a rubrica de Energia eléctrica e acessos inclui, em base consolidada, o montante de 174.809 milhares de Euros (30 de Setembro de 2016: 164.899 milhares de Euros) relativo às compensações de equilíbrio contratual (CMEC) resultantes da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE), incluindo um proveito de 4.775 milhares de Euros relativos ao ajustamento final do CMEC.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

A rubrica Energia eléctrica e acessos, em base individual, inclui 704.979 milhares de Euros (30 de Setembro de 2016: 719.039 milhares de Euros) com a venda de energia no âmbito do contrato de compra e venda de energia evolutiva existente entre a EDP, S.A. e a EDP Comercial.

Conforme mencionado na nota 2, para efeitos de comparabilidade, o Grupo EDP reexpressou, com referência a 30 de Setembro de 2016, a linha Outros em 50.401 milhares de Euros relativos à actualização do valor indemnizável da concessão da EDP Espírito Santo, no Brasil, originalmente apresentada em Outros proveitos.

O detalhe das Receitas de vendas e serviços de energia e outros por segmentos é apresentado na informação por segmentos operacionais (ver nota 47).

As rubricas de Custo com vendas de energia e outros são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2017	Set 2016	Set 2017	Set 2016
Custos com electricidade	5.811.638	4.891.651	1.800.006	1.538.950
Custos com gás	664.420	567.641	-	-
Encargos com activos afectos a concessões	273.127	278.209	-	-
Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis				
Combustíveis, vapor e cinzas	492.686	305.705	-	-
Gás	91.458	90.730	33.159	35.460
Licenças de emissão de CO2	79.692	84.036	12.696	32.622
Trabalhos para a própria empresa	-62.075	-64.820	-	-
Outros custos	180.606	168.000	5	18
	782.367	583.651	45.860	68.100
	7.531.552	6.321.152	1.845.866	1.607.050

A rubrica de Custos com electricidade, em base individual, inclui um montante de 918.415 milhares de Euros (30 de Setembro de 2016: 782.086 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP, S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem qualquer margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante, sendo analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2017	Set 2016
Rédito associado a activos afectos a concessões	273.127	278.209
Encargos com activos afectos a concessões		
Subcontratos e materiais diversos	-201.424	-203.392
Custos com pessoal capitalizados (ver nota 9)	-65.479	-68.601
Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 12)	-6.224	-6.216
	-273.127	-278.209
	-	-

7. Outros Proveitos

A rubrica de Outros proveitos, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2017	Set 2016
Proveitos relativos a parcerias institucionais - EDPR NA	166.400	142.463
Ganhos na alienação dos activos do negócio de electricidade e gás	587.071	67.874
Ganhos de indemnizações contratuais e de seguradoras	17.288	29.145
Outros	125.888	60.778
	896.647	300.260

A rubrica Proveitos relativos a parcerias institucionais – EDPR NA corresponde ao valor resultante de benefícios fiscais à produção e ao investimento (PTC/ITC), essencialmente devido às amortizações fiscais aceleradas, relativamente aos projectos Vento I a XVI, Sol I e Blue Canyon I, nos parques eólicos e solares nos EUA (ver nota 33).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

A rubrica Ganhos na alienação dos activos do negócio de electricidade e gás diz respeito aos ganhos na alienação de 100% da participação financeira na Naturgás Energía Distribución, S.A.U. a um consórcio de investidores institucionais, no montante de 558.317 milhares de Euros, e aos ganhos na alienação de 23,3% do capital social da Moray Offshore Windfarm (East) Limited à Engie, no montante de 28.548 milhares de Euros, que inclui um ganho pela reavaliação da participação retida de 18.666 milhares de Euros (ver nota 5).

A 30 de Setembro de 2016, a rubrica Ganhos na alienação dos activos do negócio de electricidade e gás diz respeito ao ganho relativo à venda de 100% da sociedade Pantanal Energética, Ltda à Cachoeira Escura Energética, S.A. e à mais valia resultante da venda de 60% da J&Z Wind Farms, Sp. z o.o à Geo Renewables Limited.

No terceiro trimestre de 2017, o edifício sede de Lisboa foi utilizado como contribuição em espécie para o Fundo de Actos Médicos e Subsídio de Morte. O preço da transacção, que é a melhor estimativa de justo valor do terreno e do edifício, é maior que o seu valor contabilístico, o que gerou um ganho de 30.773 milhares de Euros, ao nível do Grupo, e de 19.118 milhares de Euros, ao nível da EDP S.A. (uma vez que o terreno era originalmente propriedade da EDP Distribuição, o seu valor contabilístico ao nível do Grupo EDP era inferior ao seu valor contabilístico na esfera da EDP S.A.). Este ganho encontra-se incluído na rubrica de Outros.

Subsequentemente a esta transacção, a EDP celebrou um contrato de arrendamento por um período de 25 anos (ver notas 15 e 35).

A nível consolidado, a rubrica Outros inclui ainda ganhos na actividade resseguradora e na recuperação de dívidas incobráveis.

Conforme mencionado na nota 2, para efeitos de comparabilidade, o Grupo EDP reexpressou, com referência a 30 de Setembro de 2016, a rubrica Outros proveitos em 50.401 milhares de Euros relativos à actualização do valor indemnizável da concessão da EDP Espírito Santo no Brasil.

8. Fornecimentos e Serviços Externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2017	Set 2016	Set 2017	Set 2016
Consumíveis e comunicação	37.668	37.270	6.099	6.116
Rendas e alugueres	98.035	92.288	38.126	32.652
Conservação e reparação	273.424	256.642	25.862	18.342
Trabalhos especializados:				
- Actividade Comercial	128.677	130.586	431	5.729
- Serviços de Informática, Jurídicos e Consultoria	39.300	41.132	5.691	14.368
- Outros Serviços	32.702	33.972	18.542	13.619
Cedência de Pessoal	-	-	9.569	10.691
Outros fornecimentos e serviços	97.335	82.526	18.618	12.899
	707.141	674.416	122.938	114.416

9. Custos com o Pessoal e Benefícios aos Empregados

A rubrica de Custos com o pessoal e benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2017	Set 2016	Set 2017	Set 2016
Custos com o pessoal				
Remuneração dos órgãos sociais	12.669	11.857	4.904	4.944
Remuneração dos colaboradores	374.026	366.154	26.730	24.747
Encargos sobre remunerações	92.036	90.352	6.680	6.325
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	57.136	54.258	9.804	9.217
Outros custos	19.649	19.176	475	211
Trabalhos para a própria empresa:				
- Afectos a concessões (ver nota 6)	-65.479	-68.601	-	-
- Outros (ver nota 15)	-40.135	-37.890	-	-
	449.902	435.306	48.593	45.444
Benefícios aos empregados				
Custos com plano de pensões	19.894	20.459	2.096	1.144
Custos com plano médico e outros benefícios (ver nota 31)	5.764	8.004	339	426
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano)	-	7.492	-	-
Outros	23.847	15.533	1.391	1.681
	49.505	51.488	3.826	3.251
	499.407	486.794	52.419	48.695

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

Os custos com planos de pensões incluem 7.924 milhares de Euros (30 de Setembro 2016: 9.035 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 31) e 11.970 milhares de Euros (30 de Setembro de 2016: 11.424 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida.

Com referência a 30 de Setembro de 2016, o custo do serviço passado (corte/alterações ao plano) decorre essencialmente do acréscimo das responsabilidades no âmbito do programa de redução de efectivos que abrangeu 25 trabalhadores de Portugal (ver nota 31).

O Grupo EDP distribuiu, no decorrer dos primeiros nove meses de 2017, um conjunto de acções próprias a colaboradores (450.114 acções) cujo montante total ascende a 1.364 milhares de Euros.

10. Outros Custos

A rubrica de Outros custos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2017	Set 2016
Rendas de concessões pagas às autarquias e outras	210.593	208.900
Impostos directos e indirectos	217.068	217.124
Donativos	13.721	15.968
Imparidades de:		
- Clientes	39.047	51.904
- Devedores	-275	-577
Outros	63.285	67.011
	543.439	560.330

A rubrica Rendas de concessões pagas às autarquias e outras inclui, maioritariamente, as rendas pagas às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão e as rendas pagas aos municípios cuja circunscrição seja abrangida pela zona de influência de centros electroprodutores.

A rubrica Impostos directos e indirectos inclui a taxa de 7% aplicável sobre a geração de electricidade em Espanha a partir de 1 de Janeiro de 2013, na sequência da publicação da Lei 15/2012 de 27 de Dezembro.

11. Amortizações e Imparidades

A rubrica de Amortizações e imparidades é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2017	Set 2016	Set 2017	Set 2016
Amortização e imparidade de activos fixos tangíveis (ver nota 15)	790.422	844.859	16.241	15.885
Amortização e imparidade de activos intangíveis (ver nota 16)	285.400	285.154	61	222
	1.075.822	1.130.013	16.302	16.107
Amortização e imparidade de propriedades de investimento	187	6.760	801	176
	1.076.009	1.136.773	17.103	16.283
Compensação de amortizações				
Activos fixos tangíveis subsidiados (ver nota 34)	-21.420	-22.780	-444	-1.003
Imparidade do "Goodwill" (ver nota 17)	-	1.138	-	-
	1.054.589	1.115.131	16.659	15.280

Os activos fixos tangíveis subsidiados são amortizados na mesma base e às mesmas taxas dos restantes activos fixos tangíveis do Grupo, sendo o respectivo custo compensado pela amortização dos subsídios (registados em Credores e outros passivos de actividades comerciais) efectuada na mesma base e às mesmas taxas dos respectivos activos fixos tangíveis subsidiados.

A variação do período inclui o efeito da redefinição das vidas úteis dos activos de geração eólica de 25 para 30 anos e da redefinição das vidas úteis das centrais de ciclo combinado de 35 para 40 anos, nos montantes de 93 milhões de Euros e 8 milhões de Euros, respectivamente.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

12. Proveitos e Custos Financeiros

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2017	Set 2016
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de depósitos e outras aplicações	47.089	42.223
Juros de instrumentos financeiros derivados	18.112	14.394
Juros de Desvios e Défices Tarifários:		
- Portugal - Electricidade (ver notas 21 e 34)	11.121	33.788
- Brasil - Electricidade (ver notas 21 e 34)	4.722	39.604
Outros juros obtidos	33.544	46.103
Instrumentos financeiros derivados	81.680	328.701
Diferenças de câmbio favoráveis	33.651	80.346
CMEC:		
- Juros do CMEC inicial	20.153	21.527
- Efeito de actualização financeira do CMEC	9.756	9.869
Ganhos na alienação de investimentos financeiros	24.632	12.948
Ganhos securitização do défice tarifário - Portugal (ver nota 21)	11.982	36.495
Outros proveitos e ganhos financeiros	44.471	19.909
	340.913	685.907
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	573.330	639.867
Juros de empréstimos obtidos capitalizados:		
- Afectos a concessões (ver nota 6)	-6.224	-6.216
- Outros (ver nota 15)	-18.033	-36.885
Juros de instrumentos financeiros derivados	2.497	-2.076
Juros de Desvios e Défices Tarifários:		
- Portugal - Electricidade (ver notas 21 e 34)	264	726
- Brasil - Electricidade (ver notas 21 e 34)	3.600	30.901
Outros juros suportados	30.174	22.358
Instrumentos financeiros derivados	116.579	366.541
Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda	695	30.844
Diferenças de câmbio desfavoráveis	43.209	53.026
CMEC (ver nota 34)	9.762	10.070
"Unwinding" de passivos a valor descontado	94.354	99.190
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 31)	8.729	10.332
Juro líquido sobre o passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 31)	25.077	22.758
Outros custos e perdas financeiras	49.863	79.420
	933.876	1.320.856
Proveitos/(custos) financeiros	-592.963	-634.949

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os juros de empréstimos capitalizados em activos fixos em curso, conforme política contabilística do Grupo. No que se refere à taxa de juro de empréstimos associados a activos fixos tangíveis/intangíveis em curso (conforme notas 15 e 16) utilizada para a determinação do montante de custos com empréstimos obtidos elegíveis para capitalização, a mesma varia consoante as unidades de negócio, o país e a moeda, dado que o Grupo EDP integra no seu perímetro de consolidação um número muito significativo de filiais dispersas por diversas geografias com diferentes moedas/divisas.

Em 28 de Junho de 2017, a EDP, S.A. alienou, a investidores qualificados, 3,5% do capital social da REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. No âmbito da operação, foram transaccionadas 18.690.000 acções ao preço de venda unitário líquido de comissões bancárias de 2,70 Euros/acção, tendo gerado uma mais valia nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 20.271 milhares de Euros e de 24.632 milhares de Euros, respectivamente.

Os custos referentes ao "Unwinding" de passivos a valor descontado referem-se essencialmente: (i) à actualização financeira da provisão para desmantelamento e descomissionamento dos activos de geração no valor de 4.391 milhares de Euros (30 de Setembro de 2016: 5.728 milhares de Euros) (ver nota 32); (ii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais nos EUA, no valor de 69.441 milhares de Euros (30 de Setembro de 2016: 67.877 milhares de Euros) (ver nota 33); e (iii) aos encargos financeiros associados ao desconto do passivo associado às concessões do Alqueva/Pedrógão, da Investco e da Enerpeixe, no valor total de 10.497 milhares de Euros (30 de Setembro de 2016: 16.175 milhares de Euros).

A rubrica Outros custos e perdas financeiras incluía, em 30 de Setembro de 2016, 26.600 milhares de Euros relativos ao cancelamento antecipado e optimização de determinados "project finance" na Europa.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Set 2017	Set 2016
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de empréstimos a empresas do Grupo e relacionadas (ver nota 40)	260.828	306.635
Juros de instrumentos financeiros derivados	140.380	127.930
Instrumentos financeiros derivados	466.616	755.929
Rendimentos de participações de capital	350.399	400.207
Ganhos na alienação de investimentos financeiros	20.271	93
Outros proveitos e ganhos financeiros	41.317	17.577
	1.279.811	1.608.371
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	316.266	341.238
Juros de instrumentos financeiros derivados	109.573	102.038
Instrumentos financeiros derivados	456.991	768.983
Outros custos e perdas financeiras	56.693	16.653
	939.523	1.228.912
Proveitos/(custos) financeiros	340.288	379.459

A rubrica Outros proveitos e ganhos financeiros inclui os juros das obrigações emitidas pela EDP Finance B.V., recompradas pela EDP S.A. em 2016, no valor de 19.663 milhares de Euros (ver nota 40). O juro efectivo relativo a estes instrumentos é de 5.711 milhares de Euros.

13. Impostos Sobre os Lucros

Principais características do sistema fiscal nos países em que o Grupo EDP opera

As taxas nominais de imposto aplicáveis nos principais países onde o Grupo EDP opera são as seguintes:

	Set 2017	Set 2016
Europa:		
Portugal	21% - 29,5%	21% - 29,5%
Espanha	25% - 28%	25% - 28%
Holanda	25%	25%
América:		
Brasil	34%	34%
Estados Unidos da América	38,2%	38,2%

As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelo regime de tributação de grupos permitido pela legislação fiscal dos respectivos países.

De acordo com a legislação em vigor, em termos gerais, o imposto sobre os lucros de um exercício está sujeito a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período subsequente. Em Portugal esse período é de 4 anos ou, caso seja efectuada qualquer dedução ou crédito de imposto, o prazo do exercício desse direito. Em Espanha esse período é de 4 anos, na Holanda e nos EUA é de 3 anos e no Brasil é de 5 anos.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício estão também sujeitos a revisão e correcção e podem ser deduzidos aos lucros tributáveis apurados nos anos seguintes, nos seguintes termos: em Portugal, nos 5 anos seguintes (para prejuízos apurados em 2012, 2013 e 2017) e nos 12 anos seguintes (para prejuízos apurados em 2014, 2015 e 2016); 9 na Holanda; 20 nos EUA; e sem prazo em Espanha e no Brasil. Adicionalmente, na Holanda os prejuízos fiscais de um ano podem ser utilizados para recuperar o imposto corrente do ano anterior e nos EUA dos dois anos anteriores. Contudo, a dedução de prejuízos apurados em Portugal, Espanha e Brasil está limitada a uma percentagem do lucro tributável do período.

As empresas do Grupo EDP podem, de acordo com a lei, beneficiar de determinados benefícios ou incentivos fiscais em condições definidas, nomeadamente os "Production Tax Credits" nos EUA, que são a forma dominante de remuneração da energia eólica naquele país e que representam uma fonte extra de receita por unidade de electricidade (\$24/MWh em 2017 e \$23/MWh em 2016) ao longo dos primeiros 10 anos de vida útil do activo.

A política de preços de transferência aplicável no Grupo EDP toma em consideração as regras, as orientações e as melhores práticas internacionais aplicáveis nas diversas geografias onde o Grupo opera, no estrito cumprimento da letra e do espírito da Lei.

Alterações legislativas com relevância para o Grupo EDP nos primeiros nove meses de 2017

Em Portugal, a Lei do Orçamento do Estado para 2016 (Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março) reduziu o período de reporte de prejuízos fiscais de 12 para 5 anos, para os prejuízos fiscais apurados em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2017.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

Provisão para impostos sobre os lucros

A análise da Provisão para impostos sobre os lucros é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2017	Set 2016	Set 2017	Set 2016
Imposto corrente	-90.331	-673.097	18.082	-2.473
Imposto diferido	-85.151	373.235	18.526	22.615
	-175.482	-299.862	36.608	20.142

Reconciliação entre o imposto teórico e efectivo

A taxa efectiva de imposto é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2017	Set 2016	Set 2017	Set 2016
Resultado antes de impostos	1.630.833	1.154.698	307.333	399.392
Impostos sobre os lucros	-175.482	-299.862	36.608	20.142
Taxa efectiva de imposto	10,8%	26,0%	-11,9%	-5,0%

A diferença entre o imposto teórico e efectivo decorre da aplicação das disposições previstas na lei, na determinação da base tributável, conforme se demonstra de seguida.

A reconciliação entre o imposto teórico e efectivo, no Grupo, a Setembro de 2017, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Set 2017
Resultado antes de impostos e CESE	1.630.833
Taxa nominal de imposto sobre os lucros *	29,5%
Imposto teórico sobre os lucros	481.096
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	-15.252
Benefícios fiscais	-17.206
Diferenças entre provisões/amortizações contabilísticas e fiscais	-4.753
Diferenças temporárias contabilísticas/fiscais no reconhecimento/desreconhecimento de activos	-225.742
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-42.661
Imposto efectivo, conforme demonstração dos resultados	175.482

* Taxa nominal de IRC aplicável em Portugal (21%) acrescida da taxa máxima de derrama municipal (1,5%) e da taxa máxima de derrama estadual (7%)

A rubrica Diferenças temporárias contabilísticas/fiscais no reconhecimento/desreconhecimento de activos inclui, essencialmente, os impactos inerentes: (i) ao diferencial entre as bases contabilísticas e fiscais de um conjunto de activos de distribuição de gás em Espanha, na sequência da necessidade de uma reestruturação intragrupo daqueles activos; e (ii) à não tributação da mais-valia decorrente da alienação do negócio de distribuição de gás naquela geografia, nos termos da legislação aplicável (ver notas 5 e 7).

A reconciliação entre o imposto teórico e efectivo, no Grupo, a Setembro de 2016, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Set 2016
Resultado antes de impostos e CESE	1.154.698
Taxa nominal de imposto sobre os lucros *	29,5%
Imposto teórico sobre os lucros	340.636
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	4.192
Prejuízos e créditos fiscais	-22.684
Benefícios fiscais	-16.920
Diferenças temporárias contabilísticas/fiscais no reconhecimento/desreconhecimento de activos	4.018
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-9.380
Imposto efectivo, conforme demonstração dos resultados	299.862

* Taxa nominal de IRC aplicável em Portugal (21%) acrescida da taxa máxima de derrama municipal (1,5%) e da taxa máxima de derrama estadual (7%)

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

A reconciliação entre o imposto teórico e efectivo, em base individual, a Setembro de 2017, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Set 2017
Resultado antes de impostos	307.333
Taxa nominal de imposto sobre os lucros *	29,5%
Imposto teórico sobre os lucros	90.663
Prejuízos e créditos fiscais	-8.777
Dividendos	-102.425
Diferenças temporárias contabilísticas/fiscais no reconhecimento/desreconhecimento de activos	-10.478
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-5.591
Imposto efectivo, conforme demonstração dos resultados	-36.608

* Taxa nominal de IRC aplicável em Portugal (21%) acrescida da taxa máxima de derrama municipal (1,5%) e da taxa máxima de derrama estadual (7%)

A reconciliação entre o imposto teórico e efectivo, em base individual, a Setembro de 2016, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Set 2016
Resultado antes de impostos	399.392
Taxa nominal de imposto sobre os lucros *	29,5%
Imposto teórico sobre os lucros	117.821
Prejuízos e créditos fiscais	-14.636
Dividendos	-117.118
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-6.209
Imposto efectivo, conforme demonstração dos resultados	-20.142

* Taxa nominal de IRC aplicável em Portugal (21%) acrescida da taxa máxima de derrama municipal (1,5%) e da taxa máxima de derrama estadual (7%)

14. Contribuição Extraordinária para o Sector Energético (CESE)

O n.º 2 do artigo 264.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2017), manteve a obrigação legal de pagamento da Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético ("CESE") para o ano de 2017, a qual incide grosso modo sobre os activos fixos tangíveis, activos intangíveis (excepto propriedade intelectual) e activos financeiros das actividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de electricidade, de gás natural e de produtos petrolíferos. No caso das actividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos activos regulados (quando estes são superiores aos activos líquidos contabilísticos).

Atenta a actividade prosseguida pelo Grupo EDP, desde 2014 que este tributo tem vindo a ser pago, porém, discordando dos seus pressupostos legais e constitucionais, o Grupo tem vindo a proceder à sua contestação com recurso às instâncias competentes.

No entanto, deverá ter-se presente que a contribuição extraordinária sobre o sector energético surgiu como uma medida extraordinária, de natureza temporária, introduzida em 2014, justificada pela necessidade de o sector energético contribuir para a estabilidade orçamental no contexto das especiais exigências económicas que então Portugal atravessava.

Contudo, ao contrário do inicialmente previsto e estipulado, a CESE, tem vindo a ser sucessivamente prorrogada pelo Estado Português, estando implícito, nos pressupostos que serviram de base ao Programa de Estabilidade 2017-2021, publicado em Abril de 2017 pelo Governo Português, que esta contribuição se mantenha até 2021. Em Outubro de 2017, na sequência da apresentação da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2018, prevê-se a manutenção da CESE para 2018, nos mesmos termos aplicáveis ao exercício de 2017. Perante este contexto, considera o Grupo EDP que deverá continuar a contestação da legalidade e constitucionalidade deste tributo e não proceder ao seu pagamento.

À data de 30 de Setembro de 2017, o Grupo EDP tem registado na rubrica Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE) da Demonstração dos resultados consolidados os custos com a CESE para o período de 2017, no montante de 69.421 milhares de Euros (30 de Setembro de 2016: 60.561 milhares de Euros). A responsabilidade encontra-se registada na rubrica Impostos a pagar (ver nota 36).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

15. Activos Fixos Tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2017	Dez 2016	Set 2017	Dez 2016
Valor bruto				
Terrenos e recursos naturais	98.919	105.153	7.863	21.388
Edifícios e outras construções	508.611	565.919	81.149	112.966
Equipamento básico:				
- Produção hidroeléctrica	10.779.024	9.942.783	254	254
- Produção termoeléctrica	8.707.589	8.714.330	-	-
- Produção renovável	16.605.815	17.009.384	-	-
- Distribuição de electricidade	1.581.149	1.565.655	-	-
- Distribuição de gás	-	1.107.336	-	-
- Outro equipamento básico	34.475	75.509	196	196
Outros activos tangíveis	927.242	969.856	168.219	174.160
Activos tangíveis em curso	1.662.078	2.338.676	30.232	25.013
	40.904.902	42.394.601	287.913	333.977
Amortizações e imparidade acumuladas	-17.939.381	-18.200.865	-138.742	-142.018
Valor líquido contabilístico	22.965.521	24.193.736	149.171	191.959

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2017, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro/ Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Valor bruto							
Terrenos e recursos naturais	105.153	2.838	-2.618	37	-6.066	-425	98.919
Edifícios e outras construções	565.919	55.434	-94.234	14.063	-26.826	-5.745	508.611
Equipamento básico	38.414.997	30.708	-26.410	1.306.851	-1.222.616	-795.478	37.708.052
Outros activos tangíveis	969.856	13.354	-61.844	29.210	-6.786	-16.548	927.242
Activos tangíveis em curso	2.338.676	871.536	-4.656	-1.351.232	-96.652	-95.594	1.662.078
	42.394.601	973.870	-189.762	-1.071	-1.358.946	-913.790	40.904.902

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização / Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro/ Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Amortizações acumuladas e imparidades							
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	158.589	11.839	-6.236	-	-7.554	-4.371	152.267
Equipamento básico	17.273.834	729.439	-23.350	-	-301.957	-626.937	17.051.029
Outros activos tangíveis	764.410	49.144	-61.493	-	-5.442	-14.566	732.053
	18.200.865	790.422	-91.079	-	-314.953	-645.874	17.939.381

A decomposição dos activos tangíveis em curso é a seguinte:

Milhares de Euros	Set 2017	Dez 2016
Parques eólicos EUA	751.008	531.100
Parques eólicos Europa	243.075	251.304
Hídrica Portugal	193.534	1.068.538
Outros activos tangíveis em curso	474.461	487.734
	1.662.078	2.338.676

Na rubrica de activos fixos tangíveis, as despesas capitalizadas do período, excluindo a rubrica de Terrenos e recursos naturais, são as seguintes:

Milhares de Euros	Set 2017
Subcontratos e materiais diversos	903.503
Custos com desmantelamento e descomissionamento (ver nota 32)	9.361
Custos com pessoal (ver nota 9)	40.135
Juros de empréstimos (ver nota 12)	18.033
	971.032

As Adições incluem o investimento realizado em parques eólicos pelos subgrupos EDPR NA e EDPR EU.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

As Transferências incluem a entrada em exploração do reforço de potência de Venda Nova III e da barragem de Foz Tua, no valor de 437.035 milhares de Euros e de 484.394 milhares de Euros, respectivamente. Adicionalmente, esta rubrica inclui a transferência de activos classificados como activos detidos para venda (ver nota 37) no valor de 1.071 milhares de Euros.

A coluna Variações de Perímetro/Regularizações inclui o efeito da aquisição de controlo sobre a Eólica de Coahuila, S.A. de C.V. (ver nota 5) e da venda de activos da actividade de gás em Espanha (Naturgas) e de activos de electricidade no Reino Unido (Moray) no valor líquido de 512.099 milhares de Euros (valor bruto no valor de 1.197.412 milhares de Euros e amortizações acumuladas e imparidades no valor de 685.313 milhares de Euros) e 86.272 milhares de Euros (valor bruto no valor de 88.655 milhares de Euros e amortizações acumuladas e imparidades no valor de 2.383 milhares de Euros), respectivamente (ver notas 5 e 7).

O movimento ocorrido em Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente da depreciação do Real Brasileiro e do Dólar Americano, face ao Euro.

Com referência a 30 de Setembro de 2017, o Grupo tem um acordo em vigor, que consubstancia uma locação financeira nos termos definidos pelo IFRIC 4, e cujo valor líquido dos activos afectos ascende a 17.115 milhares de Euros.

À data de 30 de Setembro de 2017, as rendas vincendas dos activos tangíveis financiados por contratos de locação financeira são apresentados por maturidade como segue: (i) Menos de 1 ano: 912 milhares de Euros; (ii) Entre 1 e 3 anos: 4.893 milhares de Euros; e (iii) Entre 3 e 5 anos: 1.234 milhares de Euros.

Os movimentos da rubrica de Activos fixos tangíveis durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2017, em base individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações /Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Valor bruto						
Terrenos e recursos naturais	21.388	-	-13.525	-	-	7.863
Edifícios e outras construções	112.966	55.242	-93.481	6.422	-	81.149
Outros activos tangíveis	174.610	7.109	-13.734	684	-	168.669
Activos tangíveis em curso	25.013	12.381	-56	-7.106	-	30.232
	333.977	74.732	-120.796	-	-	287.913

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização /Imparidade	Alienações /Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Amortizações acumuladas e imparidades						
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	18.127	2.639	-5.815	-	-	14.951
Outros activos tangíveis	119.859	13.602	-13.683	-	-19	119.759
	142.018	16.241	-19.498	-	-19	138.742

As adições de edifícios e outras construções respeitam ao edifício da sede de Lisboa, objecto de um contracto de arrendamento por um período de 25 anos com o Fundo de Actos Médicos e Subsídio de Morte da EDP (ver nota 35).

As alienações/abates incluem 101.082 milhares de Euros relativos ao edifício sede de Lisboa, o qual foi dado como contribuição em espécie ao Fundo de Actos Médicos e Subsídio de Morte da EDP (ver nota 7).

À data de 30 de Setembro de 2017, em base individual, as rendas vincendas dos activos tangíveis financiados por contratos de locação financeira são apresentados por maturidade como segue: (i) Menos de 1 ano: 264 milhares de Euros, (ii) Entre 1 e 3 anos: 1.303 milhares de Euros, e (iii) Entre 3 e 5 anos: 332 milhares de Euros.

16. Activos Intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2017	Dez 2016
Valor bruto		
Direitos de concessão	13.955.646	13.997.403
Licenças de CO2	47.224	98.598
Outros intangíveis	255.063	293.163
Activos intangíveis em curso	545.282	600.238
	14.803.215	14.989.402
Amortizações e imparidades acumuladas	-9.969.360	-9.860.858
Valor líquido contabilístico	4.833.855	5.128.544

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

Os direitos de concessão sobre as redes de distribuição de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente da EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. (ex-Bandeirante) e EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. (ex-Escelsa), são amortizados pelo método das quotas constantes pelo período total da concessão, respectivamente até 2028 e 2025. Os direitos de concessão em Portugal referem-se à concessão do domínio público hídrico para a produção de energia hidroeléctrica (EDP Produção e Hidroeléctrica do Guadiana), cujo período de vida útil não ultrapassa os 75 anos.

Os direitos de concessão sobre a produção de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente, Lajeado Energia e Investco, são amortizados pelo período total da concessão até 2032.

Os movimentos da rubrica de Activos intangíveis durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2017, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações /Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro/ Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Valor bruto							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	1.091.484	-	-	-	-33.809	-	1.057.675
- Hídrica Portugal	1.419.798	-	-	90.133	-	-	1.509.931
Licenças de CO2	98.598	11.727	-93.362	30.261	-	-	47.224
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
- Activos intangíveis	11.486.121	114	-45.874	107.183	-159.504	-	11.388.040
- Activos intangíveis em curso	157.909	273.013	-437	-232.157	-7.610	-	190.718
Outros intangíveis	293.163	9.141	-	2.588	-16.003	-33.826	255.063
Outros intangíveis em curso	442.329	7.651	-928	-92.721	-1.280	-487	354.564
	14.989.402	301.646	-140.601	-94.713	-218.206	-34.313	14.803.215

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização /Imparidades	Alienações /Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro/ Regularizações	Saldo em 30 Setembro
Amortizações acumuladas e imparidade							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	628.329	26.838	-	-	-13.303	-	641.864
- Hídrica Portugal	387.556	32.381	-	-	-	-	419.937
Afectos a concessões (IFRIC 12)	8.772.073	219.841	-38.662	-	-118.602	-	8.834.650
Outros intangíveis	72.900	6.340	-	-	-2.930	-3.401	72.909
	9.860.858	285.400	-38.662	-	-134.835	-3.401	9.969.360

As Adições de Licenças de CO2 são referentes a Licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal. As Alienações/Abates, correspondem essencialmente, às entregas de licenças de CO2 consumidas durante o ano de 2016 às autoridades reguladoras. Adicionalmente, o valor em transferências respeita a licenças de CO2 da carteira de negociação transferidas para utilização no processo de produção.

Outros intangíveis em curso incluem os direitos de concessão de empreendimentos hídricos em Portugal, designadamente Fridão, que ascende a 287.343 milhares de Euros (31 Dezembro 2016: 287.343 milhares de Euros). O valor de 90.066 milhares de Euros referente ao direito de concessão de Foz Tua foi transferido para firme a 30 de Junho de 2017 (ver nota 15).

No que diz respeito às Transferências, estas incluem as transferências líquidas de activos intangíveis em curso afectos a concessões, no valor de 124.974 milhares de Euros, que correspondem ao valor dos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12, transferido para Devedores e outros activos de actividades comerciais (ver nota 21).

A coluna Variações de Perímetro/Regularizações inclui o efeito da venda de activos de distribuição de gás em Espanha no montante líquido de 38.419 milhares de Euros (ver notas 5 e 7).

Outros intangíveis incluem 105.794 milhares de Euros (31 Dezembro 2016: 114.803 milhares de Euros) relativos a licenças de geração eólica do subgrupo EDPR NA e 77.577 milhares de Euros relativos a certificados verdes diferidos na Roménia (31 Dezembro 2016: 73.123 milhares de Euros).

A informação das despesas capitalizadas do período relacionadas com a construção de activos intangíveis encontra-se incluída nas rubricas de trabalhos para a própria empresa das notas 6, 9 e 12.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

17. Goodwill

No Grupo, a rubrica de "goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor dos activos líquidos adquiridos na data da aquisição, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2017	Dez 2016
Grupo EDP Espanha	884.574	1.940.712
Grupo EDP Renováveis	1.310.310	1.384.780
Grupo EDP Brasil	46.931	48.842
Outros	40.518	40.518
	2.282.333	3.414.852

No período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2017, a movimentação ocorrida no "goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Diferenças cambiais	Saldo em 30 Setembro
Grupo EDP Espanha	1.940.712	-	-1.056.138	-	-	884.574
Grupo EDP Renováveis	1.384.780	4.597	-214	-	-78.853	1.310.310
Grupo EDP Brasil	48.842	-	-	-	-1.911	46.931
Outros	40.518	-	-	-	-	40.518
	3.414.852	4.597	-1.056.352	-	-80.764	2.282.333

Grupo EDP Espanha

O detalhe do "goodwill" detido no Grupo EDP Espanha apresenta-se como segue:

Milhares de Euros	Grupo EDP Espanha	
	Set 2017	Dez 2016
Actividades liberalizadas	592.487	592.487
Redes reguladas	292.087	1.348.225
	884.574	1.940.712

A redução de "goodwill" no Grupo EDP Espanha no valor de 1.056.138 milhares de Euros é relativo à venda da participação financeira detida sobre a Naturgas Energía Distribución S.A.U. (ver nota 5).

Grupo EDP Renováveis

O aumento de "goodwill" no Grupo EDP Renováveis no valor de 4.597 milhares de Euros é relativo à aquisição de 50% da participação financeira que a EDP Renovables España, S.L. efectuou na Tebar Eólica, S.A. (ver nota 5).

18. Investimentos Financeiros em Joint Ventures e Associadas

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2017	Dez 2016	Set 2017	Dez 2016
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i>	785.603	773.682	6.597	6.597
Investimentos financeiros em associadas	61.633	46.883	-	-
	847.236	820.565	6.597	6.597

A variação do período verificada nos investimentos financeiros em "joint ventures" deve-se essencialmente: (i) ao aumento de capital na Empresa de Energia São Manoel, S.A. no valor de 54.227 milhares de Euros; (ii) ao aumento de capital na Companhia Energética do Jari, S.A. no valor de 18.276 milhares de Euros; (iii) ao aumento de capital na Hydro Global Investment Limited no valor de 35.242 milhares de Euros; (iv) à entrada da equivalência patrimonial da Moray Offshore Renewable Power Limited (variação positiva no montante de 20.370 milhares de Euros) pela perda de controlo da empresa após alienação de 23,3% da sua participação financeira (ver nota 5) e diminuição de 11.033 milhares de Euros pela reclassificação para activos detidos para venda (ver nota 37); (v) à saída da equivalência patrimonial da Eólica de Coahuila, S.A. de C.V. (variação negativa no montante de 14.367 milhares de Euros), dado que passou a ser consolidada integralmente (ver nota 5); e (vi) a diferenças de conversão cambial negativas no valor de 71.245 milhares de Euros.

A variação do período verificada nos investimentos financeiros em associadas deve-se essencialmente ao aumento de capital na Eoliennes en Mer Dieppe - Le Tréport, S.A.S. e na Eoliennes en Mer Iles d'Yeu et de Noirmoutier, S.A.S. no valor de 7.295 milhares de Euros e 8.251 milhares de Euros, respectivamente.

Com referência a 30 de Setembro de 2017 em base consolidada, esta rubrica inclui "goodwill" nos investimentos financeiros em "joint ventures" no montante de 42.226 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 42.226 milhares de Euros) e nos investimentos financeiros em associadas no montante de 9.168 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 9.281 milhares de Euros).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

19. Activos Financeiros Disponíveis para Venda

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2017	Dez 2016	Set 2017	Dez 2016
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	-	50.369	-	50.369
Fundo Zephyr (carteira da Energia RE)	76.302	72.725	-	-
EDA - Electricidade dos Açores, S.A.	13.500	13.500	-	-
Feedzai - Consultadoria e Inovação Tecnológica, S.A.	8.304	8.304	-	-
Outros	19.584	20.146	1.556	1.765
	117.690	165.044	1.556	52.134

Durante o primeiro semestre de 2017, o investimento financeiro detido na REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. valorizou 94 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 27). Em 28 de Junho de 2017, a EDP, S.A. alienou o investimento financeiro detido na REN, tendo a reserva de justo valor consolidada sido transferida para resultados no montante de 24.643 milhares de Euros (ver nota 12 e 27).

O Fundo Zephyr representa as unidades de participação de um fundo de acções e obrigações detido pela Energia RE, decorrente da sua actividade resseguradora. No decurso de 2017, este investimento teve um aumento de 2.000 milhares de Euros, e valorizou 1.577 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 27).

De acordo com a IFRS 13 (nota 41), os Activos financeiros disponíveis para venda são classificados em 3 níveis de Justo Valor: o nível 1 inclui investimentos financeiros cotados indexados a cotação de mercado; o nível 2 inclui o fundo de acções e obrigações detido pela Energia RE; e o nível 3 engloba os restantes investimentos financeiros disponíveis para venda. À data de 30 de Setembro de 2017, o Grupo não detém nenhum activo financeiro disponível para venda incluído no nível 1.

Os Activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações desde a data da sua aquisição líquidas de imparidade registadas por contrapartida das respectivas reservas de justo valor (ver nota 27). A reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP é analisada como segue:

Milhares de Euros	Set 2017	Dez 2016
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	-	24.549
Fundo Zephyr (carteira da Energia RE)	9.932	8.355
EDA - Electricidade dos Açores, S.A.	6.609	6.609
Feedzai - Consultadoria e Inovação Tecnológica, S.A.	7.832	7.832
Outros	5.088	4.751
	29.461	52.096

20. Impostos Diferidos Activos e Passivos

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Set 2017	Set 2016	Set 2017	Set 2016
Saldo em 1 de Janeiro	904.412	272.498	-722.401	-794.983
Desvio tarifário do período	-17.662	-9.058	-93.994	393.993
Provisões	-78.810	51.288	-	-
Activos fixos tangíveis, activos intangíveis e reavaliações fiscais	46.861	-34.243	11.559	28.594
Imposto diferido sobre CMEC's no período	-	-	-415	-9.210
Prejuízos e créditos fiscais	19.728	-50.553	-	-
Investimentos financeiros e activos financeiros disponíveis para venda	-2.522	6.534	515	-506
Justo valor de instrumentos financeiros derivados	21.513	-49.436	12.214	21.954
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	1.507	-641	10.341	-13.813
Outras diferenças temporárias	-22.980	28.541	-817	-1.072
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-48.741	357.357	48.741	-357.357
Desreconhecimento de saldos decorrente da alienação do negócio de distribuição de gás (ver nota 5)	-278.362	-	222.681	-
Saldo em 30 de Setembro	544.944	572.287	-511.576	-732.400

Com referência a Setembro de 2017, a rubrica Activos fixos tangíveis, activos intangíveis e reavaliações contabilísticas reflecte um incremento de 57,8 milhões de Euros inerente ao diferencial entre as bases contabilísticas e fiscais de um conjunto de activos de distribuição de gás em Espanha (ver nota 13).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

Na sequência da alienação, no decurso do terceiro trimestre de 2017, do negócio de distribuição de gás em Espanha, foram desreconhecidos saldos de imposto diferido activo, no montante de 278,4 milhões de Euros e de imposto diferido passivo, no montante de 222,7 milhões de Euros.

Relativamente ao imposto diferido activo acima mencionado, o valor decompõe-se, essencialmente, em 266,3 milhões de Euros inerente ao impacto acumulado pelo diferencial entre as bases contabilísticas e fiscais referido supra, estando o montante de 9,5 milhões de Euros relacionado com o regime de reavaliação fiscal de activos fixos tangíveis e propriedades de investimento, introduzido em Espanha pela Ley 16/2012, de 27 de Dezembro. Os saldos de imposto diferido passivo desreconhecidos são decompostos essencialmente em: (i) 173,3 milhões de Euros por diferenças temporárias entre o reconhecimento contabilístico e fiscal do goodwill em Espanha; e (ii) 49,4 milhões de Euros por diferenças temporárias entre as vidas úteis contabilísticas e fiscais de determinados activos.

A movimentação ocorrida na rubrica Provisões a Setembro de 2017 reflecte essencialmente a diminuição de responsabilidades futuras para com os beneficiários, por força de contribuições efectuadas para financiamento do Plano de Benefícios de Saúde Pós-emprego e do Plano de Benefícios por Subsídios de Morte e da utilização das provisões registadas (ver nota 31).

A 30 de Setembro de 2016, a rubrica Desvio tarifário do período reflecte essencialmente os impactos fiscais apurados no âmbito das transacções de cedência de ajustamentos tarifários em Portugal, parcialmente compensados pela constituição no período referente a ajustamentos tarifários que apenas serão tributados no momento do seu recebimento.

A EDP, S.A. regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Set 2017	Set 2016	Set 2017	Set 2016
Saldo em 1 de Janeiro	45.115	35.140	-	-
Prejuízos e créditos fiscais	4.875	-5.979	-	-
Investimentos financeiros e activos financeiros disponíveis para venda	-2.740	-596	-	-
Justo valor de instrumentos financeiros derivados	-	-2.106	3.150	-1.892
Outras diferenças temporárias	1.080	617	10.089	36.805
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	13.239	34.913	-13.239	-34.913
Saldo em 30 de Setembro	61.569	61.989	-	-

21. Devedores e Outros Activos de Actividades Comerciais

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Não corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2017	Dez 2016
Cientes	139.871	139.398
Proveitos especializados na venda de energia	27.852	29.854
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	645.235	363.130
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	67.140	3.702
Valores a receber por desvios tarifários - Gás - Espanha	-	63.169
Valores a receber no âmbito do CMEC	973.267	658.197
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	1.192.246	1.114.941
Outros devedores e operações diversas	164.405	144.236
	3.210.016	2.516.627
Imparidade para Clientes	-63.353	-64.956
Imparidade para Devedores	-3.198	-3.229
	-66.551	-68.185
	3.143.465	2.448.442

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2017	Dez 2016	Set 2017	Dez 2016
Clientes	1.580.116	1.503.590	154.610	182.424
Proveitos especializados na venda de energia	821.386	1.025.872	217.053	269.031
Valores a receber por encargos de tarifa - Electricidade - Espanha	-	4.489	-	-
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	472.367	538.948	-	-
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	7.102	17.100	-	-
Devedores por outros bens e serviços	20.601	25.656	17.361	36.662
Valores a receber no âmbito do CMEC	135.192	164.705	-	-
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	57.774	54.024	-	-
Outros devedores e operações diversas	263.584	223.851	20.004	73.916
	3.358.122	3.558.235	409.028	562.033
Imparidade para Clientes	-336.754	-329.212	-9.686	-9.935
Imparidade para Devedores	-20.789	-21.410	-797	-1.000
	-357.543	-350.622	-10.483	-10.935
	3.000.579	3.207.613	398.545	551.098

O movimento do período na rubrica Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
Saldo em 31 de Dezembro	538.948	363.130
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-364.188	-
Venda parcial do sobrecusto dos PRE's de 2015	-250.000	-
Venda parcial do sobrecusto dos PRE's de 2017	-324.068	-
Constituição do desvio tarifário de 2016	-1.783	-
Desvio tarifário do período	569.666	574.822
Transferência de/para desvios tarifários a pagar	-46	-
Proveitos financeiros (ver nota 12)	9.226	1.895
Transferência da parcela de não corrente para corrente	294.612	-294.612
Saldo em 30 de Setembro	472.367	645.235

No decorrer do primeiro semestre de 2017, a EDP Serviço Universal, S.A. (EDP SU) acordou a venda, através de seis operações individuais, de 250.000 milhares de euros do défice tarifário de 2015 e de 324.068 milhares de euros do défice tarifário de 2017. O défice tarifário de 2015 resultou do diferimento por 5 anos da repercussão do sobrecusto de 2015 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial (incluindo os ajustamentos de 2013 e 2014). O défice tarifário de 2017 resulta do diferimento por 5 anos da repercussão do sobrecusto de 2017 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial (incluindo os ajustamentos de 2015 e 2016). Nesta operação de venda dos activos, a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total ascendeu a 592.916 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com as transacções de 11.982 milhares de Euros (ver nota 12).

O quadro seguinte detalha a rubrica de Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal, por natureza e por ano de constituição, assim como apresenta os valores de défice tarifário vendidos durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2017:

Milhares de Euros	Défice	Desvio	Vendas	Total
Ano:				
2013	28.141	-	-	28.141
2014	128.293	7.527	-	135.820
2015	282.471	17.524	-250.000	49.995
2016	28.986	53.319	-	82.305
2017	1.005.198	140.211	-324.068	821.341
	1.473.089	218.581	-574.068	1.117.602

A rubrica de Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil refere-se aos desvios tarifários registados na EDP São Paulo - Distribuição de Energia S.A. (ex-Bandeirante) e na EDP Espírito Santo - Distribuição de Energia S.A. (ex-Escelsa) no montante acumulado a 30 de Setembro 2017 de 51.510 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 334 milhares de Euros) e 22.732 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 20.468 milhares de Euros), respectivamente. A variação ocorrida no período refere-se a desvio tarifário do período com impacto positivo de 169.267 milhares de Euros (ver nota 6), transferência para desvios tarifários a pagar de 10.971 milhares de Euros (ver nota 34), montante recebido através da tarifa de energia eléctrica de 109.543 milhares de Euros, actualização financeira no montante de 10.107 milhares de Euros (ver nota 12) e ao efeito da depreciação do Real Brasileiro face ao Euro com impacto negativo de 5.420 milhares de Euros.

A variação ocorrida na rubrica Valores a receber por desvios tarifários - Gás - Espanha decorre da alienação da subsidiária Naturgás Energia Distribución S.A.U.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

A rubrica de Valores a receber no âmbito do CMEC ascende a 1.108.459 milhares de Euros, sendo 973.267 milhares de Euros em não corrente e 135.192 milhares de Euros em corrente. O valor a receber no âmbito do CMEC Inicial inclui 496.689 milhares de Euros em não corrente e 42.248 milhares de Euros em corrente, que respeitam ao valor inicialmente atribuído à EDP Produção (833.467 milhares de Euros), deduzido das anuidades dos anos de 2007 a 2017 e 236.416 milhares de Euros em não corrente e 20.123 milhares de Euros em corrente, relativos ao valor do ajustamento final reconhecido de acordo com o resultado alcançado pelo Grupo de trabalho EDP/REN. Os restantes 240.162 milhares de Euros em não corrente e 72.821 milhares de Euros em corrente respeitam aos valores a receber por via do cálculo da revisibilidade dos períodos 2014 a 2017.

A rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12, no montante de 1.250.020 milhares de Euros refere-se ao activo financeiro a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto. A variação ocorrida no período inclui: (i) o efeito da depreciação do Real Brasileiro face ao Euro no montante de 46.007 milhares de Euros; e (ii) a transferência de activos intangíveis afectos a concessões no montante de 124.974 milhares de Euros (ver nota 16). Adicionalmente, a rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12 - Corrente respeita a concessões em Portugal que terminam em 2017.

22. Outros Devedores e Outros Activos

A rubrica de Outros devedores e outros activos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2017	Dez 2016	Set 2017	Dez 2016
Outros devedores e outros activos - Não Corrente				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	6.191.915	6.108.699
Empréstimos a empresas relacionadas	39.898	62.912	90	90
Cauções prestadas a terceiros	47.742	53.533	-	-
Instrumentos financeiros derivados	164.416	206.482	350.926	723.368
Excesso de financiamento do Fundo de Pensões (ver nota 31)	105.801	57.585	128	65
Outros devedores e operações diversas	183.438	88.757	-	31.102
	541.295	469.269	6.543.059	6.863.324
Outros devedores e outros activos - Corrente				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	1.609.349	1.781.401
Empréstimos a empresas relacionadas	72.658	85.224	14.795	14.783
Créditos sobre o Estado e concedentes	42.724	33.048	-	-
Instrumentos financeiros derivados	89.165	176.471	434.451	343.218
Empresas do Grupo	-	-	1.243.334	819.899
Outros devedores e operações diversas	322.375	59.573	41.627	15.994
	526.922	354.316	3.343.556	2.975.295
	1.068.217	823.585	9.886.615	9.838.619

Os Empréstimos a empresas do Grupo - Não Corrente e Corrente, em base individual, incluem essencialmente 4.805.716 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 4.537.627 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. e 1.712.223 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 1.697.252 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à EDP Distribuição de Energia, S.A. (ver nota 40). Adicionalmente, esta rubrica inclui 893.448 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 1.257.783 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à EDP Servicios Financieros España, S.A.U. através da EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España (ver notas 40 e 44).

A rubrica Empréstimos a empresas relacionadas - Não corrente e Corrente inclui essencialmente suprimentos concedidos à Empresa de Energia São Manoel S.A., à Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão, S.A., à EDP Produção Bioeléctrica, S.A. e ao Parque Eólico Sierra del Madero, S.A. A variação do período resulta essencialmente do facto desta rubrica incluir em 2016 o suprimento concedido à Eólica de Coahuila, S.A. de C.V., que na sequência da aquisição de controlo, passou a ser consolidada integralmente pelo Grupo EDP em 2017 (ver nota 5).

A rubrica Empresas do Grupo - Corrente, em base individual, reflecte essencialmente os valores a receber inerentes ao sistema financeiro do Grupo EDP no montante de 1.195.997 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 371.808 milhares de Euros) (ver nota 40).

A rubrica de Instrumentos financeiros derivados - Não Corrente e Corrente, em base individual, inclui 153.353 e 248.446 milhares de Euros, respectivamente (31 de Dezembro de 2016: 510.006 e 158.041 milhares de Euros, respectivamente), relativos a um instrumento de cobertura em USD e EUR com a EDP Renováveis, S.A., contratado com o objectivo de cobrir o risco cambial do financiamento em USD obtido através da EDP Finance B.V. e concedido à EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España (ver nota 38). Este instrumento é um "Cross Currency Interest Rate Swap" (CIRS) reavaliado a cada data de balanço ao seu valor de mercado, que corresponde a uma reavaliação cambial "spot", resultando numa cobertura perfeita de "Fair Value Hedge" (reavaliação do justo valor do derivado e do passivo coberto). Os restantes instrumentos financeiros derivados activos e passivos respeitam essencialmente à intermediação da contratação dos derivados para a cobertura de riscos do negócio das empresas do Grupo EDP.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

A variação ocorrida na rubrica de Outros devedores e operações diversas - Não Corrente diz respeito, essencialmente, ao justo valor do preço contingente associado à transacção de venda da Naturgás, no valor de 108.500 milhares de Euros. Por sua vez, a variação ocorrida na rubrica de Outros devedores e operações diversas - Corrente corresponde maioritariamente a um crédito de IVA decorrente da reestruturação ocorrida nos activos de gás em Espanha, a receber pela EDP Servicios Financieros, no montante de 268 milhões de Euros. Na sequência desta reestruturação societária, a Naturgás ficou com um crédito de IVA a receber, que foi adquirido pela EDP SFE, na sequência da alienação do Grupo Naturgás e que será liquidado quando esta o receber.

23. Impostos a Receber

A rubrica de Impostos a receber é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2017	Dez 2016	Set 2017	Dez 2016
Imposto sobre o rendimento	428.744	175.518	220.086	33.657
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	95.573	285.160	20.716	5.531
Impostos Especiais Brasil	103.200	32.198	-	-
Outras tributações	3.459	1.628	877	823
	630.976	494.504	241.679	40.011

Em base Individual e de Grupo, o incremento na rubrica Imposto sobre o rendimento (IRC), deve-se essencialmente aos pagamentos por conta efetuados pela EDP S.A.

A 31 de Dezembro de 2016, para o Grupo, a rubrica Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) incluía o IVA a receber pelo Grupo Naturgas, no âmbito de uma venda intragrupo de activos de distribuição de gás realizada em Dezembro de 2016.

A rubrica de impostos especiais Brasil diz respeito aos seguintes impostos: CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Segurança Social).

Em Dezembro de 2014, as distribuidoras EDP São Paulo e EDP Espírito Santo passaram a reconhecer os desvios tarifários como valores a receber e a pagar, considerando que o facto gerador dos diversos impostos (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS) verificava-se somente quando a energia sobre a qual se daria o repasse de tarifa via reajuste anual ou revisão tarifária fosse consumida, conforme opiniões legais de consultores independentes. Este entendimento era consistente com o entendimento da própria Receita Federal do Brasil (RFB) tornado público através da solução de consulta COSIT nº 26/02.

A 30 de Junho de 2016, a RFB aprovou o parecer COSIT nº 101/16 onde concluiu que os valores a receber por desvios tarifários deveriam integrar a base de cálculo dos impostos no momento do reconhecimento contabilístico. Desta forma, as empresas solicitaram a actualização dos pareceres legais dos consultores independentes, os quais confirmaram o seu entendimento inicial.

No terceiro trimestre de 2017, considerando que o novo procedimento do COSIT é mais conservador e mediante a possibilidade de apelar ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Medida Provisória nº 783/17 e regulamentado pela Instrução Normativa RFB 1711/17, as distribuidoras alteraram o seu critério recalculando todos os impostos desde o reconhecimento inicial dos valores a receber e a pagar por desvios tarifários.

Adicionalmente, a Enerpeixe identificou contratos de venda de energia, assinados antes de 31 de Dezembro de 2003, com possibilidade de enquadramento no regime fiscal cumulativo com a consequente aplicação de uma taxa de imposto PINS e COFINS de 3,65% face aos 9,25% anteriormente considerados. Estes contratos foram submetidos à avaliação de um consultor independente, o qual, por meio de um estudo técnico, comprovou que não houve quebra de preço pré-determinado, em conformidade com a Lei nº 11.196/05 e a Instrução Normativa RFB 658/06.

Na sequência destas operações, foram reconhecidos impostos a receber no montante de 190.987 milhares de Euros (718.779 milhares de Reais) e impostos a pagar no montante de 138.632 milhares de Euros (521.742 milhares de Reais) (ver nota 36).

À data de 30 de Setembro de 2017, as rubricas de Imposto sobre o rendimento e Impostos especiais Brasil incluem o valor de 175.190 milhares de Euros (659.326 milhares de Reais), que correspondem ao valor de activo reconhecido de 190.987 milhares de Euros líquido de compensações.

24. Caixa e Equivalentes de Caixa

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2017	Dez 2016	Set 2017	Dez 2016
Numerário	213	120	18	14
Depósitos bancários				
Depósitos à ordem	499.066	540.977	220.018	147.741
Depósitos a prazo	926.064	859.235	-	85.000
Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais	34.153	120.921	-	-
	1.459.283	1.521.133	220.018	232.741
Operações a aguardar liquidação financeira				
Depósitos à ordem	-	-	140.000	85.000
	1.459.496	1.521.253	360.036	317.755

A rubrica Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais corresponde aos fundos caucionados necessários para pagar os custos de construção de projectos em parcerias institucionais (ver nota 34), encontram-se descritos nas políticas contabilísticas do Grupo EDP.

A 30 de Setembro de 2017, em base individual, a rubrica Operações a aguardar liquidação financeira respeita ao papel comercial emitido pela EDP, S.A., que nos termos da política contabilística do Grupo é registado como dívida financeira na "trade date" de cada emissão. Esta rubrica no montante de 140.000 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 85.000 milhares de Euros) respeita ao papel comercial emitido em 29 de Setembro de 2017, adquirido pela EDP Finance B.V. e cuja data de liquidação financeira ocorreu em 3 de Outubro de 2017.

25. Capital e Prémios de Emissão de Acções

A EDP, S.A. é uma Sociedade Anónima que inicialmente foi constituída como uma empresa pública e iniciou em 1997 o seu processo de privatização, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. Em Dezembro de 2007, foram emitidas, pelo Estado, obrigações susceptíveis de permuta por acções representativas do capital social da EDP, S.A., no âmbito da sétima fase de privatização.

Em 11 de Maio de 2012, no âmbito da oitava fase de reprivatização, o Estado português alienou à China Three Gorges (Europe), S.A. (ex-CWEI (Europe), S.A.), 780.633.782 acções representativas de 21,35% do capital social e dos direitos de voto da EDP, S.A.

No dia 21 de Fevereiro de 2013, a Parpública - Participações Públicas (SGPS) S.A. (Parpública) comunicou à EDP a venda no dia 19 de Fevereiro de 2013, de 151.517.000 acções representativas de 4,14% do capital social da EDP.

Em virtude das duas últimas transacções, a Parpública deixou de ter participação qualificada no capital social da EDP.

No dia 29 de Setembro de 2017, a China Three Gorges (Europe), S.A. adquiriu 70.143.242 acções representativas de 1,92% do capital social e dos direitos de voto da EDP, S.A. Após esta aquisição, resultante de uma transacção fora de bolsa, a CTG Europe passou a deter 850.777.024 acções.

O capital social de 3.656.537.715 Euros, representado por 3.656.537.715 acções de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado.

Com referência a 30 de Setembro de 2017, a estrutura accionista da EDP - Energias de Portugal, S.A., é a seguinte:

	N.º Acções	% Capital	% Voto
China Three Gorges Corporation	850.777.024	23,27%	23,27%
CNIC Co., Ltd	110.435.491	3,02%	3,02%
Capital Group Companies, Inc.	438.903.945	12,00%	12,00%
Oppidum Capital, S.L.	263.046.616	7,19%	7,19%
BlackRock, Inc.	182.733.180	5,00%	5,00%
Mubadala Investment Company	148.431.999	4,06%	4,06%
Grupo Millennium BCP e Fundo de Pensões	88.989.949	2,43%	2,43%
Sonatrach	87.007.433	2,38%	2,38%
Qatar Investment Authority	82.868.933	2,27%	2,27%
Norges Bank	93.592.335	2,56%	2,56%
EDP (Acções próprias)	21.606.324	0,59%	
Restantes Accionistas	1.288.144.486	35,23%	
	3.656.537.715	100,00%	

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Capital social	Prémios emissão
Saldo em 1 de Janeiro	3.656.538	503.923
Movimentos do período	-	-
Saldo em 30 de Setembro	3.656.538	503.923

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis aos accionistas da EDP são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2017	Set 2016	Set 2017	Set 2016
Resultado líquido (em Euros)	1.146.567.611	615.027.500	343.940.508	419.534.046
Resultado líquido das operações em continuação (em Euros)	1.146.567.611	615.027.500		
N.º médio de acções durante o período	3.634.731.340	3.635.097.823	3.636.244.340	3.636.610.823
N.º médio de acções diluídas durante o período	3.634.731.340	3.635.097.823	3.636.244.340	3.636.610.823
Resultado por acção básico (em Euros)	0,32	0,17		
Resultado por acção diluído (em Euros)	0,32	0,17		
Resultado por acção das operações em continuação básico (em Euros)	0,32	0,17		
Resultado por acção das operações em continuação diluído (em Euros)	0,32	0,17		

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por acção usando a média ponderada das acções em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de acções próprias ocorrido no período.

O número médio de acções é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2017	Set 2016	Set 2017	Set 2016
Acções emitidas no início do período	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de emissão de acções durante o período	-	-	-	-
Número médio de acções realizadas	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de acções próprias	-21.806.375	-21.439.892	-20.293.375	-19.926.892
Número médio de acções e número médio de acções diluídas durante o período	3.634.731.340	3.635.097.823	3.636.244.340	3.636.610.823

26. Acções Próprias

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2017	Dez 2016	Set 2017	Dez 2016
Valor contabilístico das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	62.088	63.528	55.993	57.433
Número de acções	21.606.324	22.056.438	20.093.324	20.543.438
Cotação das acções da EDP, S.A. (em Euros)	3,185	2,894	3,185	2,894
Valor de mercado das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	68.816	63.831	63.997	59.453

Operações realizadas desde 1 de Janeiro até 30 de Setembro de 2017:

	EDP, S.A.	Energia RE
Volume vendido (número de acções)	-450.114	-
Preço médio de venda (em Euros)	3,030	-
Valor total da venda (milhares de Euros)	1.364	-
Posição final (número de acções)	20.093.324	1.513.000
Cotação Máxima (em Euros)	3,374	-
Cotação Mínima (em Euros)	2,660	-
Cotação Média (em Euros)	3,028	-

As acções próprias detidas pela EDP, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas acções encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

27. Reservas e Resultados Acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2017	Dez 2016	Set 2017	Dez 2016
Reserva legal	739.024	739.024	739.024	739.024
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-59.063	43.235	43.539	54.217
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	13.134	-13.749	-12.884	-16.034
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	29.461	52.096	-	20.190
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disp. p/ venda)	-4.221	-1.998	-	2.741
Diferença cambial de consolidação	-290.083	-144.818	-	-
Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)	55.993	57.433	55.993	57.433
Outras reservas e resultados acumulados	4.069.133	3.617.570	1.774.916	1.706.377
	4.553.378	4.348.793	2.600.588	2.563.948

Reserva legal

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os Estatutos da EDP, S.A., a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)

As variações acumuladas de justo valor existentes à data de balanço líquidas de imparidade, referentes a activos financeiros disponíveis para venda, encontram-se registadas em reservas de justo valor. O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos activos financeiros disponíveis para venda no Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Variações Positivas	Variações Negativas
Saldo em 1 de Janeiro de 2016	586.853	-525.288
Variações de justo valor	6.329	-41.572
Perda por imparidade transferida para resultados	30.844	-
Transferência para resultados do período por alienação do activo	-	-10.859
Saldo em 30 de Setembro de 2016	624.026	-577.719
Variações de justo valor	4.029	783
Perda por imparidade transferida para resultados	977	-
Saldo em 31 Dezembro de 2016	629.032	-576.936
Variações de justo valor	2.008	-695
Perda por imparidade transferida para resultados	695	-
Transferência para resultados do período por alienação do activo	-	-24.643
Saldo em 30 de Setembro de 2017	631.735	-602.274

A variação na reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP, no período findo em 30 de Setembro de 2017, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Variações Positivas	Variações Negativas
Fundo Zephyr (Carteira Energia RE)	1.577	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	94	-
Outros	337	-695
	2.008	-695

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

Diferença cambial de consolidação

Na rubrica Diferença cambial de consolidação está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional dos activos líquidos das empresas filiais, "joint ventures" e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respectivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

Moeda		Taxas em Set 2017		Taxas em Dez 2016		Taxas em Set 16	
		Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio
Dólar Americano	USD	1,181	1,114	1,054	1,107	1,116	1,116
Real Brasileiro	BRL	3,764	3,535	3,431	3,858	3,621	3,958
Pataca Macau	MOP	9,498	8,935	8,420	8,848	8,914	8,923
Dólar Canadiano	CAD	1,469	1,454	1,419	1,466	1,469	1,475
Zloty Polaco	PLN	4,304	4,266	4,410	4,363	4,319	4,358
Leu Romeno	RON	4,599	4,552	4,539	4,491	4,454	4,485
Libra Esterlina	GBP	0,882	0,873	0,856	0,819	0,861	0,803
Rand Sul Africano	ZAR	15,944	14,704	14,457	16,267	15,524	16,684
Peso Mexicano	MXN	21,461	21,012	21,772	20,661	21,739	20,422
Yuan Chinês	CNY	7,853	7,575	7,320	7,351	7,446	7,345

Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)

Nos termos do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a EDP, S.A. constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado das acções próprias detidas nas contas individuais.

Dividendos

No dia 19 de Abril de 2017, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas a distribuição de dividendos aos accionistas sobre o resultado líquido do exercício de 2016, no montante de 694.742 milhares de Euros, sendo o respectivo valor por acção de 0,19 Euros (incluindo o dividendo atribuível às acções próprias, detidas pela EDP, S.A. e Energia RE, no montante de 3.818 milhares de Euros e 287 milhares de Euros, respectivamente). Esta distribuição de dividendos ocorreu no dia 17 de Maio de 2017.

28. Interesses Não Controláveis

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2017	Dez 2016
Interesses não controláveis de resultados	239.362	239.550
Interesses não controláveis de capital e reservas	3.762.016	4.090.535
	4.001.378	4.330.085

O detalhe por subgrupo da rubrica de Interesses não controláveis é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2017	Dez 2016
Grupo EDP Renováveis	2.572.294	2.819.335
Grupo EDP Brasil	1.469.671	1.548.514
Outros	-40.587	-37.764
	4.001.378	4.330.085

O movimento registado no Grupo EDP Renováveis refere-se essencialmente a: (i) resultados atribuíveis a interesses não controláveis no montante de 160.857 milhares de Euros; (ii) uma variação negativa de 44.779 milhares de Euros relativa a dividendos atribuídos a interesses não controláveis; (iii) uma variação negativa no montante de 118.476 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial; (iv) uma variação negativa resultante de aumentos/reduções de capital e outras aquisições/alienações, sem alteração de controlo, no montante de 22.518 milhares de Euros; (v) uma variação positiva resultante da alteração de controlo de uma subsidiária da EDP Renováveis no México no montante de 16.646 milhares de Euros (ver nota 5); (vi) uma variação positiva resultante da alienação, sem alteração de controlo, de subsidiárias da EDP Renováveis na Europa no montante de 80.325 milhares de Euros (ver nota 5); e (vii) uma variação negativa no montante de 319.445 milhares de Euros resultante da Oferta Pública Voluntária sobre a totalidade das acções representativas do capital social da EDP Renováveis, S.A. (ver nota 5).

O movimento registado no Grupo EDP Brasil inclui essencialmente: (i) o montante de 81.325 milhares de Euros de resultados atribuíveis a interesses não controláveis; (ii) uma variação negativa no montante de 137.281 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial; (iii) uma variação negativa de 22.022 milhares de Euros relativa a dividendos atribuídos a interesses não controláveis; e (iv) uma variação negativa de 1.264 milhares de Euros efeito das perdas actuariais (líquidas de imposto) registadas.

29. Conta de Hidraulicidade

Os movimentos da Conta de hidraulicidade são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Set 2017	Set 2016
Saldo no início do período	1.574	11.417
Recebimentos/(Pagamentos) do período	-	-7.606
Encargos financeiros	-	270
Saldo no fim do período	1.574	4.081

30. Dívida Financeira

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2017	Dez 2016	Set 2017	Dez 2016
Empréstimos - Não corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	301.773	350.570	301.773	350.570
- EDP Finance B.V.	1.948.855	2.359.360	-	-
- Grupo EDP Brasil	433.224	588.845	-	-
- Grupo EDP Renováveis	835.830	686.276	-	-
- EDP Produção	71.788	73.688	-	-
	3.591.470	4.058.739	301.773	350.570
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	-	50.000	4.850.000	7.900.000
- EDP Finance B.V.	10.074.836	9.394.007	-	-
- Grupo EDP Brasil	587.320	696.122	-	-
	10.662.156	10.140.129	4.850.000	7.900.000
Empréstimos por obrigações - Híbrido:				
- EDP, S.A.	739.168	739.168	739.168	739.168
	739.168	739.168	739.168	739.168
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	411.757	437.169	411.757	437.169
- Grupo EDP Brasil	34.542	-	-	-
	446.299	437.169	411.757	437.169
Outros empréstimos	18.374	21.681	-	-
	15.457.467	15.396.886	6.302.698	9.426.907
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	92.205	153.387	-	-
Total Empréstimos	15.550.323	15.550.273	6.302.698	9.426.907
Depósitos Colaterais - Não Corrente *	-37.424	-31.936	-	-
	15.512.899	15.518.337	6.302.698	9.426.907

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2017	Dez 2016	Set 2017	Dez 2016
Empréstimos - Corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	68.707	65.129	84.461	74.199
- EDP Finance B.V.	179.925	199.482	-	-
- Grupo EDP Brasil	118.960	90.234	-	-
- Grupo EDP Renováveis	101.247	99.185	-	-
- Outros	58.476	5.696	-	-
	527.315	459.726	84.461	74.199
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	50.000	-	3.050.000	-
- EDP Finance B.V.	449.160	1.062.764	-	-
- Grupo EDP Brasil	191.287	178.671	-	-
	690.447	1.241.435	3.050.000	-
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	181.000	556.000	2.946.700	1.575.846
	181.000	556.000	2.946.700	1.575.846
Outros empréstimos	5.571	7.664	-	-
	1.404.333	2.264.825	6.081.161	1.650.045
Juros a pagar	208.126	292.064	114.339	116.314
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	-14	-80.486	-	-
Total Empréstimos	1.612.445	2.476.403	6.195.500	1.766.359
Depósitos Colaterais - Corrente *	-2.560	-20.095	-	-
	1.609.885	2.456.308	6.195.500	1.766.359

* Depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento

A rubrica Papel comercial - Não corrente refere-se a programas de Papel Comercial com compromisso de tomada firme por um período superior a 1 ano no montante de 250.000 milhares de Dólares Americanos, 200.000 milhares de Euros e 130.000 milhares de Reais.

Principais eventos ocorridos no período:

Em Janeiro de 2017, a EDP emitiu, ao abrigo do seu programa de obrigações em Euros, 600.000 milhares de Euros com vencimento em Setembro de 2023.

Em Junho de 2017, a EDP Finance realizou uma emissão de valores mobiliários representativos de dívida ao abrigo da Regra 144 A e da "Regulation S do U.S. Securities Act of 1933" no montante de 1.000.000 milhares de dólares americanos com vencimento em Julho de 2024. Os títulos foram emitidos ao abrigo do programa de emissão de títulos de dívida "Programme for the Issuance of Debt Instruments (MTN)" da EDP e EDP Finance B.V.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas com contrapartes externas, à data de 30 de Setembro de 2017, é analisado como segue:

Emitente/ Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Valor Nominal em Milhões de Moeda	Milhares de Euros	
						Grupo	Individual
Emissões EDP S.A.							
EDP, S.A. (ii)	Mai-08	Taxa variável (iii)	n.a.	Mai-18	50 EUR	50.000	50.000
						50.000	50.000
Híbrido EDP S.A.							
EDP, S.A. (iv)	Set-15	Taxa fixa EUR 5,375% (v)	n.a.	Set-75	750 EUR	750.000	750.000
						750.000	750.000
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'							
EDP Finance B.V.	Dez-02	Taxa fixa EUR (iii)	n.a.	Dez-22	93 EUR	93.357	-
EDP Finance B.V.(i)	Jun-05	Taxa fixa EUR 4,125%	n.a.	Jun-20	300 EUR	300.000	-
EDP Finance B.V.(vi)	Nov-07	Taxa fixa USD 6,00%	Net Investment	Fev-18	531 USD	449.380	-
EDP Finance B.V.(i)	Nov-08	Taxa fixa GBP 8,625%	Fair Value	Jan-24	325 GBP	410.314	-
EDP Finance B.V.	Nov-08	Zero coupon EUR (iii)	n.a.	Nov-23	160 EUR	160.000	-
EDP Finance B.V.(i)	Jun-09	Taxa fixa JPY (iii)	n.a.	Jun-19	10.000 JPY	88.573	-
EDP Finance B.V.(vi)	Set-09	Taxa fixa USD 4,90%	Net Investment	Out-19	969 USD	821.160	-
			Fair Value/ Cash Flow				
EDP Finance B.V.(i)	Nov-12	Taxa fixa CHF 4,00%	Cash Flow	Nov-18	125 CHF	103.922	-
EDP Finance B.V.(i)	Set-13	Taxa fixa EUR 4,875%	Fair Value	Set-20	750 EUR	750.000	-
EDP Finance B.V.(i)	Nov-13	Taxa fixa EUR 4,125%	Fair Value	Jan-21	600 EUR	600.000	-
EDP Finance B.V.	Jan-14	Taxa fixa USD 5,25 %	Net Investment	Jan-21	750 USD	635.270	-
EDP Finance B.V.(i)	Abr-14	Taxa fixa EUR 2,625%	Fair Value	Abr-19	650 EUR	650.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-14	Taxa variável (iii)	Net Investment	Jun-19	100 USD	84.703	-
EDP Finance B.V.(i)	Set-14	Taxa fixa EUR 2,625%	Fair Value	Jan-22	1.000 EUR	1.000.000	-
EDP Finance B.V.(i)	Nov-14	Taxa fixa USD 4,125%	Net Investment	Jan-20	750 USD	635.270	-
EDP Finance B.V.(i)	Abr-15	Taxa fixa EUR 2,00%	Fair Value	Abr-25	750 EUR	750.000	-
EDP Finance B.V.	Mar-16	Taxa fixa EUR 2,375%	n.a.	Mar-23	600 EUR	600.000	-
EDP Finance B.V.(i)	Ago-16	Taxa fixa EUR 1,125%	n.a.	Fev-24	1.000 EUR	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Jan-17	Taxa fixa EUR 1,875%	n.a.	Set-23	600 EUR	600.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-17	Taxa fixa USD 3,625%	Net Investment	Jul-24	1.000 USD	847.027	-
						10.578.976	-
Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro							
Lajeado Energia	Nov-13	CDI + 1,20%	n.a.	Nov-19	450 BRL	119.570	-
EDP São Paulo (ex-Bandeirante)	Abr-14	CDI + 1,39%	n.a.	Abr-19	144 BRL	38.262	-
EDP Espírito Santo (ex-Escelsa)	Ago-14	CDI + 1,50%	n.a.	Ago-20	177 BRL	46.978	-
Energias do Brasil	Out-15	IPCA + 8,3201%	n.a.	Set-21	200 BRL	53.080	-
Energias do Brasil	Out-15	CDI + 1,74%	n.a.	Set-18	332 BRL	88.249	-
Energias do Brasil	Out-15	IPCA + 8,2608%	n.a.	Set-24	53 BRL	14.183	-
EDP São Paulo (ex-Bandeirante)	Fev-16	CDI + 2,30%	n.a.	Fev-20	100 BRL	26.571	-
EDP Espírito Santo (ex-Escelsa)	Fev-16	CDI + 2,30%	n.a.	Fev-20	120 BRL	31.885	-
Energias do Brasil	Abr-16	IPCA + 8,3479%	n.a.	Abr-22	264 BRL	70.217	-
Energgest	Abr-16	CDI + 2,25%	n.a.	Abr-18	36 BRL	9.566	-
Energgest	Abr-16	CDI + 2,265%	n.a.	Abr-20	54 BRL	14.348	-
Enerpeixe	Nov-16	114,50% * CDI	n.a.	Nov-19	350 BRL	92.999	-
Pecém	Dez-16	CDI + 2,95%	n.a.	Nov-21	330 BRL	87.684	-
EDP São Paulo (ex-Bandeirante)	Abr-17	108,75% * CDI	n.a.	Abr-22	150 BRL	39.857	-
EDP Espírito Santo (ex-Escelsa)	Abr-17	108,75% * CDI	n.a.	Abr-22	190 BRL	50.485	-
						783.934	-
						12.162.910	800.000

(i) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm associados "swaps" de divisa e/ou de taxa de juro.

(ii) Fixa em cada ano, varia ao longo da vida do empréstimo.

(iii) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

(iv) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP em Março de 2021, Março de 2026 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros.

(v) Taxa fixa nos primeiros 5,5 anos, actualizada posteriormente a cada 5 anos.

(vi) Valor nominal consolidado após recompra de títulos por EDP - Energias de Portugal, S.A.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

O Grupo detém diversas facilidades de crédito que usa para a gestão de liquidez. Entre estas estão facilidades de crédito de curto prazo no montante de 151.000 milhares de Euros indexadas à taxa Euribor do período de utilização e acordadas com condições de margem previamente definidas, com compromisso de tomada firme, que se encontravam disponíveis em 98.000 milhares de Euros a 30 de Setembro de 2017. O Grupo tem também programas de Papel Comercial no valor de 100.000 milhares de Euros com garantia de colocação e totalmente disponíveis a 30 de Setembro de 2017. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo, o Grupo dispõe de uma Revolving Credit Facility (RCF) no valor de 3.150 milhões de Euros, com maturidade em 2019 e com compromisso de tomada firme, uma RCF no valor de 500.000 milhares de Euros, com maturidade em 2020 e compromisso de tomada firme, e uma RCF no valor de 75.000 milhares de Euros, com maturidade em 2019 e compromisso de tomada firme, totalmente disponíveis a 30 de Setembro de 2017.

Em 30 de Setembro de 2017, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação são analisados como segue:

Milhares de Euros	Set 2018	Dez 2018	Dez 2019	Dez 2020	Dez 2021	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários:							
Euro	357.715	33.252	109.804	1.596.842	260.658	368.762	2.727.033
Real Brasileiro	135.123	19.870	151.419	66.047	60.698	237.146	670.303
Dólar Americano	22.385	2.937	307.107	11.492	11.674	170.371	525.966
Outras	25.002	9.507	22.295	23.813	26.216	101.814	208.647
	540.225	65.566	590.625	1.698.194	359.246	878.093	4.131.949
Empréstimos obrigacionistas:							
Euro	150.101	110.780	652.920	1.072.509	595.812	4.652.464	7.234.586
Real Brasileiro	215.652	98.791	161.525	131.022	132.784	63.197	802.971
Dólar Americano	495.718	-	978.880	632.894	630.236	840.293	3.578.021
	861.471	209.571	1.793.325	1.836.425	1.358.832	5.555.954	11.615.578
Híbrido:							
Euro	21.979	-	-	-	-	739.168	761.147
	21.979	-	-	-	-	739.168	761.147
Papel comercial:							
Euro	181.401	-	-	-	200.000	-	381.401
Real Brasileiro	-	-	35.193	-	-	-	35.193
Dólar Americano	1.366	-	211.757	-	-	-	213.123
	182.767	-	246.950	-	200.000	-	629.717
Outros empréstimos:							
Euro	1.146	28	50	-	-	-	1.224
Real Brasileiro	4.857	618	1.913	928	452	14.385	23.153
	6.003	646	1.963	928	452	14.385	24.377
	1.612.445	275.783	2.632.863	3.535.547	1.918.530	7.187.600	17.162.768

Alguns dos financiamentos contratados pelo Grupo EDP, maioritariamente ao abrigo do "Programa de Emissão de Dívida - EMTN", apresentam cláusulas usuais neste tipo de operações, nomeadamente, "change-of-control", "negative pledge", "pari-passu" e "cross-default", qualquer uma delas apenas aplicável num restrito conjunto de circunstâncias.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 30 de Setembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, estes financiamentos totalizavam 1.207.980 milhares de Euros e 1.100.951 milhares de Euros, respectivamente (ver nota 39).

O justo valor da dívida do Grupo EDP é analisado como segue:

Milhares de Euros	Set 2017		Dez 2016	
	Valor Contabilístico	Valor de Mercado	Valor Contabilístico	Valor de Mercado
Empréstimos - Não Corrente	15.550.323	16.666.835	15.550.273	16.355.711
Empréstimos - Corrente	1.612.445	1.415.097	2.476.403	2.242.288
	17.162.768	18.081.932	18.026.676	18.597.999

Em conformidade com a política contabilística do Grupo, os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros derivados e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IAS 39, no âmbito da adopção da contabilidade de cobertura, são registados ao seu justo valor. Os passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

No caso da emissão de dívida subordinada (híbrido), para efeitos de justo valor da dívida a mesma foi valorizada considerando a maturidade da primeira "call date" (Março de 2021).

31. Benefícios aos Empregados

A rubrica de Benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2017	Dez 2016	Set 2017	Dez 2016
Provisões para responsabilidades e benefícios sociais	736.358	815.264	3.433	3.088
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios	778.206	911.581	1.787	1.858
	1.514.564	1.726.845	5.220	4.946

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2017	Dez 2016	Set 2017	Dez 2016
Não Corrente	1.240.912	1.410.136	4.985	4.655
Corrente	273.652	316.709	235	291
	1.514.564	1.726.845	5.220	4.946

O movimento da Provisão para responsabilidades e benefícios sociais é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo
	Set 2017
Saldo no início do período	815.264
Dotação do período	16.653
(Ganhos)/Perdas actuariais	-40.295
Utilizações de provisões	-102.750
Excesso/(Défice) Financiamento do Fundo (ver nota 22)	48.216
Transferências, reclassificações e variação cambial	-730
Saldo no fim do período	736.358

As componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos de pensões são os seguintes:

Milhares de Euros	Set 2017			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente	6.607	1.877	-560	7.924
Componente operacional (ver nota 9)	6.607	1.877	-560	7.924
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	7.864	1.013	-148	8.729
Componente financeira (ver nota 12)	7.864	1.013	-148	8.729
	14.471	2.890	-708	16.653

Milhares de Euros	Set 2016			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente	6.972	2.209	-145	9.036
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano)	7.492	-	-	7.492
Componente operacional (ver nota 9)	14.464	2.209	-145	16.528
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	9.604	1.198	-470	10.332
Componente financeira (ver nota 12)	9.604	1.198	-470	10.332
	24.068	3.407	-615	26.860

O movimento da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo
	Set 2017
Saldo no início do período	911.581
Dotação do período	30.841
(Ganhos)/Perdas actuariais	-4.619
Utilizações de provisões	-17.090
Contribuições para o Fundo (ver nota 40)	-125.673
Transferências, variação cambial e mútua	-16.834
Saldo no fim do período	778.206

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos médicos e outros benefícios são os seguintes:

Milhares de Euros	Set 2017			Set 2016		
	Portugal	Brasil	Grupo	Portugal	Brasil	Grupo
Custo do serviço corrente	5.122	642	5.764	7.299	705	8.004
Componente operacional (ver nota 9)	5.122	642	5.764	7.299	705	8.004
Juro líquido sobre o passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios	9.291	15.786	25.077	11.737	11.021	22.758
Componente financeira (ver nota 12)	9.291	15.786	25.077	11.737	11.021	22.758
Custo líquido do período	14.413	16.428	30.841	19.036	11.726	30.762

Com referência a 30 de Setembro de 2017, o movimento líquido do período da Provisão para responsabilidades e benefícios sociais corresponde a um decréscimo de 78.906 milhares de Euros (30 de Setembro de 2016: 74.907 milhares de Euros), dos quais 74.830 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo verificado em Portugal (30 de Setembro de 2016: 70.564 milhares de Euros) e 4.076 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo verificado em Espanha e no Brasil (30 de Setembro de 2016: 4.343 milhares de Euros). A variação em Portugal diz respeito essencialmente a pagamentos de benefícios.

Por sua vez, o movimento líquido do período da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios corresponde a um decréscimo de 133.375 milhares de Euros (30 de Setembro de 2016: 19.488 milhares de Euros), dos quais 125.622 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo em Portugal (30 de Setembro de 2016: 7.339 milhares de Euros) e 7.753 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo no Brasil (30 de Setembro de 2016: 26.827 milhares de Euros). A variação em Portugal diz respeito essencialmente a contribuições efectuadas para financiamento do Plano de Benefícios de Saúde Pós-emprego e do Plano de Benefícios por Subsídios de Morte no montante de 125.673 milhares de Euros, conforme definido no plano de financiamento (ver nota 40).

As responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões, cuidados médicos e outros benefícios são apresentadas por maturidade como segue: (i) Menos de 1 ano: 259.331 milhares de Euros; (ii) Entre 1 e 3 anos: 478.362 milhares de Euros; (iii) Entre 3 e 5 anos: 433.734 milhares de Euros; e (iv) Mais de 5 anos: 881.052 milhares de Euros.

Em 30 de Setembro de 2017 e 2016, a determinação do custo dos serviços correntes e juro líquido teve por base a estimativa do custo do período determinado actuarialmente em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, respectivamente.

32. Provisões

A rubrica de Provisões é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2017	Dez 2016	Set 2017	Dez 2016
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	96.362	98.574	-	20
Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente	3.621	10.435	-	-
Provisão para desmantelamento e descomissionamento	458.447	462.887	-	-
Provisão para outros riscos e encargos	110.582	99.596	8.252	8.303
	669.012	671.492	8.252	8.323

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2017	Dez 2016	Set 2017	Dez 2016
Não Corrente	641.301	637.613	7.811	7.599
Corrente	27.711	33.879	441	724
	669.012	671.492	8.252	8.323

O movimento da Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo
	Set 2017
Saldo no início do período	98.574
Dotação do período	11.935
Redução do período	-8.001
Utilização da provisão	-8.180
Outras variações e diferenças cambiais	2.034
Saldo no final do período	96.362

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise aos processos judiciais pendentes, constituíram provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

A rubrica de Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências inclui provisões para processos judiciais em curso e outras contingências laborais que respeitam essencialmente a:

- i) Pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efectuados pelos consumidores industriais às subsidiárias brasileiras EDP São Paulo (ex-Bandeirante) e EDP Espírito Santo (ex-Escelsa), no montante total de 13.897 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 13.443 milhares de Euros). Estes pedidos decorrem da aplicação das Portarias DNAEE n.º 38, de 27 de Fevereiro de 1986 e n.º 45, de 4 de Março de 1986 - Plano Cruzado, que vigoraram de Março a Novembro de 1986;
- ii) Em 2012, na sequência da decisão do tribunal arbitral que acolheu parcialmente o pedido da Terriminas, e condenou a EDP Produção ao pagamento de 1.329 milhares de Euros relativo a diferenciais de preços nos anos de 1985 e 1986 foi registada uma provisão para fazer face a processos judiciais, pelo que a 30 de Setembro de 2017, a responsabilidade estimada ascende a 5.836 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 5.836 milhares de Euros), correspondente ao valor actual da indemnização. Este processo encontra-se em fase de execução tendo sido impugnado pela EDP Produção;
- iii) No decorrer do mês de Abril de 2015, a ERSE notificou a EDP Comercial da decisão de abertura de um processo de contraordenação, no quadro do Regime Sancionatório do Sector Energético (RSSE), solicitando informação diversa. Em Julho de 2015, a ERSE enviou uma nota de ilicitude à EDP Comercial cuja resposta com argumentos de defesa foi preparada e enviada dentro dos prazos definidos por lei. Em 10 de Dezembro de 2015, a ERSE proferiu decisão que condenou a EDP Comercial, aplicando uma coima de 7.500 milhares de Euros. Foi decidido recorrer da decisão no prazo legal definido para o efeito, tendo sido constituída provisão no montante em causa. Na sequência do Recurso interposto pela EDP Comercial, o processo foi devolvido ao Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão para julgamento. Em 2 de Março de 2017 este Tribunal proferiu Sentença através da qual julgou nula a Nota de Ilicitude e a Decisão final da ERSE. A ERSE recorreu desta Decisão;
- iv) Os restantes processos judiciais em curso dizem, essencialmente, respeito a indemnizações por incêndios, por interrupção do fornecimento de energia, por electrocussão, bem como por outros danos causados.

Nos termos da IFRS 3, no âmbito de uma aquisição, a empresa adquirente deve reconhecer à data de aquisição um passivo contingente para as obrigações presentes que resultem de acontecimentos passados cujo justo valor possa ser mensurado com fiabilidade. No âmbito da aquisição de controlo da Porto do Pecém em 2015, a administração identificou uma contingência nestas circunstâncias cuja responsabilidade estimada, com referência a 30 de Setembro de 2017, ascende a 5.778 milhares de Euros (21.745 milhares de Reais Brasileiros).

O movimento da Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo
	Set 2017
Saldo no início do período	10.435
Utilização da provisão	-6.824
Outras variações e diferenças cambiais	10
Saldo no final do período	3.621

A rubrica de Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente, inclui, essencialmente, provisões para perdas comerciais.

O movimento da Provisão para desmantelamento e descomissionamento é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo
	Set 2017
Saldo no início do período	462.887
Efeito financeiro do desconto ("unwinding") (ver nota 12)	4.391
Reforço da responsabilidade (ver nota 15)	9.361
Outras variações e diferenças cambiais	-18.192
Saldo no final do período	458.447

A 30 de Setembro de 2017, a rubrica de Provisão para desmantelamento e descomissionamento inclui as seguintes situações:

- i) O Grupo possui uma provisão, no valor de 43.992 milhares de Euros (31 de Dezembro 2016: 43.865 milhares de Euros), para fazer face aos custos de desmantelamento da Central Nuclear de Trillo, que ocorrerão a partir do momento da paragem definitiva da central até à sua transferência para a Enresa, empresa que procederá ao seu desmantelamento. A Enresa tem a responsabilidade do desmantelamento das centrais nucleares, assim como do tratamento e acondicionamento dos resíduos radioactivos, no prazo de três anos após a finalização da actividade operacional das centrais nucleares;
- ii) Provisão para desmantelamento de parques eólicos no valor total de 263.264 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 268.191 milhares de Euros). Esta provisão foi constituída para fazer face às responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos no seu estado original, sendo 96.195 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR NA, 164.944 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR EU, 1.497 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR Brasil e 628 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR Canada;

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

iii) No âmbito do enquadramento e das tendências sócio/económicas actuais e futuras aliadas às práticas do Grupo EDP em matéria de sustentabilidade e ambiente, o Grupo constitui provisões para fazer face aos custos com o descomissionamento, desmantelamento e requalificação ambiental dos centros electroprodutores. Com referência a 30 de Setembro de 2017, a provisão ascende a 90.393 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 90.183 milhares de Euros) e 58.469 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 58.210 milhares de Euros) para os centros electroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respectivamente.

O movimento da Provisão para outros riscos e encargos é analisado como segue:

Milhares de Euros	Set 2017	
	Grupo	Individual
Saldo no início do período	99.596	8.303
Dotação do período	1.472	353
Redução do período	-4.023	-404
Utilização da provisão	-4.682	-
Outras variações e diferenças cambiais	18.219	-
Saldo no final do período	110.582	8.252

A 30 de Setembro de 2017, a rubrica de Provisão para outros riscos e encargos inclui uma provisão relacionada com um acordo entre a EDM - Electricidade de Moçambique E.P e a EDP. No quadro da colaboração institucional foi acordado em 2012 a reabilitação e reconversão de 2 turbinas a gás de 16 MW descomissionadas da Central Termoeléctrica de Tunes a serem instaladas em Chokwé - Moçambique em modo ciclo aberto. Em 2014, a EDM solicitou a transferência do projecto para a zona de Nacala, passando as turbinas a trabalhar a diesel. Estima-se que esta reconversão poderá dar origem a um impacto negativo de 8.006 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 8.006 milhares de Euros).

Adicionalmente, no decurso normal da sua actividade, nas subsidiárias do Grupo EDP existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas acções judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados, autoridades administrativas, centrais, municipais, fiscais, ambientais ou outras. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores legais o risco de perda destas acções não é provável e o desfecho das mesmas não afectará de forma material a sua posição consolidada.

Os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. A 30 de Setembro de 2017, não houve alterações significativas face a 31 de Dezembro de 2016, com as seguintes excepções:

i) Na esfera da EDP Distribuição existe uma contingência relacionada com a responsabilidade pelos encargos das empreitadas para fornecimento e montagem das redes de distribuição de energia eléctrica, incluindo iluminação pública, na área de intervenção e reconversão urbanística da Parque Expo 98. Neste contexto, a Parque Expo 98 alega que, entre 1996 e 2014, suportou custos que seriam da responsabilidade da EDP Distribuição. Em Novembro de 2015, a Parque Expo 98 em liquidação dirigiu à EDP Distribuição uma notificação judicial avulsa, tendo em vista interromper o prazo de prescrição (que ocorreria 20 anos sobre a data do referido Protocolo). Entretanto a Parque Expo 98 em liquidação intentou uma acção judicial, na qual pede a condenação da EDP Distribuição no reembolso dos referidos custos no montante de 15.811 milhares de Euros;

ii) Na Empresa Hidroeléctrica do Guadiana existia um processo arbitral resultante de divergências na interpretação do Contrato de Exploração das Centrais Hidroeléctricas de Alqueva e Pedrógão, celebrado com a EDIA. Mais concretamente, quanto ao apuramento do investimento realizado na construção do Reforço de Potência de Alqueva para efeitos de ajustamento à Compensação Financeira Anual prevista no contrato. Com referência a 31 de Dezembro de 2016, a contingência ascendia aproximadamente a 7.779 milhares de Euros. A 30 de Setembro de 2017, o processo encontra-se encerrado com decisão parcialmente favorável à Empresa Hidroeléctrica do Guadiana;

iii) No decorrer do mês de Abril de 2015, a ERSE notificou a EDP Distribuição da decisão de abertura de um processo de contraordenação, no quadro do Regime Sancionatório do Sector Energético (RSSE) solicitando informação diversa. Após negociações com a ERSE, em Dezembro de 2016, foi apresentada formalmente pela EDP Distribuição uma proposta de transacção, que foi aceite pela ERSE, e que envolveu a condenação pela prática de 14 contraordenações a título negligente, o pagamento de uma coima no montante de 40.000 Euros e, ainda, o pagamento de compensações aos consumidores lesados. Pelo que esta contingência, a Junho de 2017, encontrava-se finalizada;

iv) Em 29 de Julho de 2016, a Autoridade da Concorrência (AdC) notificou a EDP, S.A. e a EDP Comercial da Nota de Ilícitude adoptada pelo Conselho de Administração da AdC, no âmbito do processo de contraordenação que incidiu sobre a campanha comercial promovida em parceria pela EDP Comercial e pela Modelo Continente designada por "Plano EDP Continente". De referir que esta foi uma campanha pontual e limitada no tempo, com duração de cerca de 2 anos, sendo habitual este tipo de campanhas ser levada a cabo no mercado português por outros agentes. Com referência a 30 de Junho de 2017, a EDP, S.A. e a EDP Comercial receberam a decisão final da AdC, a qual aplicou uma coima de 2.900 milhares de Euros à EDP, S.A. e de 25.800 milhares de Euros à EDP Comercial. As empresas apresentaram os seus recursos de impugnação judicial da decisão, os quais aguardam desenvolvimentos. O Grupo EDP está convicto que a campanha trouxe benefícios reais para o consumidor e para a dinamização da concorrência nos mercados em causa e de que não foi cometida qualquer infracção;

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

v) Na EDP São Paulo (ex-Bandeirante) e na EDP Espírito Santo (ex-Escelsa) existem acções administrativas e judiciais relativas a compensações tributárias não homologadas pela Receita Federal do Brasil que: (i) encontram-se salvaguardadas por créditos reconhecidos judicialmente (IRPJ - Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza da Pessoa Jurídica - e CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido); e (ii) resultam do pagamento, em 2001, de IRPJ, CSLL, PIS (Programa de Integração Social) e COFINS, considerado excessivo face à aplicação do Parecer COSIT 26/2002 (Impostos sobre Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE), emitido pelas autoridades fiscais brasileiras. Segundo este parecer, os valores decorrentes da actualização das tarifas ao abrigo do RTE deveriam ser reconhecidos e tributados apenas a partir de 2002. Os valores actualizados a 30 de Setembro de 2017 ascendem a 98.601 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 96.828 milhares de Euros);

vi) A Porto do Pecém foi objecto de uma execução fiscal, no valor de 21.565 milhares de Euros, decorrente de alegada não tributação em sede de IRPJ e CSLL de proveitos financeiros e variações cambiais relativas a períodos anteriores (31 de Dezembro de 2016: 21.225 milhares de Euros).

vii) As empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil (Energest, Lajeado, Investco, Enerpeixe, Santa Fé, Porto do Pecém e Costa Rica), por meio da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica - APINE e da Associação Brasileira de Geração de Energia Elétrica - ABRAGEL, colocaram uma acção judicial visando a suspensão dos efeitos da Resolução CNPE n.º 03/13, que instituiu o rateio entre todos os agentes do mercado de energia eléctrica de parte dos custos incorridos com a excessiva utilização de energia proveniente de fontes térmicas (petróleo, carvão e gás), devido à escassez do regime de chuvas (Encargo de Serviço do Sistema - ESS). O valor actualizado a 30 de Setembro de 2017 é de 30.265 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 7.987 milhares de Euros).

viii) Na sequência de um período de seca no Estado do Ceará, o Governo local, através do Decreto n.º 32.044 de 16 de Setembro de 2016, instituiu uma taxa extraordinária denominada de Encargo Hídrico Emergencial (EHE) sobre o consumo real de água das indústrias termoeléctricas, e em particular a Porto do Pecém. Em 13 de Outubro de 2016, a Porto de Pecém apresentou um requerimento administrativo à ANEEL com o objetivo de repassar este acréscimo de custo para o Custo Variável Unitário (CVU), de forma a repor o equilíbrio económico-financeiro do contrato (CCEAR). A ANEEL, através do Despacho n.º 3.293 de 19 de Dezembro de 2016, negou o pedido da Porto de Pecém, que iniciou um processo contra a ANEEL.

Em Maio de 2017, a Porto de Pecém obteve uma liminar que permite o repasse integral do EHE ao CVU. Esta liminar determina ainda a suspensão da aplicação pela ANEEL de qualquer penalidade por eventual redução e/ou interrupção da produção de energia em virtude de problemas com o fornecimento de água, incluindo penalidade por indisponibilidade, suspensão da operação comercial e reposição do lastro, impedindo desta forma qualquer tipo de suspensão do pagamento da receita fixa a que a Porto de Pecém tem direito nos termos dos Contratos de Contratação de Energia em Ambiente Regulado (CCEAR). No seguimento desta decisão judicial e com referência a 30 de Setembro de 2017, a Porto de Pecém registou um valor a receber (activo), no montante de 11.793 milhares de Euros (44.383 milhares de Reais), que será facturado aos clientes nos próximos meses.

Com referência a 30 de Setembro de 2017, o processo contra a ANEEL requerendo a garantia do equilíbrio económico-financeiro dos CCEAR's mediante repasse do EHE ao CVU aguarda sentença, sendo a probabilidade da contingência associada à eventual necessidade de devolução do valor agora registado graduada como possível e o valor estimado total de 31.267 milhões de Euros (117.672 milhares de Reais), referente à estimativa dos valores do EHE durante o período de vigência do primeiro decreto (1 de Outubro de 2016 até 31 de Agosto de 2017). Encontra-se actualmente em análise os impactos financeiros decorrentes do novo decreto n.º 32.305/2017, promulgado em 11 de Agosto pelo Governo do Estado do Ceará, na medida em que prorrogou a vigência deste encargo por prazo indeterminado.

Por último, importa identificar alguns litígios e contingências que, apesar de o Grupo EDP classificar o respectivo risco como remoto, assumem valores materialmente relevantes, a saber:

i) A 27 de Outubro de 2009 e 5 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objecto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais incluem o efeito da correcção à matéria colectável da EDP Internacional SGPS, no valor total de 591 milhões de Euros, associada ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma subsidiária sua, cujo principal activo consistia em partes de capital em subsidiárias operacionais no Brasil, nomeadamente na EDP Espírito Santo (ex-Escelsa) e na Enersul. Em 30 de Setembro de 2017, o valor da contingência fiscal associada à referida correcção ascende a 271 milhões de Euros (31 de Dezembro de 2016: 264 milhões de Euros).

Tendo por base a análise que efectuou e os pareceres técnicos que recolheu, incluindo a obtenção junto das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder esta acção em tribunal. No âmbito desta análise, a menos valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do n.º 2 do artigo 75º do Código do IRC na redacção em vigor à data dos factos (actual artigo 81º).

Face ao exposto, e por entender que o enquadramento da operação em causa, cumpriu com a legislação fiscal em vigor à data dos factos, o Grupo EDP accionou todos os meios legais ao seu alcance para contestar estas liquidações adicionais. Assim, na sequência do indeferimento tácito do recurso hierárquico, a EDP apresentou no dia 6 de Junho de 2012, impugnação judicial;

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

ii) A EDP São Paulo (ex-Bandeirante) através do Sindicato da Indústria da Energia no Estado de São Paulo - SindiEnergia instaurou dois Mandados de Segurança Colectivos contra a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, de forma a obter a suspensão dos efeitos dos Decretos n.º 55.421/2010 e 55.867/2010. Ambos os processos versam sobre a incidência de ICMS (Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços) sobre as perdas técnicas de energia (e.g. furto, desvio ou fraude) e foram objecto de sentenças favoráveis. As decisões em apreço ainda são passíveis de recurso aos Tribunais Superiores, contudo, atendendo a que a jurisprudência dos Tribunais Superiores é favorável à tese discutida neste processo, o Grupo EDP classifica como remoto o risco de perder esta acção. O valor estimado da contingência, em 30 de Setembro de 2017, ascende a 120.001 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 115.195 milhares de Euros).

33. Parcerias Institucionais nos EUA

A rubrica Parcerias institucionais nos EUA é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2017	Dez 2016
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	796.722	819.199
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais EUA	1.131.234	1.520.226
	1.927.956	2.339.425

A subsidiária EDPR North America regista nesta rubrica os recebimentos de investidores institucionais associados aos projectos eólicos e solares. Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais atribuídos e pagamentos realizados aos investidores institucionais durante o período. O valor de benefícios fiscais atribuídos é registado como um proveito diferido não corrente, sendo reconhecido durante o período de vida útil dos projectos relacionados (ver nota 7). Adicionalmente este passivo é aumentado pelo registo da estimativa do juro calculado com base no valor do passivo e a taxa de retorno esperada pelos investidores institucionais (ver nota 12).

A movimentação das Parcerias institucionais nos EUA é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo
	Set 2017
Saldo no início do período	2.339.425
Recebimentos dos investidores institucionais	103.605
Pagamentos por custos de transacção diferidos	-2.234
Pagamentos a investidores institucionais	-174.506
Outros proveitos (ver nota 7)	-166.400
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding") (ver nota 12)	69.441
Diferenças cambiais	-241.011
Outros	-364
Saldo no final do período	1.927.956

Durante 2017, a EDPR NA contratou 332 milhões de Euros de financiamento através de parcerias com o investidor institucional BNY Mellon, em troca de uma participação financeira no portfolio Vento XVII. Do valor total do financiamento foram recebidos 104 milhões de Euros correspondentes à primeira tranche deste financiamento.

34. Credores e Outros Passivos de Actividades Comerciais

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Não Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2017	Dez 2016
Subsídios para investimento em imobilizado	499.681	595.201
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	19.153	76.611
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	36.640	31.900
Contratos de venda de energia - EDPR NA	14.859	19.857
Proveitos diferidos - CMEC	357.135	226.521
Valores a pagar por concessões	222.640	226.012
Outros credores e operações diversas	115.718	117.031
	1.265.826	1.293.133

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2017	Dez 2016	Set 2017	Dez 2016
Fornecedores	1.010.484	1.020.684	192.778	255.888
Custos especializados com fornecimentos	555.590	478.797	200.859	288.274
Fornecedores de imobilizado e acréscimos de custos	586.244	800.429	793	1.459
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	153.139	164.407	25.185	27.256
Licenças de Emissão de CO2	74.673	84.474	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	78.539	81.045	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	34.478	103.054	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	95.424	33.712	-	-
Outros credores e operações diversas	509.981	595.819	19.381	13.915
	3.098.552	3.362.421	438.996	586.792

O movimento da rubrica Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Não corrente	
	Corrente	Não corrente
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	81.045	76.611
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-60.182	-
Encargos financeiros (ver nota 12)	264	-
Transferência de/para desvios tarifários a receber	-46	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	57.458	-57.458
Saldo em 30 de Setembro de 2017	78.539	19.153

A rubrica de Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Brasil refere-se aos desvios tarifários registados na EDP São Paulo (ex-Bandeirante) e na EDP Espírito Santo (ex-Escelsa) no montante acumulado de 48.475 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 119.156 milhares de Euros) e 22.643 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 15.798 milhares de Euros), respectivamente. A variação ocorrida em 2017 inclui o desvio tarifário do período com impacto positivo de 156.262 milhares de Euros (ver nota 6), transferência de desvios tarifários a receber de 10.971 milhares de Euros (ver nota 21), a actualização financeira no montante de 8.985 milhares de Euros (ver nota 12), diminuição do montante recebido através da tarifa de energia eléctrica de 209.532 milhares de Euros e o efeito da depreciação do Real Brasileiro face ao Euro com impacto negativo de 8.580 milhares de Euros.

O montante registado na rubrica Subsídios para investimento em imobilizado corresponde aos subsídios ao investimento do Grupo, sendo amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do activo a que estão relacionados, no valor de 21.420 milhares de Euros a 30 de Setembro de 2017 (ver nota 11). Esta rubrica inclui subsídios recebidos pelo subgrupo EDPR NA nos termos da Lei de Recuperação e Reinvestimento promovida pelo Governo dos Estados Unidos da América (Programa "American Recovery and Investment Act").

No momento da aquisição da EDPR NA, os contratos celebrados entre esta subsidiária e os seus clientes, determinados no âmbito do "Purchase Price Allocation", foram valorizados através de modelos de fluxos de caixa descontados e pressupostos de mercado, no montante de aproximadamente 190.400 milhares de Dólares Americanos, tendo sido registado um passivo não corrente na rubrica Contratos de venda de energia - EDPR NA, que é amortizado pelo período de duração dos contratos na rubrica de Outros proveitos - Outros.

A rubrica Proveitos Diferidos - CMEC Corrente e Não corrente no montante de 452.559 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 260.233 milhares de Euros) inclui o valor inicial do CMEC (833.467 milhares de Euros) deduzido das amortizações do CMEC inicial dos períodos de 2007 a 2017 e acrescido de encargos de actualização (ver nota 12), no montante de 199.686 milhares de Euros, inclui ainda 252.873 milhares de Euros relativos ao valor do ajustamento final reconhecido de acordo com o resultado alcançado pelo Grupo de trabalho EDP/REN (256.539 milhares de Euros), deduzidos da amortização do período e acrescidos dos respectivos encargos de actualização.

A rubrica Valores a pagar por concessões, inclui o valor a pagar pelos direitos de concessão da exploração do domínio hídrico das centrais de Alqueva e Pedrógão cedidos pela EDIA no valor de 149.931 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 142.248 milhares de Euros) e a compensação financeira por usufruto do bem público relativa aos contratos de concessão das empresas Investco, S.A. e Enerpeixe, S.A. no Brasil no valor de 72.359 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 83.066 milhares de Euros).

A rubrica de Licenças de emissão de CO2 diz respeito aos consumos de CO2 efectuados durante 2017 em Portugal e Espanha, nos montantes de 45.236 milhares de Euros e 29.437 milhares de Euros, respectivamente. A variação ocorrida face a 2016 respeita à devolução em 2017 das licenças relativas aos consumos de 2016, os quais são devolvidos até Abril do ano seguinte ao seu consumo às autoridades reguladoras.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

No âmbito da actividade de distribuição de energia, as subsidiárias do Grupo EDP em Portugal e Espanha recuperam por via das tarifas facturadas aos seus clientes, os activos a receber de défices e ajustamentos tarifários. A rubrica de Outros credores e operações diversas - Corrente, inclui os valores a pagar às entidades que adquiriram o direito ao recebimento destes activos em operações de securitização ou venda directa em Portugal e liquidações a efectuar à entidade reguladora em Espanha. Com referência a 30 de Setembro de 2017, e no âmbito da transferência para estas entidades dos activos recuperados à data, estes valores a pagar ascendem ao montante de 129.579 milhares de Euros e 27.934 milhares de Euros, em Portugal e Espanha, respectivamente (31 de Dezembro de 2016: 112.900 milhares de Euros e 35.209 milhares de Euros). Adicionalmente, esta rubrica inclui o montante de 14.317 milhares de Euros referentes ao ajustamento tarifário a pagar (31 de Dezembro 2016: 14.317 milhares de Euros).

A diminuição de Fornecedores de imobilizado e acréscimos de custos deve-se essencialmente a pagamentos a fornecedores de imobilizado na EDPR NA, onde está em curso a construção de parques eólicos relevantes.

35. Outros Credores e Outros Passivos

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2017	Dez 2016	Set 2017	Dez 2016
Outros Credores e outros passivos - Não corrente				
Suprimentos de interesses não controláveis	599.633	563.862	-	-
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	2.169	2.299	-	-
Instrumentos financeiros derivados	111.474	138.642	122.085	155.453
Empresas do Grupo	-	-	1.464.796	2.577.517
Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas	56.213	17.796	-	-
Contratos de arrendamento com Fundos de Pensões, Actos Médicos e Subsídio de Morte	79.770	28.873	79.770	28.873
Outros credores e operações diversas	7.282	9.629	-	-
	856.541	761.101	1.666.651	2.761.843
Outros Credores e outros passivos - Corrente				
Suprimentos de interesses não controláveis	135.687	121.902	-	-
Dividendos atribuídos a empresas relacionadas	15.674	68.300	-	-
Instrumentos financeiros derivados	75.380	133.214	151.349	182.202
Empresas do Grupo	-	-	1.058.406	214.382
Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas	4.393	10.409	-	-
Contratos de arrendamento com Fundos de Pensões, Actos Médicos e Subsídio de Morte	6.421	2.484	6.421	2.484
Outros credores e operações diversas	660	8.723	199.389	144.470
	238.215	345.032	1.415.565	543.538
	1.094.756	1.106.133	3.082.216	3.305.381

A rubrica Suprimentos de interesses não controláveis Não corrente e Corrente inclui:

- i) empréstimos concedidos pela ACE Portugal (Grupo CTG), na sequência da venda em 2017 de 49% da participação na EDPR PT - Parques Eólicos S.A. e subsidiárias, no montante total de 37.114 milhares de Euros, incluindo juros, com uma taxa fixa de 3,75% (ver notas 5 e 40);
- ii) empréstimos concedidos pela Vortex Energy Investments II, na sequência da venda em 2016 de 49% da participação na EDPR Participaciones S.L. e suas subsidiárias, no montante total de 238.787 milhares de Euros, incluindo juros (31 de Dezembro 2016: 245.981 milhares de Euros), com taxas fixas que variam entre 3,3% e 7,55%;
- iii) empréstimos concedidos pela ACE Poland (Grupo CTG), na sequência da venda em 2016 de 49% da participação na EDP Renewables Polska HoldCo, S.A. e suas subsidiárias, no montante total de 120.415 milhares de Euros, incluindo juros (31 de Dezembro 2016: 120.390 milhares de Euros), com taxas fixas que variam entre 1,33% e 7,23% (ver nota 40);
- iv) empréstimos concedidos pela ACE Italy (Grupo CTG), na sequência da venda em 2016 de 49% da participação na EDP Renewables Italia, S.R.L. e suas subsidiárias, no montante total de 77.575 milhares de Euros, incluindo juros (31 de Dezembro 2016: 83.618 milhares de Euros), com uma taxa fixa de 4,5% (ver nota 40);
- v) empréstimos concedidos pela Vortex Energy Investments I, na sequência da venda em 2014 de 49% da participação na EDPR France e suas subsidiárias, no montante total de 63.443 milhares de Euros, incluindo juros (31 de Dezembro 2016: 66.264 milhares de Euros) com taxas fixas que variam entre 3,1% e 7,18%;
- vi) empréstimos concedidos pela CITIC CWEI Renewables (Grupo CTG), na sequência da venda em 2013 de 49% da participação na EDP Renováveis Portugal, S.A., no montante total de 62.779 milhares de Euros, incluindo juros (31 de Dezembro 2016: 71.501 milhares de Euros), com uma taxa fixa de 5,5% (ver nota 40);

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

vii) suprimentos concedidos pelo accionista Sonatrach à Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4 no montante de 58.220 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 58.220 milhares de Euros), dos quais 4.664 milhares de Euros encontram-se classificados como não corrente e 53.556 milhares de Euros como corrente.

A rubrica Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas inclui o preço contingente a pagar pela aquisição de diversos projectos na Europa (essencialmente Polónia, Roménia e Itália) e no Brasil, bem como o preço contingente relacionado com a venda da Naturgás, no montante de 43 milhões de Euros.

A rubrica Empresas do Grupo - Não corrente, em base individual, corresponde ao financiamento obtido através da EDP Finance B.V. e concedido à EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal em Espanha, no âmbito da operação de aquisição da EDPR North America e para financiamento do plano de investimentos do Grupo EDP Renováveis (ver notas 40 e 44).

A rubrica Empresas do Grupo - Corrente, em base individual, inclui o montante de 877.022 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 37.752 milhares de Euros) relativo a financiamentos obtidos pela EDP, S.A. Sucursal em Espanha através da EDP Finance B.V. (ver nota 44). Adicionalmente, esta rubrica inclui os valores a pagar no âmbito do sistema financeiro do Grupo EDP (ver nota 40).

A rubrica Contratos de arrendamento com Fundos de Pensões, Actos Médicos e Subsídio de Morte inclui o contrato de arrendamento do edifício sede do Porto adquirido pelo Fundo de Pensões em Dezembro de 2015 e o contrato de arrendamento do edifício sede de Lisboa, transferido para o Fundo de Actos Médicos e Subsídio de Morte como contribuição em espécie, em Setembro de 2017. O contrato do edifício do Porto foi celebrado por um período de 25 anos e a renda mensal ascende a 270 milhares de Euros tendo uma taxa implícita de 6,42%. A 30 de Setembro de 2017, o valor ascende a 30.949 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 31.357 milhares de Euros) (ver nota 40).

No que respeita ao contrato de arrendamento do edifício sede de Lisboa, a componente do edifício foi registada como um activo da EDP, S.A. na rubrica de Activos fixos tangíveis - Edifícios e outras construções, pelo valor actual dos pagamentos mínimos do contrato de arrendamento. O contrato foi celebrado por um período de 25 anos e a renda mensal ascende a 491 milhares de Euros, tendo uma taxa implícita de 5,82%. A 30 de Setembro de 2017, o valor ascende a 55.242 milhares de Euros (ver notas 15 e 40).

36. Impostos a Pagar

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2017	Dez 2016	Set 2017	Dez 2016
Imposto sobre o rendimento	98.888	326.951	-	263.313
Retenções na fonte	17.085	74.066	978	993
Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético (ver nota 14)	69.421	-	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	114.713	289.807	10.549	2.809
Impostos especiais Brasil	208.188	96.685	-	-
Outras tributações	262.252	233.911	917	886
	770.547	1.021.420	12.444	268.001

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2017	Dez 2016	Set 2017	Dez 2016
Não Corrente	150.661	68.156	-	-
Corrente	619.886	953.264	12.444	268.001
	770.547	1.021.420	12.444	268.001

O decréscimo na rubrica Imposto sobre o rendimento (IRC) deve-se essencialmente à anulação da estimativa de IRC da EDP S.A. a Dezembro de 2016, devido ao seu pagamento em Maio de 2017 e pelo apuramento, em Setembro de 2017, de uma estimativa de IRC a receber.

A 31 de Dezembro de 2016, para o Grupo, a rubrica Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) incluía o IVA a liquidar pelo Grupo Naturgás, no montante de 197.595 milhares de Euros, no âmbito de uma venda intragrupo de activos de distribuição de gás realizada em Dezembro de 2016, o qual foi objecto de pagamento no decurso do primeiro trimestre de 2017.

À data de 30 de Setembro de 2017, as rubricas de Imposto sobre o rendimento e Impostos especiais Brasil incluem um valor de 126.521 milhares de Euros (476.160 milhares de Reais), que correspondem ao valor de passivo reconhecido de 138.632 milhares de Euros (521.742 milhares de Reais) líquido de pagamentos (ver nota 23).

A 30 de Setembro de 2017, para o Grupo, a rubrica Outras tributações inclui tributações relativas ao Grupo HC Energia no montante de 93.094 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 96.409 milhares de Euros). Adicionalmente, inclui 52.965 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 52.965 milhares de Euros) de tributação autónoma especial sobre reavaliações resultante da reavaliação fiscal de determinados activos elegíveis detidos pelo Grupo EDP em Portugal.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

37. Activos e Passivos Detidos para Venda

Os critérios para classificação dos activos e passivos detidos para venda e operações em descontinuação, bem como a sua forma de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, encontram-se descritos nas políticas contabilísticas do Grupo EDP.

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Set 2017	Dez 2016
Activos detidos para venda		
Activos da actividade de distribuição de Gás - EDP Gás Portugal	564.597	551.802
Activos da actividade de produção de electricidade - Reino Unido	52.552	-
Outros activos (ver nota 15)	1.071	-
	618.220	551.802
Passivos detidos para venda		
Passivos da actividade de distribuição de Gás - EDP Gás Portugal	63.444	75.854
	63.444	75.854
	554.776	475.948

No decorrer do último trimestre de 2016, o Grupo EDP deu início ao processo de venda da actividade de distribuição de gás em Portugal. A conclusão desta transacção ocorreu a 4 de Outubro de 2017 (ver nota 42).

No decorrer do segundo trimestre de 2017, o Grupo EDPR comprometeu-se com o plano de venda e consequente perda de controlo da empresa Moray Offshore Windfarm (East) Limited, pelo que, de acordo com a análise efectuada no âmbito da IFRS 5, esta venda foi considerada altamente provável e com referência a 30 de Junho de 2017, os seus activos e passivos foram classificados como detidos para venda. No dia 7 de Julho de 2017, o Grupo EDPR concluiu um primeiro acordo com a Engie, para a venda com subsequente perda de controlo, de uma participação accionista representativa de 23,3% do capital social e suprimentos da empresa, por um preço de 21 milhões de Libras (ver notas 5 e 7). Nesta data, foi celebrado um acordo parassocial de accionistas que determinou o controlo conjunto da empresa entre a EDPR e a ENGIE, a partir da data de apresentação da proposta no leilão de atribuição de tarifa no Reino Unido, o que aconteceu em Agosto de 2017.

Em Agosto e Setembro de 2017, o Grupo EDPR celebrou novos contratos de alienação de participações accionistas representativas de 33,4% e 20% do capital social e suprimentos da Moray à Diamond Green Limited do Grupo Mitsubishi (DGE) e ao Grupo China Three Gorges (CTG), respectivamente, cujos "closings" ocorrerão assim que obtidas as devidas autorizações das entidades governamentais aplicáveis e sejam cumpridas as respectivas cláusulas suspensivas.

Assim, a 30 de Setembro de 2017, os activos atribuíveis às partes de capital remanescentes e respectivos suprimentos que irão ser alienados à DGE e ao Grupo CTG, de 33,4% e 20%, respectivamente, foram reconhecidos na rubrica de activos não correntes detidos para venda, no valor de 52.552 milhares de Euros.

Esta reclassificação foi efectuada apenas para efeitos de apresentação nas demonstrações financeiras, na medida em que é expectável que o justo valor deduzido dos custos de venda seja superior ao seu valor contabilístico, nos termos da IFRS 5. Ainda nos termos da mesma IFRS, à parte do investimento em "joint ventures" classificada como detida para venda, deixará de ser aplicada a equivalência patrimonial.

38. Instrumentos Financeiros Derivados

Nos termos definidos pela IAS 39, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um activo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transacções futuras altamente prováveis ("Cash flow hedge") e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge").

O justo valor da carteira de derivados é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2017	Dez 2016	Set 2017	Dez 2016
Carteira de derivados de negociação	-32.247	-10.545	74.505	23.454
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")	136.128	141.957	401.800	668.047
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")	-72.980	-8.177	35.638	37.430
Cobertura de investimentos líquidos ("Net Investment hedge")	35.826	-12.138	-	-
	66.727	111.097	511.943	728.931

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é registado nas rubricas de Outros devedores e outros activos (ver nota 22) e Outros credores e outros passivos (ver nota 35) consoante a sua natureza.

A valorização dos derivados é baseada em cotações indicadas por entidades externas, as quais são confrontadas em cada data de reporte, com cotações de mercado disponíveis em plataformas de informação financeira, pelo que de acordo com os requisitos da IFRS 13, o justo valor dos derivados é classificado como de nível 2 (ver nota 41) não tendo ocorrido alterações entre níveis no período. Estas entidades utilizam informação de mercados e técnicas de desconto de fluxos de caixa futuros geralmente aceites.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

Os instrumentos financeiros derivados classificados como de negociação tratam-se de instrumentos financeiros contratados para cobertura económica de riscos existentes ao nível do Grupo EDP (ver nota 4), mas que não são elegíveis nos termos das IFRSs para efeitos de aplicação de contabilidade de cobertura.

Durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2017 e 2016 foram utilizados os seguintes "inputs" de mercado no cálculo do justo valor:

Instrumento	"Input" de mercado
"Swaps" de tx. juro e moeda	Justo valor indexado às seguintes taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Libor 3M, Libor 6M, CDI Diária e Wibor 3M; e taxas de câmbio: EUR/CHF, EUR/GBP, EUR/BRL, EUR/PLN, EUR/CAD, USD/BRL, USD/JPY e EUR/USD.
"Swaps" de taxa de juro	Justo valor indexado às seguintes taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Wibor 6M, US Libor 6M e CAD Libor 3M.
"Forwards" de moeda	Justo valor indexado às seguintes taxas de câmbio: EUR/USD, EUR/RON, EUR/PLN, EUR/BRL, EUR/CAD e USD/BRL.
"Swaps" de matérias-primas	Justo valor indexado ao preço de mercado das seguintes matérias-primas: Brent, NBP Gás Natural, Electricidade, Henry Hub, TTF, Carvão e CO2.

39. Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na demonstração da posição financeira, referentes a garantias financeiras, operacionais e reais prestadas, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Set 2017	Dez 2016	Set 2017	Dez 2016
Garantias de carácter financeiro				
Grupo EDP Brasil	1.317.557	1.510.507	-	-
Grupo EDP Renováveis	6.457	21.039	-	-
	1.324.014	1.531.546	-	-
Garantias de carácter operacional				
EDP, S.A.	726.757	501.334	726.757	501.334
Grupo EDP Espanha	307.048	257.773	-	-
Grupo EDP Brasil	611.365	463.704	-	-
Grupo EDP Renováveis	2.615.781	2.367.120	-	-
Outras	4.250	4.323	-	-
	4.265.201	3.594.254	726.757	501.334
Total	5.589.215	5.125.800	726.757	501.334
Garantias reais	2.472	4.137	-	-

Das garantias de carácter financeiro contratadas em 30 de Setembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, 941.118 milhares de Euros e 1.110.133 milhares de Euros, respectivamente, estão relacionadas com financiamentos contratados por empresas do Grupo e encontram-se já incluídos na sua dívida consolidada.

Das garantias de carácter operacional prestadas em 30 de Setembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, 318.269 milhares de Euros e 495.692 milhares de Euros, respectivamente, referem-se a garantias corporativas prestadas pela EDP Renováveis relacionadas com compromissos comerciais do Grupo EDP Renováveis já reflectidos na Demonstração da Posição Financeira. Adicionalmente, no âmbito da sua actividade corrente de produção e distribuição de energia, é exigida à EDP e suas subsidiárias a apresentação de garantias bancárias ou corporativas. Do montante global de garantias existentes em 30 de Setembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, 810.111 milhares de Euros e 325.674 milhares de Euros, respectivamente, dizem respeito a garantias prestadas aos operadores de mercado, necessárias para que a EDP e suas subsidiárias possam participar nos mercados de energia.

Em adição à informação divulgada acima:

- i) A subsidiária EDPR NA, no âmbito das parcerias institucionais em parques eólicos e centrais solares nos EUA, presta garantias corporativas típicas destas estruturas aos investidores institucionais, para cobertura de riscos associados a fraude, conduta dolosa, ou incumprimento de qualquer obrigação de carácter operacional pela EDPR NA no âmbito destas parcerias. A 30 de Setembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, estas responsabilidades ascendiam a, respectivamente, 1.199.160 milhares de Euros e 1.428.275 milhares de Euros (montantes já considerados na rubrica de passivos com parcerias institucionais nos EUA);
- ii) O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance" e depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento, que se encontram apresentados na nota 30.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

No Grupo, os compromissos por rendas vincendas de locações operacionais e obrigações de compra são apresentados, por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	Set 2017				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Rendas vincendas de locações operacionais	1.422.073	80.836	133.553	117.454	1.090.230
Obrigações de compra	21.787.142	5.224.376	5.438.519	2.989.079	8.135.168
	23.209.215	5.305.212	5.572.072	3.106.533	9.225.398

Os compromissos contratuais do Grupo referidos no quadro acima reflectem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da actividade operacional da empresa. Mais especificamente, na sua maioria estes compromissos visam garantir o fornecimento adequado de combustíveis e energia aos seus clientes na Europa, Estados Unidos da América e no Brasil bem como garantir o cumprimento dos objectivos de investimento de médio e longo prazo do Grupo.

As obrigações de compra incluem o montante de 15.480.608 milhares de Euros que se referem essencialmente a contratos de aquisição de energia de muito longo prazo no mercado brasileiro (por imposição regulatória) actualizados com as respectivas taxas projectadas e ajustados ao valor presente por uma taxa que representa o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP Brasil, como segue:

Milhares de Euros	Set 2017	Dez 2016
Obrigações de compra - Valor actual	15.480.608	15.088.520
Obrigações de compra - Valor nominal	21.051.383	20.286.380

As obrigações de compra incluem também responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da actividade operacional do Grupo. Quando os preços estão definidos com base em contratos "forward", estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados.

Deste modo, a natureza das obrigações de compra decompõe-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	Set 2017	Dez 2016
Compra de combustíveis	3.303.901	4.273.355
Compra de electricidade	14.284.155	14.382.677
Contratos de operação e manutenção	1.114.203	1.257.234
Compra de activos fixos, equipamento e materiais diversos	956.748	802.169
Contratos de empreitadas	728.557	774.832
Outros fornecimentos e serviços diversos	1.399.578	987.105
	21.787.142	22.477.372

Os compromissos por compra de combustíveis e de electricidade são apresentados por maturidade de vencimento como segue:

Milhares de Euros	Set 2017				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Compra de combustíveis	3.303.901	839.537	1.178.437	586.036	699.891
Compra de electricidade	14.284.155	2.543.392	2.922.890	2.149.084	6.668.789
	17.588.056	3.382.929	4.101.327	2.735.120	7.368.680

Em 30 de Setembro de 2017, as obrigações de compra de activos fixos, equipamento e materiais diversos correspondem a: (i) 596.667 milhares de Euros de compra de activos fixos tangíveis; (ii) 103.107 milhares de Euros de compra de activos intangíveis; e (iii) 256.974 milhares de Euros de compra de equipamento e materiais diversos.

Os compromissos com rendas vincendas de locações financeiras e com dívidas financeiras de curto e longo prazo estão apresentados nas notas 15 e 30, respectivamente. As responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões, cuidados médicos e outros benefícios estão apresentados na nota 31.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

As responsabilidades relacionadas com opções de venda sobre participações sociais do Grupo EDP, detidas por entidades terceiras, são as seguintes:

- Opção de venda à EDP de 25% do capital da Tivano S.r.l., exercível em determinadas condições, entre Julho de 2016 e Julho de 2020. O preço de exercício é de 450 milhares de Euros, ajustado por contribuições e distribuições efectuadas pelo e para o outro accionista, respectivamente, durante o período de exercício da opção. A 30 de Setembro de 2017, esta opção de venda encontra-se valorizada em 1.618 milhares de Euros (ver nota 35);

- Opção de venda à EDP de 25% do capital da San Mauro S.r.l., exercível em determinadas condições, entre Março de 2017 e Março de 2022. O preço de exercício corresponde a 25% do preço final de aquisição da empresa, ajustado por contribuições e distribuições efectuadas pelo e para o outro accionista, respectivamente, durante o período de exercício da opção. A 30 de Setembro de 2017, esta opção de venda encontra-se valorizada em 259 milhares de Euros (ver nota 35);

- Opção de venda à EDP de 25% do capital da AW 2 S.r.l., exercível em determinadas condições, entre Abril de 2017 e Abril de 2022. O preço de exercício corresponde a 25% do preço final de aquisição da empresa, ajustado por contribuições e distribuições pelo e para o outro accionista, respectivamente, durante o período de exercício da opção. A 30 de Setembro de 2017, esta opção de venda encontra-se valorizada em 292 milhares de Euros (ver nota 35).

Alguns contratos referentes a alienações de participações minoritárias sem perda de controlo, efectuadas em 2017 e anos anteriores, incluem cláusulas de activos e passivos contingentes perante a verificação de determinadas condições.

Em base individual, os compromissos por rendas vincendas de locações operacionais e obrigações de compra, são apresentados por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	Set 2017				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Rendas vincendas de locações operacionais	240.547	12.124	21.700	18.552	188.171
Obrigações de compra	126.370	53.996	65.866	6.508	-
	366.917	66.120	87.566	25.060	188.171

A 30 de Setembro de 2017, a rubrica Obrigações de compra corresponde a contratos de operação e manutenção.

40. Partes Relacionadas

Acções transaccionadas pelos membros de Órgãos Sociais

No âmbito da Oferta Pública Voluntária sobre a totalidade das acções representativas do capital social da EDP Renováveis, S.A., e nos termos do disposto no artigo 19º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho e do artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários, no decurso do terceiro trimestre os membros de Órgãos Sociais transaccionaram as seguintes acções:

- António Luís Guerra Nunes Mexia - 4.200 acções;
- Nuno Maria Pestana de Almeida Alves - 5.000 acções;
- António Fernando Melo Martins da Costa - 1.480 acções;
- Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas - 1.200 acções;
- Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira - 12.370 acções;
- Miguel Stilwell de Andrade - 2.510 acções;
- João Manuel Veríssimo Marques da Cruz - 1.200 acções;
- João Carvalho das Neves - 3.200 acções.

Adicionalmente, ocorreu a aquisição por parte do Membro do Conselho de Administração Executivo, Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira de 23.400 acções representativas do capital social da EDP.

Saldos e transacções com empresas do Grupo China Three Gorges

No âmbito da parceria estratégica EDP/CTG, o Grupo EDP Renováveis concluiu as vendas de 49% da EDPR Portugal, EDPR PT-PE, EDPR Italia e da EDPR Polska ao Grupo CTG.

No seguimento destas transacções, o Grupo CTG concedeu suprimentos ao Grupo EDPR no montante de 297.881 milhares de Euros incluindo juros (31 de Dezembro de 2016: 275.509 milhares de Euros) (ver nota 35) tendo sido registados juros de 6.270 milhares de Euros (30 de Setembro de 2016: 3.323 milhares de Euros).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

Saldos com os Fundos de Pensões e Actos Médicos e Subsídio de Morte da EDP

A Dezembro de 2015, a EDP, S.A. celebrou um contrato de arrendamento relativo às fracções do edifício da sede do Porto (vendidas ao Fundo de Pensões da EDP em finais de Dezembro de 2015), por um período de 25 anos com uma taxa implícita de 6,42%. A 30 de Setembro de 2017, o valor actual do contrato ascende a 30.949 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 31.357 milhares de Euros) (ver nota 35).

A Setembro de 2017, a EDP, S.A. celebrou um contrato de arrendamento relativo à sede do Lisboa (dada como contribuição em espécie ao Fundo de Actos Médicos e Subsídio de Morte da EDP), por um período de 25 anos com uma taxa implícita de 5,82%. A 30 de Setembro de 2017, o valor actual do contrato ascende a 55.242 milhares de Euros, que face à natureza do mesmo, foi registado como um activo tangível por contrapartida de Outros credores e outros passivos (ver notas 15 e 35).

Na sequência da decisão e implementação da autonomização do financiamento do Plano de Benefícios de Saúde Pós-emprego e do Plano de Benefícios por Subsídio de morte e em linha com o plano de financiamento aprovado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundo de pensões (ASF), o Grupo EDP tem o compromisso de efectuar contribuições no valor total estimado de 577 milhões de Euros até 2023. Nos primeiros nove meses de 2017, foi efectuada uma contribuição no valor de 125.673 milhares de Euros (ver nota 31).

Saldos e transacções com empresas subsidiárias, joint ventures e associadas

No decurso normal da sua actividade, as empresas do Grupo EDP estabelecem transacções comerciais e operações com outras empresas do Grupo cujos termos reflectem condições normais de mercado.

Os créditos e débitos detidos sobre empresas subsidiárias, "joint ventures" e associadas, em base individual, são analisados como segue:

Créditos detidos

Milhares de Euros	Setembro 2017			
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a receber	Outros Créditos	Total
EDP Comercial	-	75.481	186.167	261.648
EDP Distribuição	592.740	1.712.223	44.804	2.349.767
EDP Finance B.V.	-	428.057	34.034	462.091
EDP Produção	139.598	4.805.716	136.040	5.081.354
EDP Imobiliária e Participações	-	84.356	191	84.547
EDP IS (ex-Balwerk)	-	190.934	42	190.976
EDP Renováveis	-	-	406.504	406.504
EDP Servicios Financieros España	427.980	893.448	10.400	1.331.828
Outras	35.679	53.991	166.839	256.509
	1.195.997	8.244.206	985.021	10.425.224

O montante de 428.057 milhares de Euros respeita à recompra em mercado pela EDP, S.A. de duas emissões de obrigações emitidas pela EDP Finance B.V.

Débitos detidos

Milhares de Euros	Setembro 2017			
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a pagar	Outros Débitos	Total
EDP Distribuição	-	-	24.557	24.557
EDP Finance B.V.	-	13.015.721	97.964	13.113.685
EDP Produção	-	-	293.313	293.313
EDP Imobiliária e Participações	68.248	-	2.648	70.896
Pebble Hydro	-	46.700	1.023	47.723
Outras	113.136	-	260.939	374.075
	181.384	13.062.421	680.444	13.924.249

O montante de 13.015.721 milhares de Euros inclui 5 emissões de obrigações intragrupo colocadas junto da EDP Finance BV e realizadas pela EDP, S.A., a 30 de Setembro de 2017, no montante total de 7.939.148 milhares de Euros, de taxa variável a médio-longo prazo (5, 7 e 10 anos).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

As transacções sobre empresas do Grupo, "Joint Ventures" e Associadas, em base individual, são analisadas como segue:

Custos

Milhares de Euros	Setembro 2017			
	Juros de Mov.	Juros de	Outros	Total
	Financeiros	Empréstimos		
	Intra-Grupo	Obtidos		
EDP Finance B.V.	-	-273.333	-81.321	-354.654
EDP Produção	-	-	-993.383	-993.383
Outras	-22	-28	-102.184	-102.234
	-22	-273.361	-1.176.888	-1.450.271

Proveitos

Milhares de Euros	Setembro 2017			
	Juros de Mov.	Juros de	Outros	Total
	Financeiros	Empréstimos		
	Intra-Grupo	Concedidos		
EDP Comercial	113	1.848	723.234	725.195
EDP Distribuição	613	67.265	38.609	106.487
EDP Produção	762	158.666	458.247	617.675
EDP Finance B.V.	-	19.663	71.047	90.710
EDP Renováveis	-	-	87.986	87.986
Outras	388	31.173	274.205	305.766
	1.876	278.615	1.653.328	1.933.819

Outros rendimentos incluem rendimentos de participações de capital no montante de 347.203 milhares de Euros (ver nota 12).

Os activos, passivos e transacções com empresas relacionadas, em base consolidada, são analisados como segue:

Activos e Passivos

Milhares de Euros	Setembro 2017		
	Activos	Passivos	Valor Líquido
Joint Ventures			
EDP Produção Bioeléctrica	15.189	8.615	6.574
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão	15.675	1.235	14.440
Empresa de Energia São Manoel	30.257	-	30.257
Cíde HC Energía	17.234	10.746	6.488
Moray Offshore Windfarm (East)	19.399	-	19.399
Outras	8.538	5.382	3.156
	106.292	25.978	80.314
Associadas			
MABE Construção e Administração de Projectos	5.437	-	5.437
Parque Eólico Sierra del Madero	12.783	-	12.783
Outras	11.531	171	11.360
	29.751	171	29.580
	136.043	26.149	109.894

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

Transacções

Milhares de Euros	Setembro 2017			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
Joint Ventures				
EDP Produção Bioeléctrica	1.157	141	-37.430	-
Cide HC Energía	68.323	-	-151	-
Outras	9.557	1.374	-20.165	-
	79.037	1.515	-57.746	-
Associadas				
MABE Construção e Administração de Projectos	101	424	-	-
Desarrollos Eólicos de Canarias	760	-	-1	-
Outras	619	572	-16	-3
	1.480	996	-17	-3
	80.517	2.511	-57.763	-3

41. Justo Valor de Activos e Passivos Financeiros

O justo valor dos activos e passivos é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo Set 2017			Grupo Dez 2016		
	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	117.690	117.690	-	165.044	165.044	-
Devedores/outros activos actividades comerciais	6.144.044	6.144.044	-	5.656.055	5.656.055	-
Outros devedores e outros activos	814.636	814.636	-	440.632	440.632	-
Instrumentos financeiros derivados	253.581	253.581	-	382.953	382.953	-
Activos fin. ao justo valor por resultados	6.541	6.541	-	9.567	9.567	-
Depósitos colaterais/dívida financeira	39.984	39.984	-	52.031	52.031	-
Caixa e equivalentes de caixa	1.459.496	1.459.496	-	1.521.253	1.521.253	-
	8.835.972	8.835.972	-	8.227.535	8.227.535	-
Passivos financeiros						
Dívida Financeira	17.162.768	18.081.932	919.164	18.026.676	18.597.999	571.323
Fornecedores e acréscimos de custos	1.596.728	1.596.728	-	1.821.113	1.821.113	-
Parcerias institucionais nos EUA	1.927.956	1.927.956	-	2.339.425	2.339.425	-
Credores/outros passivos actividades comerciais	2.267.969	2.267.969	-	2.239.240	2.239.240	-
Outros credores e outros passivos	907.902	907.902	-	834.277	834.277	-
Instrumentos financeiros derivados	186.854	186.854	-	271.856	271.856	-
	24.050.177	24.969.341	919.164	25.532.587	26.103.910	571.323

Atendendo à estrutura de activos e passivos financeiros do Grupo EDP registados ao custo amortizado, os quais são essencialmente de natureza de curto prazo e de nível 2, não foi considerado o efeito de variações de justo valor face ao valor contabilístico. No que respeita aos empréstimos do Grupo EDP, foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as actuais condições de mercado relativamente à taxa de juro.

O valor de mercado dos empréstimos é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data de balanço adicionadas da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida do Grupo, tendo por referência o seu prazo médio.

A 30 de Setembro de 2017, em base individual, a rúbrica de Investimentos financeiros detidos até à maturidade, no valor de 435.354 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 507.003 milhares de Euros) corresponde ao reconhecimento pelo custo amortizado, conforme política contabilística do Grupo, de obrigações emitidas pela EDP Finance B.V., compradas em mercado pela EDP, S.A. em 2016. Em base consolidada, esta operação configura uma extinção da dívida. Com referência a 30 de Setembro de 2017, o justo valor destes activos ascende a 433.743 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2016: 498.201 milhares de Euros). De referir ainda que as obrigações com maturidade em Fevereiro de 2018 foram transferidas para activos correntes.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

De acordo com os requisitos da IFRS 13, o Grupo EDP enquadrou a forma como é obtido o justo valor dos seus activos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor. Os níveis apresentados são os seguintes:

- Nível 1 - Justo valor calculado com base na cotação (não ajustada) disponível em mercados líquidos para os activos e passivos identificados;
- Nível 2 - Justo valor calculado com base em "inputs" de mercado não incluídos no nível 1, mas que sejam observáveis em mercado para o activo ou passivo, quer directamente quer indirectamente;
- Nível 3 - Justo valor dos activos e passivos calculado com base em inputs que não são baseados em informação observável em mercado.

Milhares de Euros	30 de Setembro de 2017			31 de Dezembro de 2016		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	-	76.302	41.388	50.369	72.725	41.950
Instrumentos financeiros derivados	-	253.581	-	-	382.953	-
Activos fin. ao justo valor por resultados	-	-	6.541	-	-	9.567
	-	329.883	47.929	50.369	455.678	51.517
Passivos financeiros						
Instrumentos financeiros derivados	-	186.854	-	-	271.856	-
	-	186.854	-	-	271.856	-

O movimento ocorrido nos activos e passivos financeiros enquadrados no Nível 3 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Activos financeiros disponíveis para venda		Activos fin. ao justo valor por resultados	
	Set 2017	Set 2016	Set 2017	Set 2016
Saldo no início do período	41.950	33.733	9.567	9.288
Variação de justo valor	21	4.498	-	-
Aquisições	325	469	-	4.016
Alienações	-209	-42	-	-
Imparidade	-695	-292	-	-
Outras variações	-4	-149	-3.026	-2.723
Saldo no final do período	41.388	38.217	6.541	10.581

42. Eventos Relevantes ou Subsequentes

Venda da EDP Gás Distribuição em Portugal

No seguimento da informação divulgada ao mercado a 7 de Abril de 2017, a EDP concluiu a 4 de Outubro de 2017, nos termos e condições anteriormente anunciados, através da sua subsidiária EDP Iberia, S.L.U., a alienação à REN Gás, S.A. de 100% do capital da EDP Gás SGPS, S.A., a qual detém a totalidade das sociedades EDP Gás Distribuição, S.A. e EDP Gás GPL – Comércio de Gás de Petróleo Liquefeito, S.A.

O preço da transacção acordado corresponde a um "Enterprise Value" de 532 milhões de Euros. A Dezembro de 2016, o "Regulated Asset Base" (RAB) da EDP Gás ascendia ao valor estimado de 452 milhões de Euros e o EBITDA em 2016 atingiu 49 milhões de Euros.

Esta transacção ocorre no seguimento do plano de negócios anunciado em Maio de 2016, o qual comportava oportunidades para alienações de activos e resultará numa redução de dívida líquida de 536 milhões de Euros no presente ano.

Esta transacção permitirá reforçar os objectivos de desalavancagem delineados pela EDP, bem como aumentar o nível de integração do modelo de negócio da EDP.

EDP Brasil vence Leilão para 4 novas concessões de transporte de electricidade

A 24 de Abril de 2017, a EDP - Energias do Brasil, S.A. (EDP Brasil), detida em 51% pela EDP, obteve em leilão 4 lotes de concessão para construção e operação de linhas de transporte de electricidade com uma extensão total de 1.184 quilómetros, incluindo 3 sub-estações. As concessões situam-se nos estados brasileiros do Maranhão (2 lotes), São Paulo/Minas Gerais e Santa Catarina/Rio Grande do Sul.

O investimento total previsto ascende a 3 mil milhões de Reais Brasileiros, dos quais 95% a executar no período de 2019 a 2021. A receita regulada anual para os 4 lotes é de 474 milhões de Reais Brasileiros, actualizada à taxa de inflação.

Um dos lotes, situado nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e cujo investimento ascende a 1,1 mil milhões de Reais Brasileiros, será desenvolvido em parceria pela EDP Brasil e pela Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (Celesc), com a Celesc a deter uma participação de 10% no projecto.

O financiamento dos projectos considera a contratação de dívida a longo-prazo (com prazos de até 14 anos) com o BNDES, e uma alavancagem financeira média de 80%. O retorno médio estimado dos capitais próprios, em termos reais, situa-se no intervalo entre 12% a 14%.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016**

O resultado deste leilão reforça a presença da EDP Brasil no negócio de transporte de electricidade, diversificando a sua actividade ao longo da cadeia de valor do sector, com retorno adequado e risco controlado.

ERSE apresenta proposta de tarifas de electricidade para 2018 e parâmetros regulatórios para 2018-2020

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos ("ERSE") apresentou a 15 de Outubro de 2017 a sua proposta de tarifas de electricidade para 2018 e parâmetros regulatórios para o período 2018-2020, onde se destaca:

- Proveitos regulados de 37 milhões de Euros em 2018 (excluindo ajustamentos de anos anteriores) da nossa subsidiária EDP Serviço Universal, com redução média de 0,2% nas tarifas de venda a clientes finais em Baixa Tensão Normal (BTN). A ERSE assume como pressuposto um custo médio de aquisição de energia para fornecimento de clientes de 51 Euros/MWh em 2018.

- Proveitos regulados de 1.076 milhões de Euros em 2018 (excluindo ajustamentos de anos anteriores) para a actividade de operação da rede de distribuição da nossa subsidiária EDP Distribuição, que assumem:

i) Na rede de distribuição em média e alta tensão, uma taxa de remuneração preliminar de 5,75%, antes de impostos. Durante o período regulatório 2018-2020, esta taxa de remuneração poderá variar entre o mínimo de 5% e o máximo de 10%, sendo a taxa de remuneração final no ano t definida em função da média diária das yields das Obrigações do Tesouro da República Portuguesa a 10 anos entre Outubro do ano t-1 e Setembro do ano t. Esta taxa preliminar para 2018 tem como pressuposto um valor de 2,7% para o indexante sendo que uma variação de 2,5% das yields das OT implica uma variação de 1% da taxa de remuneração;

ii) Na rede de distribuição em baixa tensão, uma taxa de remuneração de 6% em 2018.

Em 2019 e 2020, a base de custos operacionais e, no caso da rede de distribuição em baixa tensão, também dos investimentos aceites, deverá ser ajustada anualmente pelo factor de eficiência "Deflator do PIB-2%".

A proposta agora apresentada pela ERSE, estima ainda que a dívida regulatória do sistema eléctrico Português, prevista em 4,7 mil milhões de Euros no final de 2017, se reduza em 0,7 mil milhões de Euros durante 2018.

Ao nível da actividade da nossa subsidiária EDP Produção, a proposta tarifária da ERSE assume:

i) A título previsional, ajustamento final do CMEC no montante de 154 milhões de Euros, a ser recuperado entre 2018 e 2027. A EDP continua a não vislumbrar as razões para a discrepância deste valor face aos 256 milhões de Euros apurados pelo Grupo de trabalho técnico EDP/REN para o valor do ajustamento final do CMEC, tendo já solicitado à ERSE, nos termos da lei, informação sobre o facto;

ii) Reversão para as tarifas dos valores relativos aos anos de 2015 a 2017 decorrentes da aplicação do DL nº 74/2013 (caso este diploma venha a ser aplicado no sentido de determinar tal reversão). A EDP aguarda informação quanto aos fundamentos e critérios utilizados para esta reversão, assim como informação quanto ao novo enquadramento a dar ao regime constante do DL nº 74/2013, tendo em vista uma tomada de posição sustentada sobre a matéria.

Nos termos do Regulamento Tarifário, o Conselho Tarifário deve emitir parecer, não vinculativo, sobre a referida proposta até 15 de Novembro. Tendo em conta a posição do Conselho, a ERSE posteriormente procederá à aprovação dos valores finais cuja publicação deverá ocorrer até 15 de Dezembro de 2017.

ANEEL aprova o reajustamento tarifário anual da EDP São Paulo em mais 24,37%

A entidade reguladora do sector eléctrico brasileiro, a ANEEL, aprovou o índice médio do reajustamento anual das tarifas da EDP São Paulo em mais 24,37%, para o período entre 23 de Outubro de 2017 e 22 de Outubro de 2018.

No processo de reajustamento tarifário anual, a ANEEL considera a variação de custos que as empresas tiveram no decorrer de doze meses anteriores. A fórmula de cálculo inclui custos controláveis (Parcela B), sobre os quais incide inflação (IGP-M) ajustado pelo Factor X, e custos não controláveis (Parcela A), como energia adquirida a produtores, encargos sectoriais e encargos de transporte, além de ajustes financeiros reconhecidos pela ANEEL na Conta de Variação de Itens da Parcela A (CVA) e outros instrumentos.

A Parcela B foi reajustada em -2,68%, considerando um IGP-M de -1,45% e um Factor X de 1,23%, sendo o mesmo repartido entre "Pd" (ganhos de produtividade) de 1,14%, "T" (trajectória para adequação dos custos operacionais) de -0,24% e "Q" (incentivo à qualidade) de 0,33%. Adicionalmente, importa destacar o efeito dos novos valores de tarifas de uso do sistema de transmissão, homologados através da resolução da ANEEL nº 2.259/2017, cuja incorporação nos custos de transporte a serem arrecadados nos próximos 12 meses explica uma subida de 10,70% no efeito médio percebido pelo consumidor. Por outro lado, o ajuste criado com desvios nos custos relativos ao período anterior impactou o total do reajustamento anual em cerca de 14%, devendo-se este efeito sobretudo ao cenário hidrológico desfavorável e ao consequente impacto no custo da energia.

A EDP contrata uma linha de crédito de 3.300.000 milhares de Euros por um prazo de 5 anos

A 30 de Outubro de 2017, a EDP assinou um contrato de financiamento na modalidade "revolving" (RCF), no montante de 3.300.000 milhares de Euros, pelo prazo de cinco anos, extensível por 2 anos adicionais (com consentimento dos bancos), e que permite utilizações em Euros e Dólares Americanos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

A nova linha de crédito substitui uma linha de 3.150.000 milhares de Euros contratada pela EDP em 2014 com 21 bancos e que vencia em junho de 2019, mantendo o seu propósito: suporte de liquidez do Grupo. A linha anterior não teve quaisquer utilizações, estando inteiramente disponível à data da sua substituição.

A transacção foi organizada pela própria EDP, na modalidade de Club Deal, contando com a participação de 22 bancos nacionais e internacionais: Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., Banco Comercial Português, S.A., Banco Santander, Bank of America Merrill Lynch International Limited, MUFJ, Ltd, Barclays Bank PLC, BNP Paribas, CaixaBank, S.A., Caixa Banco de Investimento, S.A., Citigroup Global Markets Ltd, Commerzbank, Credit Agricole Corporate and Investment Bank, Deutsche Bank AG, HSBC Bank PLC, Industrial and Commercial Bank of China Limited, ING Bank N.V., Intesa Sanpaolo SpA, J.P. Morgan Securities PLC, Mizuho Bank Europe N.V., The National Westminster Bank PLC, Société Générale e Unicredit Corporate & Investment Banking (Bookrunners & Mandated Lead Arrangers). O MUFJ, Ltd. actua também como Agente.

43. Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo

As normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo, cujo impacto está a ser avaliado, podem ser analisadas como segue:

- **IFRS 9 - Instrumentos Financeiros**

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu, em Novembro de 2009, a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, que foi alterada em Julho de 2014, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2018, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma insere-se no projecto global do IASB de substituição da IAS 39 e incorpora três vertentes distintas, nomeadamente a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, imparidade de activos financeiros e contabilidade de cobertura. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- **classificação e mensuração de instrumentos financeiros:** A IFRS 9 determina que a classificação e mensuração dos activos financeiros passe a ter como base o modelo de negócio utilizado na sua gestão e as características dos fluxos financeiros contratados. Neste contexto, os activos financeiros são mensurados ao custo amortizado se detidos numa perspectiva de captura de fluxos financeiros contratados, sendo os remanescentes mensurados ao justo valor reconhecido na demonstração de rendimento integral do exercício (caso exista, também, intenção de venda dos activos) ou através de resultados (se não enquadráveis em nenhum dos modelos anteriores sendo, por exemplo, geridos com base no seu justo valor). Já no que respeita à classificação e mensuração de passivos financeiros, as alterações introduzidas face às disposições da IAS 39 são residuais;

- **imparidade de activos financeiros:** A IFRS 9 vem substituir o modelo de reconhecimento de imparidades baseado nas perdas incorridas por um modelo alternativo, baseado nas perdas esperadas. Sumariamente, prevê-se (i) o reconhecimento das perdas esperadas a cada data de reporte, tendo em vista alterações no risco de crédito inerente a cada instrumento financeiro; (ii) a mensuração das perdas esperadas com base em modelos assentes em eventos passados, nas condições actuais e na expectativa de evolução futura; e (iii) o incremento da relevância da informação financeira objecto de divulgação, designadamente no que respeita às perdas esperadas e ao risco de crédito; e

- **contabilidade de cobertura:** No que concerne à contabilidade de cobertura, a adopção da IFRS 9 tem como consequência o reflexo, de forma mais fiel, das actividades de gestão de risco das empresas nas demonstrações financeiras. Adicionalmente, estende os critérios de elegibilidade como item coberto a componentes de risco de elementos não-financeiros, a posições líquidas e a parcelas de exposições agregadas. Relativamente aos instrumentos de cobertura, as principais alterações dizem respeito à possibilidade de diferir determinados efeitos na demonstração de rendimento integral do exercício (e.g., o valor temporal de uma opção) até que o elemento coberto impacte resultados. É eliminada ainda a obrigação de que, no âmbito dos testes de efectividade, os resultados dos testes retrospectivos se enquadrem no intervalo de 80%-125%, prevendo-se a possibilidade de rebalancear a cobertura caso os objectivos de gestão de risco se mantenham.

O Grupo EDP estima adoptar esta norma na data de aplicação requerida. Neste contexto, constituiu uma equipa de trabalho multidisciplinar para aferir o impacto da adopção desta norma nas demonstrações financeiras consolidadas. Sem prejuízo de, nesta fase, a análise estar em curso, as conclusões preliminares apontam para que os principais impactos da sua adopção se relacionem com a forma de reconhecimento de imparidades em activos financeiros.

- **IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes (objecto de clarificação emitida em 12 de Abril de 2016)**

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu, em Maio de 2014, a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2018, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta nova norma estabelece os princípios que uma entidade deverá aplicar no reporte de informação útil, aos utilizadores das demonstrações financeiras, sobre a natureza, montante, prazo e incerteza do rédito e fluxos de caixa provenientes de um contrato com um cliente.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

O princípio fundamental da IFRS 15 é que uma entidade reconheça o rédito para reflectir a transferência de bens e serviços contratados para os clientes, num montante que reflecta a consideração que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base num modelo construído em 5 fases.

O modelo das 5 fases é composto pelas seguintes etapas: (i) identificação do(s) contrato(s) com um cliente; (ii) identificação das obrigações contratuais; (iii) determinação do preço de transacção; (iv) alocação do preço de transacção às obrigações contratuais; e (v) reconhecimento do rédito quando (ou na medida em que) a entidade satisfaça determinada obrigação contratual.

O Grupo EDP estima adoptar esta norma na data de aplicação requerida. Para tal, iniciou, ainda em 2016, o projecto tendente à aferição do impacto da sua adopção no reconhecimento do rédito nas actividades que exerce. Encontra-se, neste momento, a rever e analisar o universo de informação recolhida, por forma a ter visibilidade sobre os impactos inerentes à adopção desta norma e proceder à definição dos procedimentos associados à sua aplicação inicial.

- **IFRS 16 - Locações**

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu, em Janeiro de 2016, a IFRS 16 - Locações, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2019, sendo a sua adopção antecipada permitida para entidades que adoptem também a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes. Esta norma não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma define os princípios para reconhecimento, mensuração e apresentação de locações, substituindo a IAS 17 - Locações e as respectivas orientações interpretativas. O objectivo é garantir que locadores e locatários reportam informações úteis para os utilizadores das demonstrações financeiras, designadamente sobre o efeito que as locações têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa.

Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- inclusão de algumas considerações de modo a distinguir locações de contratos de serviços, tendo por base a existência de controlo sobre um activo no momento em que este fica disponível para uso do locatário; e

- introdução de um modelo único de contabilização para o locatário que exige que este reconheça os activos e passivos para todas as locações com termo superior a 12 meses, com excepção de locações de activos de montante reduzido. O locatário deve reconhecer o direito de uso do respectivo activo e a obrigação inerente aos pagamentos a efectuar, e reconhecer os custos financeiros e as depreciações em separado.

À data da publicação das demonstrações financeiras consolidadas em apreço, o Grupo EDP já procedeu à inventariação dos contratos de locação existentes, estando em curso a sua análise e enquadramento técnicos tendo em consideração as disposições da IFRS 16. Adicionalmente, encontra-se a rever os sistemas de informação existentes por forma a aferir em que medida será necessário proceder à sua adaptação aos requisitos desta norma. Nesta fase, não é possível estimar a magnitude dos impactos inerentes à sua adopção.

- **IAS 7 (Alterada) - Iniciativa de divulgação**

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu, em Janeiro de 2016, alterações à IAS 7 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2017, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Estas alterações exigem que uma entidade divulgue informação que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras avaliar as alterações nas obrigações que são criadas pelas actividades de financiamento da entidade, independentemente de estas alterações terem, ou não, impacto nos fluxos de caixa, tais como:

- Alterações nos fluxos de caixa de financiamento;
- Alterações que surgem de uma obtenção ou perda de controlo em subsidiárias ou outras concentrações de negócios;
- O efeito de alterações nas taxas de câmbio; ou
- Variações de justo valor.

Estas divulgações poderão ser apresentadas através de uma reconciliação entre os montantes reportados em balanço, no início e no fim de cada período, para cada item classificado como associado a actividades de financiamento na demonstração de fluxos de caixa.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

As normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo (independentemente da data efectiva de aplicação, ainda não foram adoptadas pela União Europeia), para as quais não se estimam impactos significativos, podem ser analisadas como segue:

- IFRS 2 (Alterada) - Classificação e mensuração das transacções de planos de remuneração com acções;
- IFRS 4 (Alterada) - Aplicação da IFRS 9 - Instrumentos financeiros com a IFRS 4 - Contratos de Seguros;
- IFRS 9 (Alterada) - Características de pré pagamento com compensação negativa;
- IFRS 17 - Contratos de seguros;
- IAS 12 (Alterada) - Reconhecimento de impostos diferidos activos para perdas não realizáveis;
- IAS 28 (Alterada) - Investimentos financeiros de longo prazo em "joint-ventures" e associadas;
- IAS 40 (Alterada) - Transferências de propriedades de investimento;
- IFRIC 22 - Transacções em moeda estrangeira e adiantamentos;
- IFRIC 23 - Incerteza no tratamento de impostos sobre o rendimento;
- Melhorias anuais no ciclo IFRS 2014-2016.

44. EDP Sucursal em Espanha

A EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontram-se alocadas directamente ao património/activo da Sucursal as participações financeiras na EDP Servicios Financieros (Espanha), S.A.U. e na Hidroeléctrica del Cantábrico S.A.U., bem como a participação financeira maioritária na EDP Renováveis S.A.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal da EDP em Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Directivo e por representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico.

A Comissão Executiva é composta essencialmente por cinco representantes permanentes da EDP, por um Director Geral Corporativo ("Group Controller" para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direcção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Directivo. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP em Espanha, nomeadamente, Direcção de Análise de Negócios, Direcção de Assessoria Jurídica, Direcção de Auditoria, Direcção de Administração e Finanças, Direcção de Recursos Humanos, Direcção de Serviços Partilhados Comerciais, Direcção da Fundação EDP Espanha e Direcção de Sistemas de Informação assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol estando dotado de 162 recursos humanos em 30 de Setembro de 2017, dos quais 99 no próprio "payroll". Por último, a Sucursal EDP Espanha tem representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico, nomeadamente nos Comités de Planeamento Energético, Preços e Volume, Mercados, Redes de Distribuição, Comercial e Produção.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

A demonstração da posição financeira sintética da Sucursal é apresentada como segue:

Milhares de Euros	EDP Sucursal	
	Set 2017	Dez 2016
Investimentos financeiros em empresas filiais:		
- EDP Renováveis, S.A.	3.854.811	3.854.811
- Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.U.	2.105.002	2.105.002
- EDP Servicios Financieros (España), S.A.U.	482.695	482.695
- EDP International Investments and Services, S.L.	281.854	281.854
Activos por impostos diferidos	71.527	66.652
Outros devedores e outros activos (ver nota 22)	1.041.352	1.397.592
Total de Activos Não Correntes	7.837.241	8.188.606
Devedores e outros activos	726.963	600.756
Impostos a receber	42.378	29.600
Caixa e equivalentes de caixa	1.358	1.627
Total de Activos Correntes	770.699	631.983
Total do Activo	8.607.940	8.820.589
Capitais próprios afectos	6.179.503	6.141.016
Benefícios aos empregados	2.355	2.062
Credores e outros passivos (ver nota 35)	1.464.796	2.577.517
Provisões	260	260
Total Passivos Não Correntes	1.467.411	2.579.839
Credores e outros passivos	950.213	96.638
Impostos a pagar	10.813	3.096
Total Passivos Correntes	961.026	99.734
Total do Passivo	2.428.437	2.679.573
Total Capitais Próprios e Passivo	8.607.940	8.820.589

45. Cedência de Activos Financeiros - Ajustamentos Tarifários

O Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro, e o Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de Agosto, em Portugal, consagraram a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários (desvios e défices) do Sistema Eléctrico Nacional, através do qual o Grupo EDP tem realizado desde 2008 um conjunto de operações de cedência de activos financeiros.

Nas operações a seguir indicadas, os activos foram cedidos para sociedades de titularização de créditos, tendo os respectivos financiamentos sido realizados através da emissão de instrumentos de dívida registados junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM):

- Em Maio de 2013, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2012 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 422.692 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 450.000 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 22.510 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 400 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 4.695 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2017). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 81 milhares de Euros, com referência a 30 de Setembro de 2017;
- Em Abril de 2014, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2013 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 694.857 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 750.000 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 50.141 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 473 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 5.588 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2018). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 583 milhares de Euros, com referência a 30 de Setembro de 2017;

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

- Em Dezembro de 2014, a EDP Distribuição de Energia, S.A., cedeu de forma plena e sem recurso à Tagus o direito a recuperar a parcela de acerto da compensação dos CMEC referente a 2012 no montante de 228.826 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 239.832 milhares de Euros, tendo gerado uma mais valia líquida de despesas com transacções de 10.711 milhares de Euros. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Distribuição das "Expense Reserve Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 317 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 2.690 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2019). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva para algumas despesas administrativas e de reserva de liquidez, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 1.331 milhares de Euros, com referência a 30 de Setembro de 2017;
- Em Março de 2015, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2014 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 465.418 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 499.461 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 31.737 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 410 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 2.488 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2019). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 1.166 milhares de Euros, com referência a 30 de Setembro de 2017;
- Em Agosto de 2016, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2016 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 598.883 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 599.987 milhares de Euros, tendo gerado uma menos-valia de 7.417 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 381 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 3.635 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2021). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 3.380 milhares de Euros, com referência a 30 de Setembro de 2017.

Nos termos da IAS 39, os activos (ajustamentos tarifários) cedidos nas referidas operações foram desreconhecidos da Demonstração da Posição Financeira consolidada do Grupo EDP.

46. Processo investigação CMEC e DPH

Em 2012, a Comissão Europeia (CE) e as autoridades portuguesas (Departamento Central de Investigação e Acção Penal – DCIAP) receberam denúncias relativas à cessação dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) e à metodologia do mecanismo de Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC), bem como aos direitos da EDP de utilização do Domínio Público Hídrico (DPH).

A esta data encontra-se ainda a decorrer a investigação do DCIAP no contexto da denúncia acima referida.

Na sequência de alterações na legislação da União Europeia e como parte da liberalização do sector da energia em Portugal, foi publicado o Decreto-Lei nº 240/2004, o qual determinou a cessação antecipada dos CAE de longo prazo assinados em 1996. Assim, a EDP e a REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. ("REN") assinaram em 2005 os acordos de cessação dos CAE, os quais foram aditados em 2007 e produziram efeitos a partir de 1 de Julho de 2007. A metodologia utilizada para determinar o montante da compensação a que a EDP tinha direito (CMEC) foi aprovada pela Comissão Europeia (CE) em 2004 (Decisão N161/2004) que a considerou efectiva e estritamente necessária.

Em 8 de Março de 2008, o Governo, a REN e a EDP Produção assinaram diversos contratos de concessão no âmbito dos quais a EDP Produção pagou aproximadamente 759 milhões de Euros como contrapartida económica e financeira pela utilização do DPH.

Na sequência da denúncia recebida, a CE solicitou esclarecimentos ao Estado Português sobre a cessação dos CAE e sua substituição pelos CMEC, tendo concluído, em Setembro de 2013, que a compensação recebida pela cessação antecipada não excedeu o valor necessário para reembolsar os custos de investimento a recuperar durante a vida útil dos activos e tendo ainda constatado que a aplicação dos CMEC se circunscreveu aos termos notificados à Comissão e por esta aprovados na decisão de 2004, pelo que decidiu que não era necessária uma investigação aprofundada sobre o tema.

Em Maio de 2017, a CE encerrou o seu procedimento formal de investigação aprofundada sobre os direitos de concessão do DPH, tendo concluído que a compensação paga pela EDP era compatível com as condições de mercado. A CE concluiu ainda que a metodologia financeira utilizada para avaliar o preço da extensão das concessões era apropriada e resultou num preço de mercado justo, pelo que não foi concedido à EDP qualquer apoio estatal.

Em 2 de Junho de 2017, a EDP tomou conhecimento da investigação do DCIAP relativa aos valores devidos à EDP pela cessação antecipada dos CAE e aos pagamentos efectuados pela EDP no âmbito da extensão das concessões do DPH. O DCIAP informou através de uma comunicação pública que as investigações continuam a decorrer e que os factos podem ser relativos a corrupção activa e passiva e participação económica em negócio e que foram efectuadas buscas nos escritórios da EDP, da REN enquanto operador da rede e ainda de uma consultora. No contexto da investigação, o DCIAP informou através da referida comunicação pública que alguns membros do Conselho de Administração Executivo da EDP, bem como ex-administradores que assinaram contratos relevantes, foram visados na investigação.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
**Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016**

A EDP não aceita quaisquer acusações de irregularidades da sua parte nem da parte de qualquer membro do Grupo EDP e acredita que os montantes devidos pela cessação antecipada dos CAE e o valor pago pelos direitos de concessão do DPH foram justos e em conformidade com as condições de mercado. No entanto, face à fase actual em que o processo se encontra não é possível determinar o seu desfecho, nem os eventuais impactos ao nível das demonstrações financeiras.

47. Segmentos Operacionais

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades reguladas e liberalizadas no sector energético, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de electricidade e gás.

O Grupo monitoriza a sua actividade com base em diversos segmentos de negócio, os quais englobam as actividades na Península Ibérica. Adicionalmente, e dada a sua especificidade, existe também uma análise separada do negócio de produção de electricidade através de fontes de energia eólica e solar, a qual é consubstanciada num segmento próprio (EDP Renováveis). De igual forma, atendendo à especificidade do mercado brasileiro, o Grupo também efectua uma análise separada dos negócios de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil (EDP Brasil).

O Conselho de Administração Executivo analisa periodicamente relatórios com informação operacional sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance operacional dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

A gestão das actividades financeiras de todas as empresas do Grupo EDP (excepto Brasil) é realizada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da holding, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. Em resultado desta gestão, as operações financeiras e os resultados financeiros são apresentados apenas ao nível do Grupo EDP.

Na sequência da legislação emitida em Dezembro de 2016 (artigo 170º da Lei nº 42/2016 - Orçamento do Estado para 2017), a qual determinava que o ajustamento final dos CMEC seria apurado e fundamentado em estudo elaborado e apresentado pela ERSE (com conclusão inicialmente prevista para o final do 1º semestre de 2017), as centrais da EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. abrangidas pelo mecanismo dos CMEC incluídas no segmento "Produção Contratada LP" migraram para o regime de produção em mercado a 1 de Julho de 2017. Assim sendo, o Grupo EDP passou a apresentar os segmentos anteriormente denominados "Produção Contratada LP" e "Actividades Liberalizadas" no segmento "Produção e Comercialização na Península Ibérica".

No âmbito da alteração da composição dos segmentos e para efeitos de comparabilidade, foi efectuada a devida alteração no período homólogo apresentado.

Os segmentos definidos pelo Grupo são os seguintes:

- Produção e Comercialização na Península Ibérica;
- Redes Reguladas na Península Ibérica;
- EDP Renováveis;
- EDP Brasil.

O segmento Produção e Comercialização na Península Ibérica corresponde às actividades de produção regulada e em mercado e à comercialização de electricidade e gás em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.;
- Fisigen - Empresa de Cogeração, S.A.;
- Pebble-Hydro - Consultoria, Investimentos e Serviços, Lda.;
- EDP Small-Hydro, S.A.;
- Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.;
- Hidroeléctrica Del Cantábrico, S.A.U.;
- Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4, S.A.;
- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.;
- Hidrocantábrico Energia, S.A.U.;
- Naturgás Comercializadora, S.A.;
- EDP Gás.Com - Comércio de Gás Natural, S.A.;
- Greenvouga - Sociedade Gestora do Aproveitamento Hidroeléctrico do Ribeiradio-Ermida, S.A.;
- EDP Energía Gás S.L.

Adicionalmente, este segmento inclui a unidade de negócio de gestão de energia ibérica (UNGE) bem como as respectivas anulações de transacções entre as empresas identificadas acima. A UNGE é a unidade do Grupo EDP responsável pela gestão de compra e venda de energia no mercado ibérico, bem como pelas respectivas operações de cobertura.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de Setembro de 2017 e 2016

O segmento Redes Reguladas na Península Ibérica corresponde à actividade de distribuição de electricidade e gás em Portugal e em Espanha e comercializador de último recurso. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Distribuição - Energia, S.A.;
- EDP Serviço Universal, S.A.;
- Electra de Llobregat Energía, S.L.;
- Hidroantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.;
- EDP Gás Distribuição, S.A.;
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.;
- Naturgás Energia Distribución, S.A.U. (até à data da alienação);
- EDP España Distribución Gas, S.A. (até à data da alienação);
- Naturgas Suministro GLP, S.A.U (até à data da alienação).

O segmento EDP Renováveis corresponde à actividade de produção de energia eléctrica através de fontes eólica e solar e inclui a totalidade das empresas dos subgrupos EDPR Europe, EDPR North America e EDPR Brasil. Este segmento inclui ainda a empresa holding EDP Renováveis, S.A. assim como todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

O segmento EDP Brasil inclui as actividades de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil, sendo composto pela holding EDP Energias do Brasil e todas as suas subsidiárias. Tal como no segmento EDP Renováveis, este segmento inclui todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento operacional resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transacções intra-segmentos.

As rubricas da demonstração de resultados, bem como da demonstração de posição financeira de cada segmento operacional, são determinadas com base nos montantes registados directamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efectuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

Em cada Segmento, os Activos incluem essencialmente as rubricas de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, Goodwill, Clientes, Inventários. As rubricas de Devedores e Outros Activos são alocadas aos segmentos reportáveis de acordo com a sua natureza. As restantes rubricas do Activo não alocadas aos segmentos reportáveis são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Em cada Segmento, os Passivos incluem essencialmente as rubricas de Provisões e Benefícios aos Empregados. As rubricas de Credores e Outros Passivos são alocadas aos segmentos reportáveis de acordo com a sua natureza. As restantes rubricas do Passivo não alocadas directamente aos segmentos reportáveis são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Nos termos da IFRS 8, o Grupo EDP divulga como Investimento operacional as adições em activos não correntes, excepto instrumentos financeiros, activos por impostos diferidos e activos por benefícios pós-emprego. Desta forma, em cada Segmento, o Investimento Operacional inclui as adições do ano de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, excluindo Licenças de CO2 e Certificados Verdes, líquido das adições do ano de Subsídios ao Investimento de Imobilizado, das Comparticipações de clientes e das alienações de imóveis no próprio exercício. As divulgações de "goodwill" encontram-se na nota 17.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os investimentos em "joint ventures" e em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial de acordo com a política contabilística do Grupo, sendo que estes são divulgados por segmento reportável nos termos da IFRS 8. Estes investimentos estão alocados ao segmento de negócio a que respeita a sua actividade operacional.

Reexpressão de linhas da Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados

Conforme mencionado na nota 2, para efeitos de comparabilidade, o Grupo EDP reexpressou, com referência a 30 de Setembro de 2016, as rubricas de Receitas de vendas e serviços de energia e outros e Outros proveitos em 50.401 milhares de Euros, relativos à actualização do valor indemnizável da concessão, ao abrigo da IFRIC 12, no segmento EDP Brasil.

**Informação por segmentos operacionais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2017**

	Península Ibérica			EDP Renováveis	EDP Brasil	Total dos Segmentos
	Produção e Comercialização	Redes Reguladas				
Milhares de Euros						
Receitas de vendas e serviços de energia e outros						
Receitas inter-segmentos	5.832.360	4.062.035	1.202.881	2.443.094	13.540.370	
Receitas com terceiros	36.355	1.634.850	214.234	1.011	1.886.450	
	5.796.005	2.427.185	988.647	2.442.083	11.653.920	
Margem Bruta	973.265	1.241.961	1.179.323	734.748	4.129.297	
Outros proventos	38.356	37.129	226.505	2.927	304.917	
Fornecimentos e serviços externos	-221.021	-247.178	-233.160	-129.968	-831.327	
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-115.500	-105.981	-75.079	-98.201	-394.761	
Outros custos	-156.781	-208.466	-106.844	-45.537	-517.628	
Resultado Operacional Bruto	518.319	717.465	990.745	463.969	2.690.498	
Provisões	558	2.369	-39	-4.293	-1.405	
Amortizações e imparidades	-285.685	-225.377	-384.959	-122.496	-1.018.517	
Resultado Operacional	233.192	494.457	605.747	337.180	1.670.576	
Equivalências patrimoniais em joint ventures e associadas	5.234	100	1.895	-2.090	5.139	
Activos	11.367.800	5.918.830	15.243.540	4.353.161	36.883.331	
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial	23.380	148	308.322	380.411	712.261	
Passivos	2.453.090	1.944.375	1.218.906	981.659	6.598.030	
Investimento Operacional	101.756	216.752	714.512	138.157	1.171.177	

Milhares de Euros	
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	13.540.370
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	302.128
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-2.188.569
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	11.653.929
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	4.129.297
Margem Bruta de Outros Segmentos	301.875
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-308.795
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	4.122.377
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	2.690.498
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos**	574.263
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	4.276
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	3.269.037
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	1.670.576
Resultado Operacional de Outros Segmentos	543.402
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-913
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	2.213.065
Total de Activos dos Segmentos Reportados	36.883.331
Activos não alocados	4.887.399
Activos Financeiros	2.241.931
Activos por Impostos	1.175.920
Outros Activos	1.469.548
Activos de Outros Segmentos	828.655
Eliminação de activos inter-segmentos*	-719.113
Total de Activos do Grupo EDP	41.880.272
Total de Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial dos Segmentos Reportados	712.261
Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de Outros Segmentos	134.975
Total de Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial do Grupo EDP	847.236
Total de Passivos dos Segmentos Reportados	6.598.030
Passivos não alocados	21.917.742
Passivos Financeiros	17.226.212
Parcerias institucionais nos EUA	1.927.956
Passivos por Impostos	1.131.462
Outros Passivos	1.630.538
Conta de Hidraulicidade	1.574
Passivos de Outros Segmentos	514.936
Eliminação de passivos inter-segmentos*	-950.133
Total de Passivos do Grupo EDP	28.080.575
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	1.171.177
Investimento Operacional de Outros Segmentos	-93.168
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	1.078.009
Desmantelamentos de Activos Tangíveis	9.361
Licenças de Emissão de CO2 e Certificados Verdes	17.196
Subsídios ao Investimento	8.688
Outros Investimentos ***	162.262
Total de Adições dos Activos Fixos do Grupo EDP (Notas 15 e 16)	1.275.516

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	304.917	619.046	-27.316	896.647
Fornecimentos e serviços externos	-831.327	-203.192	327.378	-707.141
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-394.761	-116.773	12.127	-499.407
Outros custos	-517.628	-26.692	881	-543.439
Provisões	-1.405	-8.977	8.999	-1.383
Amortizações e imparidades	-1.018.517	-21.884	-14.188	-1.054.589
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas	5.139	5.592	-	10.731

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transacções intragrupos

** Inclui 558 milhões de Euros relativos à mais valia na alienação do Grupo Naturgás

*** A rubrica de Outros Investimentos respeita maioritariamente à contribuição em espécie da sede de Lisboa (+120 milhões de Euros), ao contrato de arrendamento de longo prazo do edifício sede (+55 milhões de Euros), parcialmente compensado pela reclassificação para detidos para venda dos activos intangíveis da Portgás (-14 milhões de Euros).

**Informação por segmentos operacionais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2016***

	Península Ibérica			EDP Renováveis	EDP Brasil	Total dos Segmentos
	Produção e Comercialização	Redes Reguladas				
Milhares de Euros						
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	5.654.922	4.109.507	1.090.287	1.727.362	12.582.078	
Receitas inter-segmentos	34.059	1.643.988	249.112	765	1.927.924	
Receitas com terceiros	5.620.863	2.465.519	841.175	1.726.597	10.654.154	
Margem Bruta	1.335.458	1.291.016	1.067.904	633.419	4.327.797	
Outros proventos	6.738	21.935	178.270	71.344	278.287	
Fornecimentos e serviços externos	-215.875	-246.628	-221.518	-111.589	-795.610	
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-94.543	-108.816	-68.780	-85.224	-357.363	
Outros custos	-176.069	-208.087	-109.238	-43.866	-537.260	
Resultado Operacional Bruto	855.709	749.420	846.638	464.084	2.915.851	
Provisões	24.289	-5.887	33	-3.491	14.944	
Amortizações e imparidades	-268.264	-253.606	-442.670	-105.466	-1.070.006	
Resultado Operacional	611.734	489.927	404.001	355.127	1.860.789	
Equivalências patrimoniais em joint ventures e associadas	3.106	86	-2.142	-7.858	-6.808	
Activos (31 de Dezembro de 2016)	11.482.269	7.830.709	15.662.361	4.456.809	39.432.148	
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial (31 de Dezembro de 2016)	18.146	712	340.119	344.224	703.201	
Passivos (31 de Dezembro de 2016)	2.180.188	2.523.921	1.475.553	910.376	7.090.038	
Investimento Operacional	217.438	278.639	582.634	107.001	1.185.712	

* Reexpressão do relato originada pela alteração de segmentos e pela reexpressão da reavaliação do valor indemnizável das distribuidoras no Brasil (ver nota 2)

Milhares de Euros	
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	12.582.078
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	348.235
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-2.295.342
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	10.634.971
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	4.327.797
Margem Bruta de Outros Segmentos	332.278
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-346.256
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	4.313.819
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	2.915.851
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	-9.956
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-13.356
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	2.892.539
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	1.860.789
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-42.882
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	-25.459
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	1.792.448
Total de Activos dos Segmentos Reportados (31 de Dezembro de 2016)	39.432.148
Activos não alocados	4.846.130
Activos Financeiros	2.299.697
Activos por Impostos	1.398.916
Outros Activos	1.147.517
Activos de Outros Segmentos	1.144.234
Eliminação de activos inter-segmentos*	-1.338.766
Total de Activos do Grupo EDP (31 de Dezembro de 2016)	44.083.746
Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial dos Segmentos Reportados (31 de Dezembro de 2016)	703.201
Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de Outros Segmentos	117.364
Total de Activos financeiros - Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas do Grupo EDP (31 de Dezembro de 2016)	820.565
Total de Passivos dos Segmentos Reportados (31 de Dezembro de 2016)	7.090.038
Passivos não alocados	23.692.678
Passivos Financeiros	18.102.530
Parcerias institucionais nos EUA	2.339.425
Passivos por Impostos	1.675.665
Outros Passivos	1.573.484
Conta de Hidraulicidade	1.574
Passivos de Outros Segmentos	910.829
Eliminação de passivos inter-segmentos*	-1.346.171
Total de Passivos do Grupo EDP	30.347.374
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	1.185.712
Investimento Operacional de Outros Segmentos	19.696
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	1.205.408
Desmantelamentos de Activos Tangíveis	3.587
Licenças de Emissão de CO2 e Certificados Verdes	63.957
Subsídios ao Investimento	4.856
Outros Investimentos	-253
Total de Adições dos Activos Fixos do Grupo EDP (Notas 15 e 16)	1.277.555

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	278.287	28.617	-6.644	300.260
Fornecimentos e serviços externos	-795.610	-205.709	326.903	-674.416
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-357.363	-139.543	10.112	-486.794
Outros custos	-537.260	-25.599	2.529	-560.330
Provisões	14.944	99	-3	15.040
Amortizações e imparidades	-1.070.006	-33.025	-12.100	-1.115.131
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas	-6.808	4.007	-	-2.801

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transacções intragrupos

ENERGY
AS
THE
NEW
ART

ENERGY
AS
THE
NEW
ART

04
Anexos

ENERGY
AS
THE
NEW
ART

O Conselho de Administração Executivo

António Luís Guerra Nunes Mexia (Presidente)

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

João Manuel Manso Neto

António Fernando Melo Martins da Costa

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz

Miguel Stilwell de Andrade

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira

ENERGY
AS
THE
NEW
ART



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS

Introdução

Efectuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas anexas da **EDP – Energias de Portugal, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração condensada da posição financeira em 30 de Setembro de 2017 (que evidencia um total de 23.098.006 milhares de euros e um total de capital próprio de 7.048.997 milhares euros, incluindo um resultado líquido de 343.941 milhares de euros), as demonstrações condensadas dos resultados, do rendimento integral, de alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao período de nove meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras condensadas.

Responsabilidades do Conselho de Administração Executivo

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a preparação de demonstrações financeiras condensadas de acordo com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adoptada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras condensadas anexas. O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efectuada pelo Auditor Independente da Entidade e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras condensadas, não estão preparadas em todos os aspectos materiais de acordo com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adoptada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras condensadas é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efectuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efectuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efectuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras condensadas.



Conclusão

Com base no trabalho efectuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A., em 30 de Setembro de 2017, não estão preparadas em todos os aspectos materiais, de acordo com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adoptada na União Europeia.

Lisboa, 2 de Novembro de 2017

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho', written over a horizontal line.

KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)

representada por

Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC nº 1081)



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS

Introdução

Efectuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas consolidadas anexas da **EDP – Energias de Portugal, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração condensada da posição financeira consolidada em 30 de Setembro de 2017 (que evidencia um total de 41.880.272 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos accionistas da Entidade de 9.798.319 milhares euros, incluindo um resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas da Entidade de 1.146.568 milhares de euros), as demonstrações condensadas consolidadas dos resultados, do rendimento integral, de alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa relativas ao período de nove meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras condensadas consolidadas.

Responsabilidades do Conselho de Administração Executivo

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a preparação de demonstrações financeiras condensadas consolidadas de acordo com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adoptada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas consolidadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras condensadas consolidadas anexas. O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efectuada pelo Auditor Independente da Entidade e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras condensadas consolidadas, não estão preparadas em todos os aspectos materiais de acordo com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adoptada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras condensadas consolidadas é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efectuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.



Os procedimentos efectuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efectuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras condensadas consolidadas.

Conclusão

Com base no trabalho efectuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas consolidadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A., em 30 de Setembro de 2017, não estão preparadas em todos os aspectos materiais, de acordo com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adoptada na União Europeia.

Lisboa, 2 de Novembro de 2017

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)
representada por
Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC nº 1081)

Contactos

Sede

EDP – Energias de Portugal

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 25 00
Fax: +351 21 002 14 03
Contacto *online*: www.edp.pt

Investidores

DRI – Direcção de Relação com os Investidores

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 28 34
Fax: +351 21 001 28 99
E-mail: ir@edp.pt

Clientes

Linhas EDP

Apoio comercial mercado regulado: 808 505 505
Apoio comercial mercado livre: 808 53 53 53
Leitura do contador: 808 507 507
Assistência técnica: 808 506 506

Fornecedores

Rua Camilo Castelo Branco, 46
1050-045 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 53 00
Fax: +351 21 002 81 04
E-mail: srm@edp.pt

Recursos Humanos

DRH - Direcção de Recursos Humanos

Tel: +351 21 002 25 89
Fax: +351 21 002 29 11
E-mail: rh_edp@edp.pt
Órgãos De Comunicação Social

DC – Direcção de Comunicação

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 26 80
Fax: +351 21 001 29 10
E-mail: pressedp@edp.pt

Comunidade

Canal ONG

E-mail: sustentabilidade@edp.pt

Fundação EDP

Av. de Brasília, Central Tejo
1300 – 598 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 002 81 30
Fax: +351 21 002 81 04
Contacto *online*: www.fundacaoedp.pt
E-mail: fundacaoedp.pt

ECO – Eficiência Energética

Contacto *online*: www.eco.edp.pt
E-mail: eficienciaenergetica@edp.pt

Relações Institucionais E Stakeholders

DRIS – Direcção de Relações Institucionais e Stakeholders

Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 28 54
E-mail: stakeholders@edp.pt